



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X - N.º 271

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1947

DECRETO N.º 9.025 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

Approva o regulamento do "Departamento de Saúde Escolar" da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 20, § 1.º, letra b, da Lei n.º 198, de 18 de janeiro de 1936, revogada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento que com este baixa, relativo ao Departamento de Saúde Escolar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, revogando-se o Decreto n.º 8.443, de 24 de janeiro de 1946, e o regulamento anexo, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1947, 59.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 9.025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1947

DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR

Art. 1.º O Departamento de Saúde Escolar terá por objetivo a defesa sanitária dos alunos, dos corpos docentes e demais servidores dos estabelecimentos de ensino de Secretaria Geral de Educação e Cultura e dos de ensino particular de grau primário, bem assim dos servidores técnicos e administrativos do Departamento de Saúde Escolar que tenham contato com o meio escolar.

Art. 2.º Ao Departamento de Saúde Escolar incumbirá:

- a) inspecionar periodicamente os alunos, professores e funcionários da Secretaria Geral de Educação e Cultura que estejam em contato com o meio escolar, bem como os menores das respectivas famílias, quando residirem em dependências das escolas;
b) fazer a inspeção e o tratamento dentário dos alunos dos estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura;
c) fazer a profilaxia das doenças transmissíveis, parasitárias ou fúngicas, compreendendo a notificação compulsória, o afastamento ou o emprego dos diferentes processos de imunização;

d) proceder ao tratamento preventivo das doenças encontradas no meio escolar;

e) difundir conhecimentos gerais de higiene individual ou coletiva nas comunidades escolares, por intermédio do corpo médico, com a colaboração ocasional dos membros do magistério;

f) orientar e fiscalizar a alimentação racional dos discentes;

g) verificar periodicamente as condições de higiene dos aparelhos de visão, audição e fonação do pessoal da-

cente, técnico e administrativo, para o fim de propor à autoridade superior as medidas aconselháveis;

h) registrar, em fichas apropriadas e em cadernetas de saúde, os resultados de qualquer exame e do tratamento a que foram submetidos os alunos;

i) registrar, em fichas especiais, os resultados dos exames periódicos do pessoal docente, técnico e administrativo;

j) fiscalizar as condições higiênicas do prédio escolar em todas as suas dependências;

l) emitir parecer sobre as condições médico-pedagógicas do material e mobiliário escolares;

m) emitir parecer sobre construção, reforma e adaptação de edifícios destinados à instalação de escolas e de serviços médico-dentários;

n) fiscalizar, do ponto de vista sanitário, os estabelecimentos de ensino particular.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º Compor-se-á o Departamento de Saúde Escolar de:

Serviço de Correspondência (2 SE) Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz (2 SE)

Instituto Odonto-Pedagógico Zeferrino de Oliveira (4 SE)

Distritos de Saúde Escolar (16 DM)

Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais (1 SE)

Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais.

§ 1.º Diretamente subordinado ao Diretor do Departamento funcionará o Serviço de Abreugrafia e Cadastro Torráfico.

§ 2.º Junto ao Diretor do Departamento funcionará uma Comissão Consultiva constituída pelos Diretores do Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz e do Instituto Odonto-Pedagógico Zeferrino de Oliveira, por um Chefe do Distrito de Saúde Escolar e pelo Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais.

§ 3.º O Chefe de Distrito de Saúde Escolar a que se refere o parágrafo anterior será escolhido anualmente entre os Chefes de Distrito de Saúde Escolar.

§ 4.º A Comissão Consultiva funcionará quando convocada pelo Diretor do Departamento, sem prejuízo das funções normais de seus componentes.

DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Art. 4.º O Serviço de Correspondência compreenderá o "Setor Expediente" e o "Setor Almojarifado".

Art. 5.º Ao "Setor Expediente" competirá:

a) preparar a correspondência oficial e os atos do Diretor do Departamento;

b) preparar o expediente do Departamento, dando as informações que não forem de natureza técnica;

c) organizar coleções de publicações e de documentos de interesse imediato para o Departamento;

d) ter em dia o protocolo interno e o arquivo provisório do Departamento;

e) responsabilizar-se pelo serviço de "pronto pagamento";

f) registrar e distribuir o material do Serviço;

g) reunir os elementos e os dados estatísticos dos serviços médicos e dentários e preparar os respectivos quadros e mapas estatísticos;

h) registrar, em fichário apropriado, o movimento do pessoal em exercício no Departamento;

i) organizar e encaminhar as turmas de crianças que se destinarem aos preventórios, sanatórios ou estabelecimentos congêneres.

Art. 6.º Ao "Setor Almojarifado" competirá:

a) fazer a estimativa, para a aprovação do Diretor, de um quantitativo de material de expediente e limpeza, que permita o abastecimento do Departamento de Saúde Escolar;

b) organizar os pedidos de material de expediente e limpeza do Departamento;

c) zelar pela conservação do material em depósito;

d) promover, anualmente, o inventário do material em depósito;

e) apresentar, mensalmente, uma relação do movimento de entrada e saída do material;

f) atender às requisições trimestrais do material de expediente e limpeza, feitas pelas diversas dependências do Departamento, depois de visadas pelo Chefe do Serviço de Correspondência.

DO INSTITUTO MÉDICO-PEDAGÓGICO OSWALDO CRUZ

Art. 7.º O Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz será o estabelecimento técnico destinado exclusivamente a completar os serviços médicos que não puderem ser executados nos Distritos de Saúde Escolar.

Art. 8.º O Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz terá os seguintes órgãos:

Serviços Administrativos Clínicas Especializadas Serviços Complementares.

Conselho Coordenador de Atividades Científicas e Didáticas Setor Enfermagem

Art. 9.º Os Serviços Administrativos compreenderão:

a) Secretaria b) Zeladoria c) Economato

Art. 10. As Clínicas Especializadas abrangerão:

a) Clínica Cardiológica e de Doenças Alérgicas (ambulatório e hospitalização eventual);

b) Clínica Cirúrgica e Ortopédica (ambulatório, hospitalização e pronto socorro);

c) Clínica Oftalmológica (ambulatório e hospitalização);

d) Clínica Otorrinolaringológica (ambulatório e hospitalização);

e) Clínica Dermatológica (ambulatório);

f) Clínica Neuro-psiquiátrica (ambulatório);

g) Clínica Fisiológica (ambulatório).

Art. 11. Os Serviços Complementares compor-se-ão de:

a) Laboratório Central; b) Gabinete de Raios X; c) Gabinete de Fisioterapia e Electro-diagnóstico;

d) Gabinete de Anatomia Patológica. Museu; e) Cozinha dietética.

Art. 12. Os serviços do Instituto Médico-Pedagógico serão instalados em pavilhões, a saber:

a) 1 Pavilhão destinado aos Serviços Administrativos, Conselho Coordenador de Atividades Científicas e Didáticas, Depósito e Almojarifado;

b) 1 Pavilhão de Clínica Cirúrgica e Ortopédica;

c) 1 Pavilhão de Clínica Oftalmológica;

d) 1 Pavilhão de Clínica Otorrinolaringológica;

e) 1 Pavilhão destinado ao ambulatório das demais clínicas;

f) 1 Pavilhão destinado aos Serviços Complementares especificados no artigo 11.

Art. 13. Cada Clínica Especializada ficará sob a direção imediata de um médico, responsável, perante o Diretor do Instituto, pelos serviços que ali se realizarem.

Art. 14. O Conselho Coordenador de Atividades Científicas e Didáticas será constituído pelo Diretor do Instituto Médico Pedagógico Oswaldo Cruz e pelos médicos responsáveis pelos serviços clínicos.

Art. 15. O Setor de Enfermagem, dirigido por uma enfermeira, será constituído de enfermeiras e atendentes em número suficiente para a execução dos trabalhos técnicos atribuídos ao Instituto.

DO INSTITUTO ODONTO-PEDAGÓGICO ZEFERRINO DE OLIVEIRA

Art. 16. Ao Instituto Odonto-Pedagógico Zeferrino de Oliveira competirá:

a) executar exames especializados;

b) funcionar como órgão de consulta diagnóstica;

c) dar assistência odontológica ambulatória a escolares;

d) funcionar como centro de pesquisas odontológicas;

e) manter atividades didáticas através de cursos, conferências e publicações sobre assuntos odontológicos;

(Continuação na página seguinte).

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO

RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00
Semestre	Cr\$ 35,00
Ano	Cr\$ 70,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

1) manter entrosamento técnico permanente com os demais serviços do Departamento de Saúde Escolar.

Art. 17. O Instituto Odonto-Pedagógico Zeterino de Oliveira se comporá dos seguintes setores:

- Secretaria.
- Laboratório de Pesquisas Clínicas.
- Gabinete de Radiologia.
- Pequena enfermaria para alunos operados.
- Gabinete de ortodontia e prótese buco-facial.
- Gabinete de Cirurgia buco-facial e dentária.
- Gabinete de fisioterapia.
- Clinica dentária escolar.
- Ampliariado.

Art. 18. O Laboratório de Pesquisas Clínicas atenderá as solicitações de todo o serviço dentário da Secretaria Geral de Educação e Cultura para elaboração de diagnóstico e inspeções e pesquisas científicas.

Art. 19. Os diferentes setores do Instituto Odonto-Pedagógico atenderão aos alunos encaminhados pelos Chefes de todas as dependências médico-dentárias do Departamento de Saúde Escolar.

Parágrafo único. Em caso de urgência, o aluno poderá ser diretamente encaminhado pelo dentista ao Instituto Odonto-Pedagógico.

DOS DISTRITOS DE SAÚDE ESCOLAR

Art. 20. Os Distritos de Saúde Escolar terão por finalidade realizar e orientar os serviços de saúde nos estabelecimentos públicos de ensino pré-primário e primário e nos de cursos noturnos elementares e técnicos para adultos, compreendidos na respectiva zona distrital.

§ 1º Ao Distrito de Saúde Escolar incumbirá, especificadamente, em relação aos estabelecimentos públicos de ensino primário e pré-primário, o cumprimento das atribuições constantes do artigo 2º, alíneas a a l.

§ 2º Ao Distrito de Saúde Escolar incumbirá, especificadamente, em relação aos cursos noturnos:

- a) fiscalizar as condições higiênicas dos prédios;
- b) verificar periodicamente as condições de higiene do pessoal discente, docente, administrativo e subalterno;
- c) fazer a profilaxia das doenças transmissíveis, procedendo à imuniza-

ção do pessoal discente, docente e dos funcionários em geral.

§ 3º Aos Distritos de Saúde Escolar caberá também a inspeção sanitária dos estabelecimentos de ensino particular localizados no perímetro da respectiva jurisdição.

§ 4º A inspeção dos prédios destinados a estabelecimentos particulares de ensino primário e pré-primário, será feita de acordo com um mínimo de condições a serem exigidas para a instalação e funcionamento dos referidos estabelecimentos, que serão estabelecidas em resolução do Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante proposta do Diretor do Departamento, e que passarão a fazer parte integrante deste regulamento.

Art. 21. O Distrito de Saúde Escolar será dirigido por um Chefe de Distrito, coadjuvado por servidores técnicos e administrativos, cada categoria em número proporcional à população escolar do Distrito e às suas necessidades.

Art. 22. Cada Distrito de Saúde Escolar terá uma sede própria em que se localize um Posto Médico, devidamente aparelhado para os exames e tratamento dos alunos das respectivas escolas.

§ 1º Nos Distritos em que houver estabelecimentos de ensino situados a grandes distâncias da sede, poderão ser criados Sub-Postos, com pessoal e material necessários.

§ 2º Enquanto cada Distrito de Saúde Escolar não dispuser de instalação própria, o Diretor do Departamento de Saúde Escolar solicitará a cessão das dependências que julgar necessárias.

Art. 23. Cada Distrito de Saúde Escolar constará de:

- Sector Administrativo.
- Sector Médico-Dentário.
- Sector de Enfermagem.

§ 1º O Sector Administrativo disporá de funcionários administrativos e subalternos, em número suficiente para atender às necessidades dos serviços.

§ 2º O Sector Médico-Dentário constará de:

- 1 — Clínicas especializadas:
 - a) Clínica médico-pediátrica;
 - b) Clínica otorrinolaringológica;
 - c) Clínica oftalmológica;
 - d) Clínica dermatológica;
 - e) Clínica dentária.
 - 2 — Laboratório clínico.
- § 3º Da clínica dentária farão parte o dentista do Posto e os dentistas em

exercício nos gabinetes dentários das escolas do respectivo Distrito.

§ 4º O Setor de Enfermagem será constituído por:

- a) enfermeiras de Posto, em proporção à população escolar do Distrito;
- b) enfermeiras visitadoras, em proporção ao número de escolas do Distrito;
- c) atendentes, em proporção à população escolar do Distrito.

Art. 24. Enquanto não houver, pelo menos, uma enfermeira visitadora para cada escola, o Chefe do Distrito de Saúde Escolar solicitará de cada Diretor de estabelecimento de ensino a indicação de um professor de cada turno, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar os trabalhos de saúde, de acordo com a orientação do mesmo Chefe de Distrito.

DO SERVIÇO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS NORMAIS

Art. 25. O Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais destinar-se-á à inspeção e tratamento dos alunos, de todos os graus, do mesmo Instituto e Escolas Normais.

Art. 26. O Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, terá, em relação ao pessoal dos estabelecimentos e ao material didático, as mesmas atribuições e finalidades que os Distritos de Saúde Escolar têm para com o pessoal e o material das escolas públicas da respectiva jurisdição.

Art. 27. Além dos encargos atribuídos pelo artigo anterior, competirá ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais:

- a) fazer a inspeção de saúde dos candidatos ao curso ginásial, de acordo com as "Instruções" do Secretário Geral de Educação e Cultura;
- b) manter serviços médico-dentários e de enfermagem durante as horas em que funcionam os diversos cursos;
- c) verificar, nos respectivos domicílios, por intermédio dos médicos do Serviço, a existência ou não das doenças alegadas pelos pais ou responsáveis pelas alunas dos cursos ginásial e normal, para justificar suas ausências a provas oficiais do Instituto e Escolas Normais.

Art. 28. — O Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Nor-

mais terá organização semelhante à dos Distritos de Saúde Escolar, compreendendo:

- Sector Administrativo
- Sector Médico-Dentário
- Sector de Enfermagem.

Parágrafo único — A clínica dentária, do Sector Médico-Dentário, compreenderá o dentista do Posto e os de todos os gabinetes dentários do Instituto de Educação e das Escolas Normais, a exemplo do que se passa nos Distritos de Saúde Escolar.

DO SERVIÇO DE SAÚDE DE GINÁSIOS E ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

Art. 29. O Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais destinar-se-á a orientar, realizar e administrar todos os serviços de saúde nos ginásios e estabelecimentos de ensino técnico, públicos e particulares.

Art. 30. O Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais terá, em relação aos ginásios e estabelecimentos de ensino técnico, públicos e particulares, as mesmas atribuições que os Distritos de Saúde Escolar têm para com o pessoal e o material das escolas públicas e particulares da respectiva jurisdição.

Art. 31. Além dos encargos atribuídos pelo artigo anterior, competirá ao Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais:

- a) orientar a nutrição racional dos discentes;
- b) examinar os gêneros alimentícios empregados nos estabelecimentos, propondo sua rejeição, quando julgar necessário;
- c) emitir, obrigatoriamente, parecer nas concorrências para fornecimentos de gêneros alimentícios ou de refeições aos internatos.

Art. 32. A inspeção dos prédios destinados a estabelecimentos particulares de ensino técnico, será feita de acordo com um mínimo de condições a serem exigidas para a instalação e funcionamento dos referidos estabelecimentos, que serão estabelecidas em resolução do Secretário Geral de Educação e Cultura, mediante proposta do Diretor do Departamento, e que passarão a fazer parte integrante deste regulamento.

Art. 33. O Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais terá organização semelhante à dos

Distritos de Saúde Escolar, compreendendo:

Setor Administrativo
Setor Médico-Dentário
Setor de Enfermagem.

Parágrafo único — Todos os setores do Serviço ficarão sob o controle imediato de um médico, designado pelo Diretor do Departamento.

Art. 34. O Setor Administrativo funcionará na sede do Serviço e terá funcionários administrativos e subalternos em número relativo às suas necessidades.

Art. 35 — O Setor Médico-Dentário compor-se-á de:

a) um médico (clínico geral) para cada um dos internatos;

b) um médico (clínico geral), pelo menos, para cada grupo de três das demais escolas técnicas e ginásios (externatos ou semi-internatos);

c) do dentista da sede e dos dentistas em exercício nos gabinetes dentários dos estabelecimentos inspecionados pelo Serviço.

Art. 36. O Setor de Enfermagem disporá de enfermeiras e atendentes em número suficiente para atender ao serviço diurno e noturno nos diversos estabelecimentos e, principalmente, nos internatos.

Art. 37. O Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais terá sede instalada em um dos estabelecimentos de educação técnica, de preferência no centro urbano, devendo o Diretor do Departamento solicitar às autoridades competentes a cessação das dependências que para tal se fizerem necessárias.

Art. 38. O Diretor do Departamento providenciará para que, cada estabelecimento de educação técnica sob regime de internato, sejam postas à disposição do Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais as dependências indispensáveis à instalação do serviço médico, com uma pequena enfermaria de emergência para o internamento dos alunos.

§ 1.º — Nas demais escolas técnicas será instalado um gabinete médico, em local especial.

§ 2.º — A limpeza e conservação das dependências ocupadas pelo serviço médico nos estabelecimentos de educação técnica, ficarão a cargo do pessoal do próprio estabelecimento.

§ 3.º — O Departamento de Educação Técnico-Profissional poderá proporcionar os meios de aparelhamento e instalação dos setores médicos dos respectivos estabelecimentos, de acordo com o Departamento de Saúde Escolar, ficando todo o material sob a responsabilidade do médico da escola.

§ 4.º — O material de consumo, de natureza técnica, deverá ser fornecido pelo Departamento de Saúde Escolar, por intermédio do médico controlador do serviço.

DO SERVIÇO DE ABREUGRAFIA E CADASTRO TORÁCICO

Art. 39. O Serviço de Abreugrafia e Cadastro Torácico, a que incumbirá o censo torácico da população escolar do Distrito Federal, disporá de:

Setor Administrativo

Unidades Móveis de Roentgenfotografia, sob a orientação de um médico controlador, designado pelo Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

Art. 40. O Setor Administrativo disporá de funcionários administrativos em número suficiente para manter atualizados: arquivos, fichários e estatísticas dos serviços efetuados pelas diversas Unidades Móveis.

Art. 41. Cada Unidade Móvel disporá de um médico radiologista, um técnico de laboratório, uma enfermeira, dois atendentes, um trabalhador e um motorista.

Art. 42. O Serviço de Abreugrafia e Cadastro Torácico, disporá também de mecânicos e eletricitas, para atenderem rapidamente aos pequenos re-

paros que venham necessitar os diversos aparelhos do Serviço.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DIRIGENTE E EXECUTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Art. 43. Ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar competirá:

a) superintender os trabalhos técnicos e administrativos dos Departamentos, assumindo toda a responsabilidade dos mesmos perante o Secretário Geral de Educação e Cultura;

b) orientar seus subordinados hierárquicos, quanto à interpretação das determinações superiores;

c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos e instruções em vigor, intervindo nos atos de qualquer das autoridades que lhe forem subordinadas, para modificá-los, suspendê-los ou revogá-los;

d) organizar projetos de instruções de interesse dos serviços, submetendo-os à apreciação do Secretário Geral de Educação e Cultura;

e) manter a disciplina necessária à boa execução dos serviços, julgando e punindo os funcionários infratores, de acordo com as leis vigentes;

f) designar e transferir os funcionários dirigentes e executivos em exercício no Departamento, distribuindo-os de acordo com as conveniências do serviço;

g) despachar e encaminhar o expediente do Departamento, visando os trabalhos executados no mesmo;

h) dar audiência aos interessados nos assuntos de serviço do Departamento;

i) antecipar ou prorrogar o expediente do Departamento;

j) solicitar o fornecimento do material necessário aos serviços do Departamento;

k) zelar pela boa aplicação das verbas e créditos atribuídos ao Departamento, distribuindo-os pelos diversos Serviços, de acordo com as necessidades, e propondo ao Secretário Geral qualquer alteração ou suplementação;

l) organizar, tendo em vista a proposta das autoridades responsáveis pelas várias dependências do Departamento, o orçamento da despesa anual e enviá-lo ao Secretário Geral;

m) apresentar, anualmente, ao Secretário Geral, proposta do plano de ação a ser desenvolvido, fazendo retrospecto sintético das atividades no ano anterior;

n) propor ao Secretário Geral a organização de cursos de aperfeiçoamento;

o) decidir sobre os pareceres dos Chefes de Distritos de Saúde Escolar e do médico controlador do Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais, referentes à construção, reconstrução e adaptação de prédios escolares;

p) organizar, com os médicos e dentistas do Departamento, comissões para estudos de questões técnicas que se relacionem com os serviços médico-dentários a cargo do Departamento.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Art. 44. Ao Chefe do Serviço de Correspondência competirá:

a) chefiar os trabalhos do Serviço assumindo a responsabilidade dos mesmos, orientando e fiscalizando a sua execução;

b) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções em vigor, bem como as ordens de serviço emanadas de seus superiores;

c) distribuir os trabalhos pelos funcionários e manter a disciplina no Serviço, aplicando as penalidades que a lei estipular;

d) encaminhar ao Diretor o expediente do Serviço, devidamente informado;

e) apresentar ao Diretor as contas referentes às despesas de "pronto pagamento", devidamente processadas;

f) apresentar ao Diretor os pedidos de material do Departamento, distribuindo-o e fiscalizando a aplicação do material do Serviço;

g) atender às solicitações das diversas dependências do Departamento;

h) organizar a escala de férias do pessoal do Serviço;

i) visar todos os documentos fornecidos pelo Serviço;

j) apresentar ao Diretor, anualmente e sempre que for solicitado, todos os dados relativos à execução dos serviços sob sua responsabilidade, propondo as medidas necessárias à eficiência dos mesmos.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO INSTITUTO MÉDICO-PEDAGÓGICO OSWALDO CRUZ

O Diretor

Art. 45. Ao Diretor do Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz incumbirá:

a) comparecer diariamente ao estabelecimento durante o horário regulamentar e sempre que se fizer necessário;

b) dirigir o estabelecimento, distribuindo os trabalhos, orientando e fiscalizando a sua execução;

c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens de seus superiores;

d) manter a disciplina, aplicando aos funcionários as penalidades que a lei estipular;

e) fiscalizar a frequência dos funcionários em exercício no estabelecimento;

f) solicitar ao órgão competente o material necessário ao funcionamento dos serviços e zelar pela sua aplicação;

g) remeter ao Serviço de Correspondência, até o quinto dia útil de cada mês, o resumo estatístico dos trabalhos executados durante o mês anterior;

h) apresentar, anualmente, ao Diretor do Departamento, o relatório das atividades do estabelecimento, propondo as medidas que julgar necessárias ao bom andamento dos serviços;

i) proceder às aquisições de "pronto pagamento" e remeter ao Serviço de Correspondência, devidamente processadas, as contas relativas ao mesmo;

j) presidir ao Conselho Coordenador de Atividades Científicas e Didáticas;

k) organizar a proposta orçamentária;

l) orientar a organização de uma biblioteca especializada;

m) organizar a escala de férias do pessoal do Instituto.

§ 1.º O Diretor do Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz elaborará um Regulamento Interno, que será submetido à aprovação do Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

§ 2.º O Diretor do Instituto Médico-Pedagógico providenciará para que, com a entrada das férias escolares, não sofram interrupção os tratamentos iniciados.

DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 46. Ao responsável pelos Serviços Administrativos do Instituto Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz competirá:

a) preparar a correspondência oficial;

b) organizar e manter em dia o protocolo e o arquivo geral;

c) manter em dia o fixário dos alunos matriculados no Instituto e remeter os resultados das exames aos Serviços requisitantes;

d) organizar a estatística mensal dos serviços realizados no Instituto e fiscalizar o consumo do material de expediente;

e) atender às comunicações internas e externas do Instituto;

f) organizar e fiscalizar os serviços de Secretaria, Depósito e Almozarifado e demais dependências do Instituto;

g) organizar os quadros e estatísticas dos preços de assistência e inter-nação.

DO MÉDICO RESPONSÁVEL POR SERVIÇO CLÍNICO OU COMPLEMENTAR

Art. 47. Ao Médico responsável por Serviço Clínico ou Complementar, além das atribuições administrativas que lhe caberão como responsável pelo setor, competirá:

a) organizar, de acordo com a diretoria do estabelecimento, os serviços a seu cargo e por eles responder tecnicamente;

b) executar e fazer cumprir as disposições regulamentares e ordens expedidas pelo Diretor;

c) comparecer diariamente à sede do Serviço, no horário estabelecido e sempre que se fizer necessário;

d) zelar pelo registro do Serviço a seu cargo e manter a disciplina no mesmo;

e) requisitar o material indispensável à execução dos serviços, conservá-lo sob sua responsabilidade e comunicar ao Diretor os extravios e estragos verificados;

f) apresentar, mensalmente, um resumo dos serviços realizados no setor a seu cargo e, anualmente, um relatório documentado;

g) elaborar, quando solicitado pelo Diretor, artigos e trabalhos de sua especialidade, principalmente os que tenham relação com a higiene escolar.

DO CONSELHO COORDENADOR DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DIDÁTICAS

Art. 48. Ao Conselho Coordenador de Atividades Científicas e Didáticas incumbirá coordenar, orientar, propor, criticar e vetar a execução de pesquisas científicas e didáticas.

DA ENFERMEIRA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENFERMAGEM

Art. 49. A enfermeira responsável pelo Setor de Enfermagem competirá:

a) fiscalizar os serviços de enfermagem;

b) auxiliar o Diretor no que este determinar;

c) tomar providências quanto ao provisionamento dos Serviços Clínicos e Complementares com o material técnico de uso corrente;

d) zelar pela conservação do material;

e) fazer a requisição das dietas;

f) remeter, diariamente, ao responsável pelos Serviços Administrativos, informações sobre o estado de saúde dos doentes hospitalizados.

DA ENFERMEIRA E DA ATENDENTE

Art. 50. A enfermeira e a atendente em exercício no Instituto Médico-Pedagógico competirá comparecer diariamente ao Serviço, no horário estipulado e aí permanecer o tempo regulamentar, cumprindo as determinações de seus superiores e prestando a colaboração profissional que for necessária.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO INSTITUTO ODONTO-PEDAGÓGICO ZEFERINO DE OLIVEIRA

Art. 51. Ao Diretor do Instituto Odontológico Zeferino de Oliveira incumbirá:

a) comparecer ao estabelecimento, diariamente, permanecendo durante o horário regulamentar e sempre que se fizer necessário;

b) dirigir o estabelecimento, distribuindo os trabalhos, orientando e fiscalizando sua execução;

c) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens de serviço emanadas de seus superiores;

d) manter a disciplina, aplicando aos serventuários as penalidades que forem de sua alçada;

e) fiscalizar a frequência dos funcionários em exercício no estabelecimento e organizar a escala de férias do pessoal do Instituto;

f) solicitar ao órgão competente o material necessário ao funcionamento do serviço e zelar pela sua aplicação;

g) remeter ao Serviço de Correspondência, até o quinto dia útil de cada mês, o resumo estatístico dos trabalhos realizados no mês anterior;

h) apresentar, anualmente, ao Diretor do Departamento, relatório circunstanciado das atividades do estabelecimento, propondo as medidas que julgar necessárias à eficiência do serviço;

i) proceder às aquisições de "pronto pagamento" e remeter ao Serviço de Correspondência, devidamente processadas, as contas relativas ao mesmo;

j) ministrar, sempre que for autorizado, cursos de aperfeiçoamento para dentistas escolares;

k) manter entencimento permanente e cooperar com os demais chefes do Departamento de Saúde Escolar;

l) fiscalizar o material técnico adquirido, bem como controlar o consumo de drogas, medicamentos e material de expediente e limpeza.

1.º O Diretor do Instituto Odonto-Pedagógico elaborará um Regulamento Interno, que será submetido à aprovação do Diretor do Departamento de Saúde Escolar.

2.º O Diretor do Instituto Odonto-Pedagógico providenciará para que, com a entrada das férias escolares, não sofram interrupção os tratamentos iniciados.

Do responsável pela Secretaria

Art. 52. Ao responsável pela Secretaria do Instituto Odonto-Pedagógico competirá:

a) preparar a correspondência oficial;

b) organizar e manter em dia o protocolo e o arquivo;

c) manter em dia todo o fichário dos alunos matriculados no Instituto e remeter os resultados dos exames aos Serviços requisitantes;

d) organizar a estatística mensal dos trabalhos realizados e fiscalizar o consumo do material de expediente.

Do Dentista

Art. 53. Ao dentista encarregado de cada um dos Instituto Odonto-Pedagógico Zefirino de Oliveira competirá:

a) realizar os serviços a seu cargo;

b) executar e fazer cumprir as disposições regulamentares e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos;

c) comparecer diariamente ao serviço, no horário estabelecido e sempre que o serviço o exigir;

d) manter a disciplina no serviço sob sua responsabilidade imediata e zelar pelo registro dos serviços a seu cargo;

e) requisitar o material indispensável à execução dos trabalhos, conservá-lo sob sua responsabilidade e comunicar ao Diretor os extravios e estragos verificados;

f) apresentar ao Diretor do estabelecimento resumo estatístico mensal e relatório anual dos trabalhos realizados no setor a seu cargo;

g) elaborar, quando solicitado pelo Diretor, artigos e trabalhos de sua especialidade, principalmente os que tiverem relação com a higiene dentária.

Art. 54. Aos demais dentistas em exercício no Instituto Odonto-Pedagógico Zefirino de Oliveira competirá:

a) comparecer diariamente ao serviço, no horário estabelecido;

b) fichar, para fins de diagnóstico e imediato tratamento, as crianças que lhe forem encaminhadas;

c) anotar diariamente, em mapa e em ficha especial, todo o serviço que realizar;

d) exigir que as crianças em tratamento apresentem, pelo menos uma vez por semana, a própria escova de dentes, ensinando o modo de usá-la convenientemente e as vantagens da higiene bucal na conservação dos dentes e da saúde geral;

e) ensinar as crianças que frequentam o gabinete dentário as vantagens da mastigação perfeita dos alimentos,

tendo em vista seu aproveitamento e utilidade.

Da Enfermeira e da Atendente

Art. 55. Competirá à enfermeira e à atendente em exercício no Instituto Odonto-Pedagógico comparecer diariamente ao serviço no horário estipulado e ao permanecer o tempo regulamentar, cumprindo as determinações de seus superiores e prestando a colaboração profissional que for necessária.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DOS DISTRITOS DE SAÚDE ESCOLAR

Do Chefe

Art. 56. Ao Chefe do Distrito de Saúde Escolar competirá:

a) chefiar os trabalhos do Distrito, assumindo a responsabilidade dos mesmos perante o Diretor, orientando e fiscalizando a sua execução;

b) cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens de serviços de seus superiores;

c) prestar todas as informações e subsídios que forem solicitados pelos órgãos técnicos e administrativos da Secretaria Geral, através do Diretor do Departamento;

d) comparecer diariamente à sede do Distrito e efetuar visitas frequentes às escolas primárias e aos cursos noturnos sob sua jurisdição;

e) orientar professores e alunos sobre a prática da higiene individual e coletiva;

f) inspecionar as classes e tomar as providências necessárias à assistência dos alunos das escolas públicas do Distrito a seu cargo, encaminhando-os ao local de tratamento;

g) fiscalizar os estabelecimentos de ensino particular quanto às condições de higiene do prédio e suas dependências, bem como as do material escolar;

h) fiscalizar, em relação a doenças transmissíveis, as condições de higiene de professores, funcionários e alunos, propondo à respectiva direção as medidas corretivas que julgar necessárias;

i) dar ciência ao Diretor do Departamento dos casos de não acatamento às suas determinações;

j) fazer examinar, no princípio de cada ano letivo e sempre que se fizer necessário, todos os servidores das escolas primárias e cursos noturnos a seu cargo, bem como os servidores técnicos e administrativos do próprio Distrito de Saúde Escolar, requisitando os exames indispensáveis e consignando os resultados em fichas adequadas;

k) afastar pelo tempo que julgar conveniente, os alunos dos estabelecimentos públicos e particulares portadores de doenças contagiosas, positiva ou suspeita, que forem encontradas nas classes ou lhe forem apresentados pelos Diretores, bem como os que, por qualquer motivo, se tornarem nocivos à saúde escolar;

l) encaminhar ao Centro de Pesquisas Educacionais, para reconhecimento das anomalias mentais e determinação dos meios de correção, os anormais e retardados mentais que forem encontrados nas classes ou lhe forem apresentados pelos Diretores dos estabelecimentos, sempre que a causa da anomalia não resultar de fator somático tratável no Distrito com os recursos de que dispuser;

m) orientar o serviço de assistência alimentar e promover a proibição de venda, à porta das escolas, de alimentos considerados prejudiciais à saúde;

n) verificar as condições higiênicas dos prédios escolares, inclusive a residência de serventes etc., bem como as do material, propondo ao Diretor do Departamento as medidas corretivas aconselháveis;

o) dar parecer sobre construção, reforma e adaptação de edifícios destinados a escolas e a serviços médico-dentários;

p) superintender, distribuir, orientar e fiscalizar o trabalho dos servidores do Distrito de Saúde Escolar, verificando os resultados, corrigindo

as deficiências e aplicando as penalidades que a lei determinar;

q) aplicar e fazer aplicar, nos estabelecimentos de ensino, as medidas profiláticas determinadas pela legislação em vigor e manter entendimentos, diretamente ou por intermédio da escola, com os responsáveis pelos alunos, orientando-os sobre o tratamento de que este necessitarem;

r) determinar a realização de trabalho técnico fora da sede do Distrito, desde que o exija a conveniência do Serviço;

s) autorizar, se julgar conveniente, qualquer espécie de propaganda sanitária que entidades estranhas ao serviço queiram fazer no Distrito;

t) remeter ao Serviço de Correspondência, até o 5.º dia útil de cada mês, a estatística dos serviços médico-dentários realizados no Distrito a seu cargo durante o mês anterior e, anualmente, ao Diretor do Departamento, relatório circunstanciado das atividades do pessoal sob sua direção, apresentando sugestões que visem maior rendimento de trabalho;

u) apresentar ao Serviço de Correspondência as notas das despesas de "pronto pagamento" devidamente processadas e visar todos os documentos fornecidos pelo Distrito;

v) organizar a escala de férias e propor ao Diretor do Departamento, no caso de impedimento ocasional, o nome de um dos médicos do Distrito para responder pelo expediente do mesmo;

w) fiscalizar o material técnico adquirido, bem como controlar o consumo de drogas, medicamentos e material de expediente e limpeza;

1.º Caberá ao Chefe do Distrito solicitar exame de saúde para professores e demais servidores suspeitos de qualquer doença contagiosa;

2.º Nas visitas de inspeção aos estabelecimentos de ensino particular, o Chefe do Distrito deverá aconselhar aos respectivos responsáveis a adoção da caderneta de saúde e a verificação periódica das anotações feitas.

3.º O Chefe do Distrito de Saúde Escolar providenciará para que, com a entrada das férias escolares, não sofram interrupção os tratamentos iniciados.

4.º Para fiel observância das determinações deste Regulamento ficará o Chefe do Distrito de Saúde Escolar com autoridade para se entender com as autoridades escolares dos estabelecimentos de sua jurisdição.

Do Médico

Art. 57. Ao médico em exercício no Distrito de Saúde Escolar incumbirá:

a) dar cumprimento às determinações do Chefe a que estiver subordinado diretamente;

b) permanecer no local de trabalho que lhe for designado, durante o horário regulamentar e sempre que o serviço o exigir;

c) exercer as funções profissionais em relação aos alunos do Distrito a que pertencer, fazendo as prescrições por escrito;

d) apresentar ao Chefe do Distrito os casos de diagnóstico duvidoso, bem como os que precisarem de assistência médico-higiênica especial e os que oferecerem particular interesse clínico;

e) registrar diariamente o serviço realizado e fornecer ao Chefe do Distrito, até o 3.º dia útil de cada mês, os dados estatísticos referentes aos trabalhos executados no mês anterior;

f) fazer parte de juntas médicas para inspeção de candidatas à matrícula nos estabelecimentos de ensino da Secretaria de Educação e Cultura

Dos Dentistas dos Distritos de Saúde Escolar

Art. 58. Ao dentista do Posto, como assistente do Chefe do Distrito, competirá:

a) colaborar com a equipe médica na organização das fichas sanitárias e cadernetas de saúde;

b) orientar e controlar todo o serviço dentário do respectivo Distrito, de

acôrdo com as determinações do Chefe do Distrito;

c) apresentar sugestões que visem melhorar a execução dos trabalhos dentários, combinando com o Chefe do Distrito os planos de trabalho que se fizerem necessários;

d) visitar, semanalmente, todos os gabinetes dentários do respectivo Distrito, nas horas de expediente dos dentistas em exercício nos referidos gabinetes;

e) fiscalizar, nessas visitas, os trabalhos executados e em execução, examinando as fichas dentárias, os mapas diários e os alunos em tratamento, visando as respectivas fichas, bem como escolhendo os alunos para tratamento imediato e preferencial;

f) fazer, mensalmente, um mapa geral dos serviços realizados no respectivo Distrito, entregando-o ao Chefe do Distrito até o 4.º dia útil de cada mês;

g) encaminhar ao Instituto Odonto-Pedagógico, por intermédio do Chefe do Distrito, todos os alunos que necessitarem de tratamento ortodôntico, cirúrgico, fisioterápico, exames de Raio X e de laboratório, bem como os que necessitarem de trabalhos de clínica dentária e que excedam às possibilidades dos próprios gabinetes;

h) registrar, em livro próprio, nos consultórios dentários, as ocorrências gerais, o número de alunos examinados e as providências tomadas e determinadas;

i) requisitar ao Chefe do Distrito o material dentário necessário aos gabinetes do respectivo Distrito, e fiscalizar o uso e o consumo desse material;

j) apresentar, anualmente, ao Chefe do Distrito de Saúde Escolar, relatório documentado das realizações e necessidades do serviço dentário do respectivo Distrito.

Art. 59. Ao dentista em exercício em gabinete dentário escolar competirá:

a) comparecer diariamente ao gabinete para que for designado, ao permanecer o tempo regulamentar, dentro do horário estabelecido pelo respectivo Chefe de Distrito;

b) fichar, para fins de diagnóstico e imediato tratamento, as crianças que lhe forem encaminhadas;

c) anotar diariamente, em mapa e em ficha especial, todo o serviço que realizar;

d) enviar mensalmente, até o 3.º dia útil de cada mês, ao Chefe do Distrito, o mapa do trabalho efetuado, com as observações sobre os casos especiais e o registro dos molares de seis anos aproveitados, assim como o número de crianças atendidas e em tratamento;

e) exigir que as crianças em tratamento apresentem, pelo menos uma vez por semana, própria escova de dentes, ensinando o modo de usá-la convenientemente e as vantagens da higiene bucal na conservação dos dentes e da saúde geral;

f) ensinar as crianças que frequentam o gabinete dentário, as vantagens da mastigação perfeita dos alimentos, tendo em vista seu aproveitamento e utilidade;

g) remeter anualmente, ao Chefe do Distrito, um resumo estatístico de todo o serviço executado nos meses de exercício, apresentando as sugestões que julgar conveniente.

Da Enfermeira de Posto

Art. 60. A enfermeira com exercício no Posto Médico incumbirá:

a) comparecer diariamente ao serviço e ao permanecer o tempo regulamentar, cumprindo as ordens emanadas de seus superiores;

b) atender às prescrições formuladas pelos médicos;

c) registrar em relatório próprio o cumprimento das ordens que houver recebido;

d) praticar todas as atribuições de enfermagem propriamente ditas;

e) zelar pela conservação e limpeza do material técnico;

f) auxiliar o Setor Administrativo na fiscalização do consumo de drogas, medicamentos e material cirúrgico;
g) auxiliar a equipe médica no serviço de organização das cadernetas de saúde e fichas médicas;
h) prestar aos alunos os socorros imediatos, em casos urgentes, enquanto aguardar a chegada do médico solicitado.

Da Enfermeira Visitadora

Art. 61. A enfermeira visitadora, com exercício no Distrito de Saúde Escolar, competirá:

- a) comparecer diariamente à escola no horário que lhe for determinado pelo respectivo Chefe e realizar o serviço de enfermagem de acordo com as ordens recebidas;
 - b) efetuar as visitas domiciliares que lhe forem determinadas pelo Chefe;
 - c) executar, em domicílio, o tratamento nos alunos que não puderem comparecer à escola por motivo de doença;
 - d) cooperar na profilaxia das doenças transmissíveis encontradas no meio escolar;
 - e) colaborar na educação sanitária no ambiente escolar;
 - f) conduzir os alunos, sempre que necessário, aos locais de exame e tratamento, bem como acompanhá-los nas demonstrações ou festividades escolares, realizadas fora dos estabelecimentos de ensino;
 - g) fiscalizar o embarque de alunos destinados a preventórios, sanatórios ou colônias de férias, bem como o seu embarque quando regressarem.
- Parágrafo único. Enquanto não for designado uma enfermeira visitadora para cada escola, as enfermeiras visitadoras existentes exercerão suas atividades nos estabelecimentos do Distrito, de acordo com a escola que para esse fim for organizada pelo respectivo Chefe.

Da Atendente

Art. 62. A atendente em exercício no Distrito de Saúde Escolar competirá:

- a) comparecer diariamente ao serviço, nele permanecendo o tempo regulamentar para auxiliar o serviço de enfermagem;
- b) cumprir as determinações de seus superiores hierárquicos no que se referir às funções de seu cargo.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO SERVIÇO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS NORMAIS.

Do Chefe

Art. 63. Ao Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais competirá:

- a) exercer, nos estabelecimentos, funções idênticas às dos Chefes de Distrito de Saúde Escolar;
- b) manter entendimento com o pessoal dirigente do Instituto de Educação e das Escolas Normais, com o fim de dar execução às suas atribuições.

Parágrafo único. O Chefe do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais providenciará para que, com a entrada das férias escolares, não sofram interrupção os tratamentos iniciados.

Do Médico

Art. 64. Ao médico em exercício no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais incumbirá:

- a) exercer, com referência aos alunos dos mesmos estabelecimentos, todas as funções atribuídas aos médicos em exercício nos Distritos de Saúde Escolar;
- b) realizar, quando escalado pelo Chefe, visitas domiciliares aos alunos dos cursos ginásial e normal, e, bem assim, cumprir os plantões nas sedes do Serviço.

Do Dentista

Art. 65. Ao dentista do Posto do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais incumbirá, em relação aos demais dentistas do Serviço, as mesmas atribuições dos

dentistas do Posto dos Distritos de Saúde Escolar.

Parágrafo único. Ao dentista em exercício nos gabinetes dentários do Instituto de Educação e Escolas Normais competirá exercer, no estabelecimento para que for designado, funções idênticas às dos dentistas das escolas primárias.

Da enfermeira

Art. 66. A enfermeira em exercício no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais serão atribuídas às obrigações constantes do artigo 60 e suas alíneas e do artigo 61, alíneas b, c e g.

Da Atendente

Art. 67. A atendente em exercício no Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais terá as funções especificadas no art. 62 e suas alíneas.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO SERVIÇO DE SAÚDE DE GINÁSIOS E ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS.

Do Médico Controlador

Art. 68. Ao Médico Controlador do Serviço de Saúde de Ginásio e Escolas Técnicas-Profissionais competirá:

- a) exercer, em relação aos referidos estabelecimentos, funções idênticas às dos Chefes do Distrito de Saúde Escolar;
- b) organizar, com os médicos do Serviço, as comissões de inspeção de saúde para candidatos à matrícula nos estabelecimentos em questão;
- c) emitir parecer nas concorrências para o fornecimento de gêneros alimentícios ou refeições a internatos.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições, o médico controlador do Serviço manterá colaboração com as autoridades administrativas e técnicas do Departamento de Educação Técnico-Profissional, principalmente com os diretores dos estabelecimentos, com os quais promoverá diretamente todos os atos concernentes à esfera de ação do Serviço, sendo que, na impossibilidade de execução por parte desses últimos, pedirá a interferência do Diretor do Departamento de Saúde Escolar junto ao Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional.

Art. 69. Ao Médico em exercício de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais competirá:

- a) exercer com referência aos alunos do estabelecimento para que for designado, todas as funções atribuídas aos médicos em exercício nos Distritos de Saúde Escolar;
- b) examinar os gêneros alimentícios e propor ao diretor do estabelecimento a sua rejeição, quando de má qualidade;
- c) assistir, freqüentemente, às refeições dos alunos para verificar o preparo dos alimentos;
- d) providenciar para que as oficinas dos estabelecimentos de educação técnica disponham sempre dos meios de proteção indispensáveis à segurança dos alunos;
- e) prestar assistência médica aos internados, a qualquer hora em que seus serviços profissionais sejam necessários.

Do Dentista

Art. 70. Ao Dentista da sede do Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais incumbirá, em relação aos demais dentistas do Serviço, atribuições idênticas às dos dentistas do Posto dos Distritos de Saúde Escolar.

Parágrafo único. Ao Dentista em exercício no gabinete dentários das escolas técnicas e ginásios competirá exercer, no estabelecimento para que for designado, funções idênticas às dos Dentistas das Escolas primárias.

Da Enfermeira

Art. 71. A enfermeira em exercício no Serviço de Saúde de Ginásio e Escolas Técnico-Profissionais serão atribuídas as obrigações constantes do artigo 60 e suas alíneas e do art. 61, alíneas b, c, e g.

Parágrafo único. A enfermeira designada para estabelecimento sob o regime de internato, ficará obrigada à prestação de plantões noturnos sempre que o médico controlador do Serviço julgar necessário.

Da Atendente

Art. 72. A Atendente em exercício no Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais terá as funções especificadas no art. 62 e suas alíneas.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL DO SERVIÇO DE ABREUGRAFIA E CADASTRO TORÁCICO

Do Médico Controlador

Art. 73. Ao Médico controlador do Serviço de Abreugrafia e Cadastro Torácico competirá:

- a) comparecer freqüentemente à sede do Serviço, para encaminhar o expediente e prestar aos seus subordinados os esclarecimentos de que necessitem em relação ao serviço;
- b) manter a disciplina, propondo ao Diretor, quando necessário, a punição dos serventuários;
- c) fiscalizar a freqüência dos funcionários em exercício no Serviço;
- d) encaminhar ao Serviço de Correspondência os pedidos de qualquer material necessário ao Serviço e zelar pela sua aplicação e conservação;
- e) orientar o pessoal sob sua jurisdição na execução das medidas que atendam às necessidades do Serviço;
- f) organizar, semanalmente, a escala de serviço das diversas Unidades Móveis, dando conhecimento da mesma ao Diretor do Departamento;
- g) enviar mensalmente, até o 5.º dia útil de cada mês, ao Serviço de Correspondência, devidamente visado, o resumo estatístico dos trabalhos realizados no mês anterior;
- h) remeter, anualmente, ao Diretor do Departamento, o relatório das diversas atividades do Serviço, sugerindo medidas úteis à sua eficiência.

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições o médico controlador do Serviço de Abreugrafia e Cadastro Torácico manterá estreita colaboração com os Chefes de Distrito de Saúde Escolar, do Serviço de Saúde do Instituto de Educação, com o Médico controlador do Serviço de Saúde de Ginásios e Escolas Técnico-Profissionais e com os diretores dos estabelecimentos escolares.

Do Médico Radiologista

Art. 74. Ao Médico radiologista do Serviço de Cadastro Torácico competirá:

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Viação Obras:

Dia 20 de novembro de 1947

International Harvester Máquinas S. A. e outras (Proc. 700.396-47). — Aprovo e autorizo a lavratura do contrato para entrega no mais curto prazo possível.

Dia 21 de novembro de 1947

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (Proc. n.º 359.347 de 1947). — Sim, desde que os projetos estejam de acordo com o último decreto de defesa das tradições e da estética da referida zona.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 22 de novembro de 1947

Of. 559, de 20-11-47 (Prot. 4.233) — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo, por necessário,

a) dar cumprimento às determinações do Controlador do Serviço;

b) orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos da Unidade Móvel sob sua orientação;

c) registrar, diariamente, o serviço realizado pela Unidade, levando ao conhecimento do Controlador os casos especiais encontrados;

d) apresentar ao Controlador do Serviço, sugestões para a melhoria dos trabalhos;

e) solicitar ao Controlador, todo o material que se fizer necessário para o bom funcionamento da Unidade e zelar pela sua conservação.

Da Enfermeira e Atendentes

Art. 75. Competirá à enfermeira e às atendentes em exercício nas Unidades Móveis, comparecer diariamente ao Serviço, no horário estipulado, cumprindo as determinações de seus superiores e prestando a colaboração profissional que for necessária.

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR.

Art. 76. Ao pessoal administrativo em exercício no Departamento de Saúde Escolar competirá o desempenho das funções inerentes ao cargo, cumprindo-lhe executar, de acordo com o local de serviço, todo o trabalho de fichamento, estatística, controle de material, correspondência, arquivo, etc., conforme as necessidades e as ordens nesse sentido emanadas de seus superiores.

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS SERVENTES E TRABALHADORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR.

Art. 77. Ao Servente e ao trabalhador competirá:

- a) permanecer, na sede do Serviço onde tiver exercício, o tempo regulamentar;
- b) proceder à limpeza rigorosa de todas as dependências do Serviço;
- c) transportar material para exame aos estabelecimentos em que o mesmo deva ser efetuado;
- d) cumprir as ordens de serviço emanadas de seus superiores;
- e) comparecer ao Serviço devidamente uniformizado.

Art. 78. Durante o período em que, no desempenho de suas funções, estiverem trabalhando nos estabelecimentos de ensino, os servidores do Departamento de Saúde Escolar guardarão absoluto acatamento às ordens e determinações administrativas que não colidam com a parte técnico-profissional de suas funções e que estejam em vigor naqueles estabelecimentos.

Of. 563, de 21-11-47 (Prot. 4.036) — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo a Secretaria de Administração para fazer.

Of. 239, de 3-10-47 (Prot. 3.378) — I. T. E. — Autorizo.

Of. 3.207, de 21-8-47 (Prot. 2.909) — Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — De acordo.

Of. s/n.º, de 5-11-47 (Prot. 4.031) — Orquestra Sinfônica Brasileira. — Deixo de atender, por contrariar o Decreto n.º 8.137 de 10-8-45.

Req. Sociedade Artística Brasileira (Proc. 3.733). — Estou de acordo. Nomeie-se uma comissão de verificação das contas, composta de dois membros indicados pela Secretaria de Finanças e mais dois pela de Educação.

Req. Yuco Lindberg (Proc. 7.501) — Atenda-se.

Associação Brasileira Auxílio à Criança (Proc. 7.028). — Concedo, apenas o Teatro Municipal.

Agenor Alves do Morais (Processo 5.336). — Autorizo.

Elelvina da Silva Pinto (Processo 6.867). — Atenda-se. Zuleica Nunes de Alencar (Processo 4.123). — Arquite-se.

Idalina de Oliveira Macedo (Processo 6.929). — Aguarde oportunidade.

Geraldo Sampaio de Sousa (Processo 5.639). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Secretário de Educação.

Marcelina Ferreira Amaral (Processo 6.808). — Indefiro.

Of. 765-B, de 25-9-47 (Prot. 3.490)

— E. S. A. — Autorizo.

Of. 803-B, de 9-10-47 (Prot. 3.492)

— E. S. A. — Idem.

Of. 804-B, de 9-10-47 (Prot. 3.493)

— E. S. A. — Idem.

Of. 805-B, de 10-10-47 (Prot. 3.494)

— E. S. A. — Idem.

Of. 811-B, de 11-10-47 (Prot. 3.532)

— E. S. A. — Idem.

Of. 812-B, de 11-10-47 (Prot. 3.533)

— E. S. A. — Idem.

Of. 854-B, de 22-10-47 (Prot. 3.629)

— E. S. A. — Idem.

Of. 863-B, de 23-10-47 (Prot. 3.630)

— E. S. A. — Idem.

Of. 874-B, de 27-10-47 (Prot. 3.699)

— E. S. A. — Idem.

Of. 876-B, de 29-10-47 (Prot. 3.700)

— E. S. A. — Idem.

Dia 24 de novembro de 1947

Na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio:

Guilherme Alfredo Pires (Processo 3.428-47). — Arquite-se.

Antônio Fernandes da Graça (Processo 6.041-47). — Mantenho o ato. Arquite-se.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 14 de novembro de 1947

Página n.º 6.826.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Administração.

Onde se lê:

Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 789-47 (108.681).

Leia-se:

Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 789-47 (processo n.º 108.681-46) — Arquite-se.

Diário Oficial — Seção II, de 22 de Novembro de 1947

Página n.º 7.005.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 66 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Art. 3.º

III — Onde se lê. — DOC padrão M;

Leia-se. — DOC padrão P.

IV — Onde se lê — DES padrão P;

Leia-se. — DMS padrão P;

Art. 9.º

Onde se lê:

fica transferido para a SEP

Leia-se:

fica transferido para a STP

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.020, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Art. 1.º

Onde se lê:

Departamento de Obras — código local — Reparações e Instalações, do Orçamento em vigor.

Leia-se:

Departamento de Obras — código local 3.450 — Reparações e Instalações, do Orçamento em vigor.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1947

Onde se lê:

Reinaldo Bongim de Oliveira.. 1.341

Joaquim Trindade 1.681

José Pereira 1.642

Leia-se:

José Pereira 1.641

Reinaldo Bonfim de Oliveira.. 1.642

Onde se lê:

Alvxara Gonçalves 1.362

Leia-se:

Alvaro Gonçalves 1.662

Diário Oficial de 22-11-47 — página n.º 7.009

Onde se lê:

Euprosina de Agular Hump.....

Leia-se:

Euprosina de Agular Hump

Onde se lê:

..... 9.664-57-FSE.

Leia-se:

.....9.664-47-FSE

Augusto Lima Sousa — Matrícula 8.383, processo 58.284.

Florentino Mendes de Figueiredo — Matrícula 10.400, processo 65.352.

Antônio José Chrisostomo — Matrícula 26.580, processo 65.580.

Raymundo da Cruz — Matrícula 31.570, processo 61.584.

Claudionor de Oliveira — Matrícula 36.410, processo 66.744.

Sebastião dos Anjos — Matrícula 36.700, processo 65.539.

Gilberto Vieira de Melo — Matrícula 37.330, processo 65.966.

Gerson Sousa Schueler — Matrícula 50.750, processo 64.121.

Aristides Conceição — Matrícula 45.570, processo 65.708.

Almerindo Pires — Matrícula 51.070, processo 63.545.

Fausto Barreto de Madureira Pará — Matrícula 39.164, processo 65.679.

Benedito Tobias — Matrícula 20.449, processo 64.512.

Carlos Pereira da Silva — Matrícula 248, processo 63.951.

Manuel dos Santos — Matrícula número 5.179, processo 65.915.

Sylas Faria — Matrícula 12.889, processo 65.671.

Alcides Cesário Domingos dos Santos — Matrícula 31.859.

Severino Luis de Lima — Matrícula 47.299, processo 64.394.

Antenor da Silva Moreira — Matrícula 49.819, processo 65.005.

Arlindo Reis — Matrícula 51.829, processo 64.993.

Joel Lourenço do Espírito Santos — Matrícula 52.119, processo 65.895.

Flavio Soares da Fonseca — Matrícula 55.595, processo 65.322.

LISTA DE LICENÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 23.794 — Abel Antônio Columua

— Ferreiro padrão 25, processo número 74.169. — Considere-se licenciado nos termos do art. 153, do Estatuto, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 24 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 301:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Escriturário Referência "22" — Francisco Cavalheiro, matrícula 49.800 da Oficina de empacamento núcleo 5.024, para o 5.º D. F. (Oopacabana) núcleo 3.022.

Portaria n.º 302:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal padrão "34" — Sebastião Soares da Silva, matrícula 7.635, do 12.º D. F. (Jacarépaguá) — núcleo 9.023, para o 6.º D. F. (São Cristovão), núcleo 5.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 42.000 — Manuel Abrantes; N.º 41.979 — A. F. Fonseca Calçado; N.º 41.981 — Farmácia Cordeiro Ltda; N.º 41.982 — Arthur Augusto & Miguei;

N.º 41.983 — Manuel da Rocha Melo; N.º 41.984 — Café e Bar Azul Ltd; N.º 41.985 — Lopes & Chaves; N.º 41.986 — Café Bilhares Popular Ltd;

N.º 41.987 — Paulo Feighlstein; N.º 41.988 — Cavalcante Junqueira S. A. N.º 41.989 — C. A. Ramos; N.º 41.999

Empresa Técnica Imobiliária; N.º 41.998 — Importadora Paamericana Ltd; N.º 41.996 — Felix Gonçalves Moreira & Irmão; N.º 41.995 — Edme

Meanda; N.º 41.994 — Jayme Gonçalves da Silva Vaz; N.º 41.993 — Cia Brasileira de Materiais "Cobraço"; N.º 41.991 — João Marla da Costa; N.º 41.990 — Ferreira & Mano; N.º 42.447

— Manuel Ribeiro; N.º 42.448 — José Ferreira; N.º 42.449 — A Garota Ltd; N.º 42.446 — W. Guarnieri; N.º 42.450 — Pedro L. da Silva & Cia; N.º 42.452 — Marcolina Siqueira Mamede; N.º 42.454 — Mário Anastácio da Silva; N.º 42.455 — Padaria e Confeitaria Flor do Rio Ltd; N.º 42.456 — Luis Pinto Pontes; N.º 42.457 — Pannificação Napoleão Ltd; N.º 42.458 —

B. Silva & Cia Ltd; N.º 42.460 — Assis, Moraes & Cia. Ltd; N.º 42.461 — Danilo A. Carusi; N.º 42.462 — Germano dos Santos Rodrigues; N.º 42.463 — M. Silva & Vieira Ltd; N.º 42.465 — Armino Lopes; N.º 42.466 — Petronio de Almeida Magalhães; N.º 42.467 — Arlindo Pereira; N.º 42.469 — Fernando Augusto Numan; N.º 42.470 — Primo & Cia Ltd; N.º 42.471 — Gabriel de Lucena; N.º 42.473 — Eduardo dos Santos Pereira da Silva; N.º 42.474 — Joalheria Chic; N.º 42.501 A. M. da Costa Lourenço; N.º 42.574 P. T. Macedo. — Cobre-se.

N.º A 3.876 — José Augusto de Sousa. — Deposite a importância da multa.

N.º 42.184 — Frota Carioca S. A. — Junte o auto de que recorre.

N.º 41.997 — Escritório de Engenharia Djalma Doherty de Araújo Ltd. — Cobre-se, uma vez provada a quitação do imposto do tapume.

N.º 40.747 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — Cobre-se, pelo artigo 34 Tabela I letra g, do Decreto 4.618.

N.º 42.234 — Coca Cola Refrescos S. A. — Prove que tem qualidade para requerer em nome de "Coca Cola Refrescos S. A."

N.º 30.031 — José Augusto Cabral. — Complete a taxa de expediente.

N.º 42.453 — Jandyra Andrade de Macedo. — Compareça.

N.º 42.459 — Antônio de Figueiredo. — Apresente a procuração e complete a taxa de expediente.

N.º 42.468 — Alzira de Almeida Veiga. — Prove que é registrado e fiscalizado.

N.º 42.451 — Maria de Lourdes Pereira Gonçalves. — Prove ser fiscalizada a escola de corte e costura, pelo Departamento de Educação.

N.º 9.689 — José Corrêa de Oliveira. — Cancele o auto por ser nulo, uma vez que o DED considera o pré-dio enquadrado no art. 74 do Decreto n.º 8.000 de 1-7-1937.

N.º 37.081 — Administradora e Importadora Curvelo Ltd. — Mantenho o auto.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Contrôlo

Expediente de 24 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Abono de faltas:

Orlando Alonso — Matrícula 15.149, processo 52.929 (abono).

Concessão de Salário Família:

Flávio Soares da Fonseca — Matrícula 55.559, processo 65.322.

Joel Lourenço do Espírito Santo — Matrícula 52.119, processo 65.895.

Arlindo Reis — Matrícula 51.829, processo 64.993.

Antenor da Silva Moreira — Matrícula 49.819, processo 65.005.

Severino Luis de Lima — Matrícula 47.299, processo 64.394.

Alcides Cesário Domingos dos Santos — Matrícula 31.859, processo número 65.830.

Sylas Faria — Matrícula 12.883, processo 65.671.

Manuel dos Santos — Matrícula número 5.179, processo 65.915.

Carlos Pereira da Silva — Matrícula 4.123, processo 63.951.

Benedito Tobias — Matrícula 20.449, processo 64.512.

Fausto Barreto de Madureira Pará — Matrícula 39.164, processo 65.679.

Almerindo Pires — Matrícula 51.070, processo 63.545.

Aristides da Conceição — Matrícula 45.570, processo 65.738.

Gerson de Sousa Schueler Matrícula 50.750, processo 64.121.

Gilberto Vieira de Melo — Matrícula 37.330, processo 65.966.

Sebastião dos Anjos — Matrícula 36.700, processo 65.539.

Claudionor de Oliveira — Matrícula 36.410, processo 66.744.

Raymundo da Cruz — Matrícula 31.570, processo 62.584.

Waldevino José da Cruz — Matrícula 29.430, processo 49.730.

Antônio Jose Chrisostomo — Matrícula 26.430, processo 65.580.

Florentino Mendes de Figueiredo — Matrícula 10.400, processo 65.352.

Augusto Lima Sousa — Matrícula (Concedo).

EXIGENCIAS DO CHEFE

— Compareça para tratar de assuntos do seu interesse:

Araripe Rodrigues da Silva — Matrícula 54.413, processo 66.352.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

Washington Matos Vital — Matrícula 47.514, processo 40.980.

Elpidio José de Sousa Gama — Matrícula 12.497, processo 67.216.

Compareça munido de certidão de casamento:

Manuel Bernardo Ferreira — Matrícula 38.280, processo 67.365.

Armando Augusto — Matrícula 37.895, processo 66.436.

Compareça para tomar ciência de sua situação:

Bento Martins Vigo — Matrícula 7.274, processo 65.428.

Compareça para retirar o documento apresentado:

Pedro de Sousa Dias — Matrícula 7.102, processo 46.257.

Compareçam para retirar os documentos:

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Expediente de 24 de novembro de 1947

Boletim n.º 202

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Alcides Pontes, matrícula 05.438 — para a escola 2-1 "Celestino da Silva" (2.ª Zona), núcleo 3.349.

Carmen Blanco Carrera, matrícula 73.901 — para a escola 14-15 "Raimundo Correia" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.3.7.

Elvira de Matos Paiva, matrícula 37.995 — para a escola 3-11 "Benedito Vasconcelos" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.309 (Amparada pelo artigo 51)

Helena da Veiga Meira de Vasconcelos matrícula 19.919 — para a escola 5-8 "Panamá" (3.ª Zona), núcleo 6.373.

Maria Helena Martin Coelho, matrícula 4.010 — para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul" (3.ª Zona), núcleo 2.347.

Maria Pacheco da Veiga, matrícula 23.271 — para a escola 18-13 "N.º Rapua" (2.ª Zona-DA), núcleo 3.765.

Maria Helena Rangel de Freitas, matrícula 10.611 — para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana" (3.ª Zona), núcleo 2.354.

Regina Pralib, matrícula 27.912 — para a escola 2-5 "General Trix-pawsky" (2.ª Zona), núcleo 3.333.

Do professor de alunos, Cl. E. Eurídice da Costa, matrícula 08.828 — para a escola 12-8 "Sarmiento" núcleo 2.332.

Do servente, pd. 23: Maria da Conceição Carvalho Pereira, matrícula 10.050 — para a escola 2-1 "Celestino da Silva", núcleo 3.330.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer: Vanda Moura de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 66

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Conforme foi publicado na Ordem de Serviço n.º 62, acham-se à vossa disposição, no Serviço de Correspondência deste Departamento, em impressos próprios, as tabelas de conversão dos totais de pontos ponderados em nota a ser atribuída às provas de promoção e conclusão das diversas séries do curso primário (coluna média de exame).

Os Senhores Chefes providenciarão para que tais tabelas sejam procuradas até o dia 28 do corrente mês.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1947. — Paulo Maranhão, Diretor do D. E. P.

Departamento de Educação Complementar

ORDEM DE SERVIÇO N.º 33

HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DA INTENTONA COMUNISTA DE 1935

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

Verificando-se na próxima quinta-feira, 27 do corrente, a passagem de mais um aniversário da intentona comunista de 1935, recomendo, com empenho, seja realizada, no dia anterior, quarta-feira, em todos os estabelecimentos de ensino subordinados à S. G. E. C., uma especial homenagem à memória de quantos, na data citada, tombaram na defesa da Pátria, de seu Governo e de suas legítimas instituições.

E' de máxima importância que cada professor, na sua própria turma, faça comentários sobre os regimes de Governo, ressaltando os gravíssimos inconvenientes dos denominados totalitários, inclusive o comunista, em contraposição aos realmente democráticos como o nosso atual.

E' desejável que sejam focalizados os processos sempre usados pelos comunistas, quer na disseminação de sua máis propaganda, quer em sua marcha de assalto ao poder, por isso que, como tem sido notório, em todas as partes do mundo não trépida eles na aplicação de táticas traiçoeiras, covardes e profundamente desumanas.

Aproveitando o ensejo, convido-vos a comparecer às solenidades públicas que, de acordo com o programa oficialidade no próximo dia 27 de novembro.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1947. — Alvaro de Sousa Gomes, Diretor, matr. 24.513.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 24 de novembro de 1947 Boletim n.º 176

Apresentações: Do professor de curso secundário, padrão K, interino, Frederico Luis de Burgos, matrícula 38.766.

Do professor de curso secundário, padrão K, interino, Ali de Melo, matrícula 46.587.

Do professor de curso secundário, padrão K, Luísa Maria Lôbo, matrícula 02.954.

ATOS DO DIRETOR

Designação: Do trabalhador, padrão 14, Manuel Gonçalves, matrícula 18.576, para ter exercício na E. T. "Ferreira Viana", núcleo 5.260.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE

Maria Calina dos Santos, Helena de Podestá. — Compareça o requerente.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 30

(Setor de Pareceres sobre Livros Didáticos)

Foi aprovado no mês de novembro, a seguinte revista: — "Vida Infantil" — Editora Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda. — 1.º número.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de novembro de 1947 Boletim n.º 44

Apresentação: Apresentou-se em 24-11-1947 a escriturária ref. 23 — Ilva Sampaio Leite dos Santos, mat. 16.121, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação: Designando a escriturária ref. 23 — Ilva Sampaio Leite dos Santos, mat. 16.121, para ter exercício na Escola Francisco Cabrita, núcleo 5.332, 7.º DM.

Despachos: Maria Augusta Parizo Martins — Submeta-se à inspeção de saúde, no 9.º Distrito de Saúde Escolar, à Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, e terças, quintas e sábados, às 8 horas.

Anne Chivers, Antônio Schwenck, Antony Vincent Mahony, Araci Dias de Araújo, Augusto Euzébio Oliveira, Aurea Dias de Araújo, Aurora Rodrigues Pacheco, Aires Maneira, Ciroéia Tavares, Dalva Monteiro de Sousa, Edir Botelho, Elza Brito, Irene de Brée d'Almeida Pimentel de Sousa Leite, Judith da Costa Figueiredo, Juraci Paz de Oliveira, Luís de Távora Freire de Andrade, Margarida Silveira, Maria Cecília Rondon Amarante, Maria Neves de Sousa, Matilde da Silva Clarency, Nilza Diniz Soares de Oliveira — Compareçam ao exame de abreviatura (Exama de Raios X), à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 9.º andar, salas 906 a 913, dirigindo-se ao Dr. Renato Côrtes, terças e quintas-feiras, de 16 às 18 horas; sábados, de 9 às 11 horas, apresentando prova de identidade.

Instituto de Educação

Expediente de 20 de novembro de 1947 Boletim n.º 81

Despachos: Maria Lima F. dos Santos, José Correia Teixeira, Guiomar Ferreira Alves, Valdemiro Pereira Sousa, Alcides Dutra Filho, Rafael Lauria, Josefina Ribeiro Cerqueira, Dagmar Dufrayer Ormond, Lindolfo Pierim, Antenor Matoso, Hilda Lira Vergara, Antônio Carvalho Borges, Alvaro Monteiro da Silva, Antônio Carlos Carraro, Adélia Oliveira Loureiro, Avelino Camargo, Paulino Azeredo Coutinho, Frederico Andrade, Vitor Dias da Costa, Darcílio da Silva Coelho, Avelino Mesquita e Nazare Antônio de Sousa. — Sim, deixando traslado.

Exigências a satisfazer: Candidatas números: 6 — 8 — 17 — 19 — 23 — 36 — 46 — 51 — 52 — 60 — 61 — 63 — 66 — 77 — 81 — 92 — 100 — 101 — 107 — 109 — 110 — 116 — 123 — 126 — 130 — 131 — 132 — 135 — 143 — 148 — 151 — 152 — 158 — 161 — 166 — 173 — 178 — 180 — 181 — 182 — 201 — 203 — 213 — 214 — 216 — 220 — 224 — 231 — 237 — 244 — 247 — 251 — 254 — 255 — 263 — 264 — 266 — 271 — 274 — 287 — 295 — 297 — 299 — 309 — 336 — 340 — 350 — 354 — 373 — 377 — 384 — 393 — 394 — 396 — 398 — 405 — 406 — 413 — 428 — 433 — 437 — 443 — 452 — 456 — 458 — 462 — 466 — 470 — 471 — 476 — 482 — 483 — 487 — 490 e 497. — Compareçam ao Serviço Médico do Instituto de Educação, sábado, dia 23, às 12 horas.

Candidatas: Maria Carmo Gomes Santos (3058), Mariene Soares Figueiredo (3060), Teresa de Jesus Ferreira (3065), Léia de Sousa Pires (3070), Odete Fernandes Portela (3073), Adélia Bernardino Monteiro (3076), Maria da Silva Almeida (3077), Célia da Fonseca (3084), Irene Bergerick (3087), Adir Pantaleão Alves (3091), Maria da Glória Figueira Feijó (3108), Micilvia dos Santos (3150), Leda Migon (3176), Lais Migon (3177), Elisa Anjos Lopes (3178), Henriqueta Maria dos Santos Andrade (3190), Adinir Brito Vasconcelos (3196) e Maria da Conceição Trindade (3199). — Compareçam ao Serviço Médico do

Instituto de Educação sábado, 22 do corrente, às 11 horas. Maria Lucie Tomás Herr Martin — Compareça para esclarecimentos. Procurar o Sr. Moacir Machado.

Expediente de 21 de novembro de 1947 Boletim n.º 82

Exigências a satisfazer: Candidatas: Arminda da Fonseca e Cunha (3255), Cremlinda Pessoa (3236), Egmée Libânia Oliveira (3260), Alleda Pereira Santos (3279), Idacir de Andrade (3271), Iolanda Cunha Silveira (3253), Iraci Mercês Coelho (3282), Leda Reis Coelho (3281), Luci Alves Melo (3291), Maria de Lourdes Domingues Azedra (3293), Maria Auxiliadora Peixoto Araújo (3201), Nanci Pereira da Silva (3251), Norma de Sousa Paiva (3241), Nilza Antunes (3300), Nilza Carvalho Nascimento (3295) e Zuleica P. Vasconcelos (3248). — Compareçam amanhã, dia 22, às 12 horas, ao Serviço Médico do Instituto de Educação.

Olga Figueiredo Costa (1455) — Compareça amanhã, dia 22, das 11.00 às 14.00 horas. Procure D. Aurea Neto.

Candidatas números: 69 — 93 — 102 — 197 — 219 — 232 — 239 — 330 — 369 — 389 — 412 — 422 — 430 — 432 e 489 — Compareçam segunda-feira, dia 24, às 11.00 horas, ao Serviço Médico do Instituto de Educação.

Números: 30 — 53 — 55 — 57 — 65 — 73 — 88 — 95 — 112 — 124 — 147 — 156 — 170 — 186 — 195 — 196 — 282 — 293 — 314 — 501 — 504 — 505 — 508 — 527 — 529 — 534 — 535 — 539 — 540 — 541 — 542 — 546 — 549 — 550 — 552 — 553 — 555 — 556 — 557 — 558 — 562 — 565 — 566 — 568 — 575 — 579 — 581 — 583 — 588 — 590 — 597 — 599 — 348 — 351 — 364 — 367 — 383 — 423 — 440 e 442. — Compareçam segunda-feira, dia 22, às 12.00 horas, ao Serviço Médico do Instituto de Educação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de novembro de 1947

Boletim n.º 203

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de novembro de 1947

Pela Portaria n.º 189, de 21-11-1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Oficial Administrativo classe K — matrícula n.º 1.200 — Honorário de Paiva Santos — para responder pelo expediente do Serviço de Administração, a partir de 24 do corrente mês, no impedimento do respectivo titular.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 10.068 — Luis Guardia Laudens. — De acordo. N.º 10.193 — Alton de Carvalho Dias. — Sim.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

N.º 804.866-47-FSU — Anibal Boris Guisande. — Entreguem-se os documentos, observado o que indica o DTS. N.º 52.784-46-FSU — Paulo D'Avila Garcia e Armando D'Avila Garcia. — Aguardem oportunidade tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do DOE. Folha de pagamento referente ao mês de outubro de 1947.

S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis (gratificação de representação).

Table with 2 columns: Name and Cr\$. Includes names like Urano Barberi, Sidnei Martins Gomes dos Santos, Mário Vieira Wellington, Higiderando José dos Santos, Fernando Moreira de Almeida, Walter Corrêa Ramalho, José Bonzi, Antenor de Sousa Monteiro, José Pereira, Simfrônio Xavier Pereira, Antônio Jacinto da Silva, Aristolino Tavares da Silva, Elias Feijó.

(Importa a presente folha de gratificação de representação em nove mil duzentos e dez cruzeiros).

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1947. — Mário da Cunha Vale, matrícula n.º 894. — Visto — Urano Barberi, matrícula n.º 7.263 — Engenheiro.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 13 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos: N.º 34.572-47 — Antônio Gomes Régio Júnior — Espólio — rua Maratugá n.º 44. Publicado novamente por ter saído omitido. RETIFICAÇÕES N.º 95.156-47 — Onde se lê: executadas.

Inferiores exceptuadas.
 N.º 69.186-46 — Onde se lê: Traya-
 21. Leia-se: Trayri.
 N.º 29.288-47 — Onde se lê: Igaratã.
 Leia-se: Igaratá.
 N.º 29.258-47 — Onde se lê: Piran-
 22. Leia-se: Pirangi.
 N.º 32.849-47 — Onde se lê: Acaun.
 Leia-se: Acauan.
 N.º 18.190-46 — Onde se lê: Fa-
 para Cr\$ 9.890,00, a partir do exer-
 cício — rua Catumbi número 27.
 Retifique-se o v.t. do imóvel ciclo
 de 1944.
 Leia-se: Manoel Hilário Fabião —
 rua do Caumbi n.º 27. — Retifique-
 se o v.t. do imóvel para Cr\$
 9.930,00, a partir do exercício de 1944.
 impondo-se to., etc.
 N.º 13.148-46 — Onde se lê: Adal-
 phon
 Leia-se: Adolphson.
 N.º 18.210-46 — Onde se lê: Cr\$..
 76,40
 Leia-se: Cr\$ 57,60.
 N.º 18.207-46 — Onde se lê: Cr\$..
 5.400.
 Leia-se: Cr\$ 5.400,00
 N.º 13.148-46 — Onde se lê: 13.158
 de 46
 Leia-se: 13.148-46.
 Onde se lê: Plastina
 Leia-se: Plastana
 N.º 13.146-46 — Onde se lê: 7.948
 Leia-se: 1948

Expediente de 20 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:
 N.º 626-47 — João Marques dos Reis
 — Av. Rio Branco ns. 255-257, sala
 1.306 e 1.807-8 e 1.808-A. — Cancele-
 se.
 N.º 625-47 — João Marques dos Reis
 — Av. Rio Branco ns. 255 e outros. —
 Cancele-se.
 N.º 38.198-47 — I. A. P. dos Indus-
 triários — rua Marçal Falcão Frota
 Quadra 7. — Anote-se a isenção de
 imposto a partir de outubro de 1946,
 a vista do que dispõe o art. 31, letra
 b, inciso V da Constituição Federal,
 computando-se o lançamento apenas
 para efeito de cobrança de taxas.
 N.º 84.343-46 — José Teixeira da
 Cunha — rua S. Francisco Xavier
 n.º 404, apartamento 101 e outro. —
 Atenda dentro de 5 dias, à exigência
 do 4.º do corrente.
 A sugestão de remessa a outro re-
 peticionário não tem aqui cabimento.
 Cabe ao requerente, interessado, ins-
 taurar devidamente o recurso.
 N.º 40.386-47 — I. A. P. dos Co-
 merçiantes — rua Xavier da Silveira
 n.º 75. — Anote-se a isenção do impo-
 sto como propõe a C. I. P.
 N.º 35.497-47 — I. P. A. S. E. —
 rua João Borges n.º 79, apartamento
 301. — Anote-se a isenção do imposto
 como propõe a C. I. P.
 N.º 37.571-47 — The Sydney Ross
 Company — rua General Canabarro
 n.º 31 A. — Indeferido. O Departamen-
 to não dispõe de elementos para
 atender o requerido.
 N.º 39.829-47 — Eduardo Batista —
 rua Dr. Agra n.º 49.
 N.º 39.629-47 — Lindoarte José Boy-
 er — rua 12 de Fevereiro n.º 66. —
 Retifique-se.
 N.º 39.308-47 — Guiomar Ramos
 Ribeiro (Espólio) — rua Itapirú nú-
 mero 173 e outros.
 N.º 32.741-47 — Oscar Deodoro dos
 Santos (Espólio) — rua Oliveira Melo
 n.º 514.
 N.º 26.132-47 — Júlio Marc Ferrez
 (Espólio) — rua Sousa Franco núme-
 ro 397 e outros.
 N.º 25.079-47 — Edwiges Pereira
 (Espólio) — rua Costa Fonseca,
 lote 82.
 N.º 24.367-47 — Carlos Corrêa de
 Luna (Espólio) — Estrada Braz de
 Lina, lote 53-54.
 N.º 30.802-47 — Francisco Marcon-
 dos Machado (Espólio) — Estrada do
 Monteiro n.º 180. — Expeça-se a certi-
 ficção de quitação.

N.º 13.103-46 — Autur Pereira
 Stuart — Rua Felix da Cunha n.º
 23 — casa 5 — Retifique-se o v.t.
 do imóvel para Cr\$ 5.520,00, a parti-
 do exercício de 1940, impondo-se
 ao proprietário a multa de Cr\$ 66,00,
 nos termos do art. 54, letra b, do
 Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezem-
 bro de 1937.
 N.º 32.675-47 — Antônio Gonçal-
 ves Carneiro — Rua Aguiar n.º 65
 — Retifique-se o v.t. do imóvel pa-
 ra Cr\$ 29.580,00, a partir do exercício
 de 1938, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 355,00, nos termos do
 art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º
 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 32.676-46 — Tomaso Cortes
 Ciamanos — Rua Aguiar n.º 27 —
 Retifique-se o v.t. do imóvel para
 Cr\$ 27.000,00, a partir de 1948, im-
 pondo-se ao proprietário a multa de
 Cr\$ 324,00, nos termos do art. 54,
 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de
 31 de dezembro de 1937.
 N.º 23.049-46 — Maria Bittencourt
 da Costa — Rua Henrique Chaves n.º
 5 — Retifique-se o v.t. do imóvel
 para Cr\$ 10.560,00, a partir do exer-
 cício de 1948, impondo-se ao proprie-
 tário a multa de Cr\$ 126,70, nos tér-
 mos do art. 54, letra b, do Decreto-
 lei n.º 157, de 31 de dezembro de
 1937.
 N.º 18.003-46 — Claro Liberato de
 Macedo — Rua Doutor Agra n.º 51
 — Retifique-se o v.t. do imóvel para
 Cr\$ 8.400,00, a partir do exercício
 de 1948, assim discriminado:

Sobrado	4.800,00
Loja	3.600,00

 N.º 18.002-46 — Umbertina Constan-
 ça Barbosa — Rua do Cunha n.º
 — Retifique-se o v.t. do imóvel
 para Cr\$ 6.120,00, a partir do exer-
 cício de 19..
 N.º 18.001-46 — Zelia Boavista Ma-
 nete e outro — Rua Domicio da Gama
 n.º 66 — Retifique-se o v.t. do imó-
 vel para Cr\$ 8.160,00, a partir do
 exercício de 1948, impondo-se ao pro-
 prietário a multa de Cr\$ 97,90, nos
 termos do art. 54, letra b, do De-
 creto-lei n.º 157, de 31 de dezembro
 de 1937.
 N.º 18.046-46 — Josefina C. Tei-
 xeira — Rua Estrela n.º 47 — Reti-
 fique-se o v.t. para Cr\$ 4.800,00,
 a partir do exercício de 1948, im-
 pondo-se ao proprietário a multa de
 Cr\$ 57,60, nos termos do art. 54, le-
 tra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31
 de dezembro de 1937.
 N.º 18.052-46 — Eduardo Augusto
 M. da Silva — Rua Estrela n.º 56
 — Retifique-se o v.t. do imóvel pa-
 ra Cr\$ 9.000,00, a partir do exer-
 cício de 1948, impondo-se ao proprie-
 tário a multa de Cr\$ 108,00, nos tér-
 mos do art. 54, letra b, do Decre-
 to-lei n.º 157, de 31 de dezembro
 de 1937.
 N.º 18.056-46 — Alvaro José de
 Sousa — Rua Estrela n.º 34 — Reti-
 fique-se o v.t. do imóvel para Cr\$
 7.200,00, a partir de 1948.
 N.º 18.067-46 — Antônio Alves do
 Vale — Rua Estrela n.º 10 — Reti-
 fique-se o v.t. do imóvel para Cr\$
 33.360,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 400,30, nos termos do
 artigo 54, letra b, do Decreto-lei
 n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 18.068-46 — Joana A. Fonseca
 — Rua Estrela n.º 51 — Retifique-
 se o v.t. do imóvel para Cr\$ 13.380,00,
 a partir do exercício de 1948, impondo-
 se ao proprietário a multa de Cr\$
 160,50, nos termos do art. 54, letra,
 b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de
 dezembro de 1937.
 N.º 18.102-46 — Rafael Nemer Affi
 e Tufik Affi — Rua Felix da Cunha,
 n.º 45 — Retifique-se o v.t. para
 Cr\$ 12.900,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 156,00, nos termos do
 art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º
 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 18.187-46 — Manoel Ferreira
 Júnior — Rua do Catumbi n.º 59
 — Retifique-se o v.t. do imóvel para
 Cr\$ 9.420,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 113,00, nos termos do

art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º
 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 18.065-46 — Ana Soares Pi-
 nho — Rua Estrela n.º 107 — Reti-
 fique-se o v.t. do imóvel para Cr\$
 2.220,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 26,60, nos termos do
 art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º
 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 18.012-46 — Ernest Charles
 Dealtry — Rua Haddock Lobo n.º
 73 — Retifique-se o v.t. do imóvel
 para Cr\$ 13.640,00, a partir do exer-
 cício de 1948, impondo-se ao proprie-
 tário a multa de Cr\$ 163,600, nos tér-
 mos do art. 54, letra b, do Decre-
 to-lei n.º 157, de 31 de dezembro de
 1937.
 N.º 14.458-46 — Maria Alves Miren-
 da — Rua Aureliano Portugal n.º
 112 — Retifique-se o v.t. do imó-
 vel para Cr\$ 7.200,00, a partir do
 exercício de 1948, impondo-se ao pro-
 prietário a multa de Cr\$ 86,40, nos
 termos do art. 54, letra b, do Decre-
 to-lei n.º 157, de 31 de dezembro
 de 1937.
 N.º 17.569-46 — Santa Casa de Mi-
 sericórdia do Rio de Janeiro — Rua
 Estácio de Sá n.º 124 — Retifique-
 se o v.t. do imóvel para Cr\$...
 12.480,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 149,70, nos termos do
 art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º
 157, de 31 de dezembro de 1937.
 N.º 19.989-47 — Manoel Costa Cas-
 tanho Júnior — Rua Emilia Guimaraes
 n.º 63 — Retifique-se o v.t.
 do imóvel para Cr\$ 4.320,00, a parti-
 do exercício de 1948, impondo-se
 ao proprietário a multa de Cr\$ 51,20,
 nos termos do art. 54, letra b, do
 Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezem-
 bro de 1937.
 N.º 19.993-46 — Rafael Firmão
 Magalhães — Rua Emilia Guimaraes
 n.º 12 — Retifique e o v.t. do imó-
 vel para Cr\$ 3.600,00, a partir do
 exercício de 1948, impondo-se ao pro-
 prietário a multa de Cr\$ 43,20, nos
 termos do art. 54, letra b, do De-
 creto-lei n.º 157, de 31 de dezem-
 bro de 1937.
 N.º 17.455-46 — Júlio Pereira Ba-
 silio — Rua Magalhães n.º 37 —
 Retifique-se o v.t. do imóvel para
 Cr\$ 4.440,00, a partir do exercício de
 1948, impondo-se ao proprietário a
 multa de Cr\$ 53,30, nos termos do
 art. 54, letra b, do Decreto-lei n.
 157, de 31 de dezembro de 1937.

Expediente de 21 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:
 N.º 41.952-47 — Livia Barreiros de
 Magalhães. Rua Frei Pinto n.º 51
 casa 1. — Certifique-se em termos.
 N.º 24.63-45 — Companhia Pre-
 dial, Avenida Suburbana, lotes 2, 3 e
 4, área "C" — De acordo.
 N.º 23.716-47 — Malvina Frederico
 Alves, Vila Particular n.º 19 (entrada
 pela Avenida Suburbana n.º 8.000).
 — Junte a escritura de promessa de
 venda.
 N.º 5.205-47 — Nuno José do Carmo
 Amaral Nogueira, Rua Navarro
 ns. 211-213. — Reconsidero a decisão
 anterior, à vista do parecer da Com-
 missão de Arbitramento de Aluguéis.
 Fica fixado o valor locativo anual de
 cada imóvel em Cr\$ 6.000,00. Pague
 o proprietário a diferença de taxa de
 Cr\$ 66,70.
 N.º 35.755-47 — Sociedade Civil Pi-
 mental Duarte Ltda., Praia de Bota-
 fogo n.º 230. — Reformo a decisão
 anterior. Imponho a multa de Cr\$
 6.364,00. Substitua-se a guia.
 N.º 40.170-47 — Menasche Eri-
 chman e outros. — Queiram formular
 a sua petição em termos para que
 esta diretoria possa dar prosseguimen-
 to normal a reclamação.
 N.º 40.665-47 — Alarico Paiz Lema
 de Abreu, Rua José Higino n.º 82. —
 Junte declaração do jornal onde tra-
 balha na qual conste a função que
 exerce.
 N.º 18.607-47 — Bernardo Gonçal-
 ves Viana, Rua Major Fonseca nú-
 mero 68. — Indeferido. O valor ora

lançado decorre, em parte, das obras
 de acréscimo realizadas e em parte de
 confronto com imóveis semelhantes,
 das imediações.
 N.º 8.442-47 — Edgar de Miguelote
 Viana, Avenida Rio Branco n.º 20. —
 Cancele-se.
 N.º 7.514-47 — Isa Imóveis S. A.
 Avenida Rio Branco n.º 20. — Cance-
 le-se.
 N.º 628-47 — João Marques dos
 Reis, Avenida Rio Branco n.º 255-7,
 18.º andar — Grupo de "A" — salas
 1.801-2. — Cancele-se.
 N.º 35.161-47 — Artur B. Vilela
 Guapuassu, Rua Pojuca ns. 50-52. —
 Reconsidero os despachos de 7-5-47,
 exarados nas F. As. protocoladas sob
 ns. 80.189 e 80.190 de 1946.
 Retifiquem-se: o vt da inscrição
 107.601 para Cr\$ 2.660,00, a partir
 do exercício corrente; o vt da inscri-
 ção 405.144 para Cr\$ 2.520,00, a parti-
 do do exercício corrente.
 N.º 25.275-47 — Augusto Joaquim
 Rei, Rua Miguel Fernandes n.º 19,
 ap. 101 e outros. — Reconsidero os
 despachos de 12-6-47 exarados nas
 F. l. anexas.
 Ficam fixados os valores locativos
 dos imóveis ns. 19, 21 e 23 (vt glo-
 bal anual) em Cr\$ 81.600,00, assim
 discriminado:
 N.º 19, apto. 101 — Cr\$ 9.000,00.
 102 — Cr\$ 9.000,00.
 N.º 21 — Cr\$ 7.800,00.
 N.º 23, Casa 1 — Cr\$ 7.800,00.
 2 — Cr\$ 7.800,00.
 3 — Cr\$ 7.800,00.
 4 — Cr\$ 7.800,00.
 5 — Cr\$ 7.800,00.
 6 — Cr\$ 7.800,00.
 7 — Cr\$ 9.000,00.
 Pague a diferença da taxa de arbi-
 tramento na importância de Cr\$...
 120,00.
 N.º 32.134-47 — João Machado
 Ferreira, Rua Capitão Jesus n.º 48,
 apto. 101-201. — Reconsidero o des-
 pachos de 21-8-47 à vista do infor-
 mado.
 Fica fixado o valor locativo anual
 do imóvel em Cr\$ 28.200,00, assim dis-
 criminado:
 Apto 101 — Cr\$ 12.000,00.
 201 — Cr\$ 12.000,00.
 Dedendência — Cr\$ 2.400,00.
 Garage — Cr\$ 1.800,00.
 Pague a diferença da taxa de arbi-
 tramento na importância de Cr\$
 30,00.
 N.º 30.061-47 — Laurinda Pacheco
 de Carylo Ribeiro, Rua do Matoso
 n.º 132. — Reconsidero o des-
 pachos de 13-6-47 exarado no processo
 52.535-46 à vista do informado.
 Retifique-se o vt para Cr\$.....
 25.120,00 a partir de 1948 e cobre-se
 o imposto de obras sobre a importân-
 cia de Cr\$ 168.166,80.
 N.º 28.898-46 — Antônio Leite Fer-
 nandes — Rua Francisco Eugenio nú-
 mero 124. — Retifique-se o vt do imó-
 vel para Cr\$ 18.000,00, a partir do
 exercício de 1948 impondo-se ao pro-
 prietário a multa de Cr\$ 219,00, nos
 termos do art. 54 letra b, do Decreto-
 lei n.º 157, de 31-12-37.
 N.º 28.315-36 — Bráulio Augusto de
 Oliveira Feijó — Rua Haddock Lobo
 n.º 200. — Retifique-se o vt do imó-
 vel para Cr\$ 60.120,00, a partir do
 exercício de 1948, impondo-se ao pro-
 prietário a multa de Cr\$ 721,00, nos
 termos do art. 54, letra b, do Decreto
 lei n.º 157, de 31-12-37.
 N.º 28.566-46 — Sebastião Pereira
 Cruz — Rua Itabuna n.º 32. — Reti-
 fique-se o vt do imóvel para Cr\$...
 3.600,00, a partir do exercício de 1948,
 impondo-se ao proprietário a multa de
 Cr\$ 43,20 nos termos do art. 54, le-
 tra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31
 de dezembro de 1937.
 N.º 38.870-46 — Joana Monte —
 Rua Itabuna n.º 22. — Retifique-se
 o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00 a
 partir do exercício de 1948, impondo-
 se ao proprietário a multa de Cr\$ 59,40
 nos termos do art. 54, letra b, do De-
 creto-lei n.º 157 de 31-12-37.
 N.º 28.372-36 — Amador dos Santos
 — Rua Itabuna n.º 20. — Retifique-
 se o vt do imóvel para Cr\$ 4.400,00,
 a partir do exercício de 1948, impon-

do-se ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.875-46 — Amador dos Santos — Rua Itabuna n.º 16. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00, a partir do exercício de 1948, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 33,10, nos termos da letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.881-46 — João de Cerqueira Lima — Rua Almirante Cockrane número 84. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 36.000,00, a partir do exercício de 1948, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 432,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.239-46 — Antônio Rodrigues Osório — Rua Aristides Lobo n.º 152. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 21.720,00, a partir do exercício de 1948, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 260,00, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.300-46 — Vitor Fernandes Alonso — Rua Hadock Lobo n.º 168. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício de 1948, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 108,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.299-46 — Jacinto Ferreira de Melo — Rua Hadock Lobo n.º 126. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1948, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 180,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 28.275-46 — Anita Pedrosa de Lima — Rua Hadock Lobo n.ºs 4 e 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 34.800,00, a partir do exercício de 1948, impondo ao proprietário a multa de Cr\$ 417,60, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Serviço de Contrôl Técnico

Expediente de 19 do novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 38.460-47 — Arlindo da Costa Gonçalves — Rua Sirlena n.º 7. — Cancele-se a inscrição predial número 428.234, desde sua origem, por constituir duplicata de tributação predial da inscrição 877.248. Restabeleça-se a dívida territorial da inscrição 877.248, correspondente aos meses de janeiro a junho de 1943.

Proceda-se à transposição da quitação predial da inscrição 428.234 para a inscrição 877.248, cobrando-se as diferenças de imposto predial que forem devidas com base na diferença do vt das inscrições, correspondentes aos exercícios de 1938 a 1945.

N.º 37.259-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Baicaris lote 14 — Retifiquem-se os característicos da inscrição 528.802 para os constantes da informação de 11-11-947.

N.º 25.394-47 — José Vieira Machado — Rua Maestro Francisco Braga lote 1, quadra 9 e outro. — Retifiquem-se os característicos das inscrições 883.573 e 883.557 para os indicados na informação de 30-10-947 e os vt para Cr\$ 333.000,00 e Cr\$ 305.000,00, respectivamente, a partir do corrente exercício.

N.º 35.689-47 — Moacir Augusto Fernandes — Rua Afonso Arinos números 22-22, casa 1 e lote 1. — Retifique-se o vt da inscrição 897.614 para Cr\$ 19.500,00 a partir de 1945, e a testada constante do RPP para 16,00 metros.

N.º 37.975-47 — Elisa Pereira Galindo (espólio) — Rua Sívio Tibiriçá, lote 10. — Compareça, a fim de tomar conhecimento da necessidade de ser fornecido pelo Sr. Juiz detalhes quanto a localização e dimensões do terreno.

N.º 2.183-47 — Luís Ferreira Sampaio — Rua Fábio Luz n.º 54, casas 1 a X — Junte a escritura de 1-3-940, correspondente à vila n.º 44 da Rua Fábio Luz.

N.º 28.125-47 — Usina Santa Cruz S. A. — Rua Pinhará, lote 18 — Compareça, a fim de tomar conhecimento de que o pedido já foi atendido pelo Processo 30.402-47.

N.º 20.066-47 — Rua Mark Sutton n.º 140, apartamentos 101-102 — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto a área remanescente da inscrição 430.103.

N.º 24.497-47 — Joaquim dos Santos — Travessa Francisco Mateus, junto e antes do n.º 53 — Restabeleça-se a inscrição 816.771, a partir de 1941, com os característicos indicados em 4 de novembro de 1947 e valores abaixo discriminados, cancelando-se as dívidas anteriores a 1938 nos termos do Decreto n.º 8.089-45: 1941 e 1942 — Cr\$ 5.880,00 (vt existente). 1943 e 1944 — Cr\$ 6.000,00 (V.P.). 1945 a 1947 — Cr\$ 7.000,00 (V.P.).

N.º 35.376-47 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Calcara, lote 81 — Retifiquem-se os característicos da inscrição 828.759 para os constantes da informação de 14-11-1947 e o vt, a partir de 1948, para Cr\$ 15.000,00 (valor declarado na FI).

N.º 29.632-47 — Manuel Francisco de Campos — Rua Oito de Dezembro — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 34.575-47 — Avelino Augusto — Rua dos Rubis, lotes 977 a 982 — Compareça para retificar as FFI.

N.º 39.803-47 — Arnaldo Ferreira de Oliveira — Rua Jabotiana, lote 11 da quadra 7. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 39.212-47 — Hilda Borges Félix — Rua Maria Passos n.º 871 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 39.210-47 — Amélia Borges Félix — Rua Maria Passos n.º 871 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 39.211-47 — Inair Borges de Macedo — Rua Maria Passos n.º 871 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 39.208-47 — Ademar Gomes Borges — Rua Maria Passos n.º 871 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 40.243-47 — Rubem Alves dos Santos — Rua Umbuzeiro sem número — Apresente FI predial.

N.º 23.112-47 — Duarte da Silva Mendonça (menor) — Rua Lopes da Cruz n.º 342, casas 1 a 6 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.591-47 — Antônio Narino Figueira — Rua Tamboril n.º 161 e outras — Compareça para esclarecimentos.

N.º 34.180-47 — Rodrigo Gaspar da Silva Amaral — Rua Serra do Mateus sem número — Apresente FI atualizada do imóvel inscrito sob o número 431.966.

N.º 30.971-47 — Albino da Costa Leite — Rua Paraíba ns. 61 e 63 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 36.884-47 — Maria de Jesus Fernandes — Rua Queluz lote 50 — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 39.712-47 — Ataliba Gonçalves Portugal — Rua Ierê lote 101, quadra 10 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 40.210-47 — Maria José de Araújo Néri — Rua Otaviano Hudson n.º 23, apartamento 3 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 40.222-47 — José Inácio Lima Neto — Apresente ficha de inscrição.

N.º 10.710-47 — Ênio Régio Jardim — Rua Codajaz, lotes 3-4, quadra G — Retifiquem-se os vt das inscrições 898.341 e 898.342, no exercício de 1946, para, respectivamente, Cr\$ 268.000,00 e Cr\$ 269.000,00 (valores arbitrados pelo DRD). Unifiquem-se as inscrições, a partir de 1947, com os característicos indicados na informação de 3-11-947 e vt de Cr\$ 537.000,00.

N.º 38.497-47 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Fradique Mendes, lotes 62 a 66 da quadra 24. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 863.143, a partir de 1948, de acordo com o BD número 47.111.801A-B, cancelando-se a inscrição de maior porção.

N.º 31.925-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Irijú, lote 41 a 48 da quadra 11 lado par e outro.

— Proceda-se ao desdobramento das inscrições 882.305, 882.307 e 882.309, a partir de 1948, de acordo com o BD 47.111.701-A, cancelando-se as inscrições de maior porção.

N.º 81.490-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Cobé, impar lote 24 a 31 da quadra 181-A e outros. — Proceda-se ao desdobramento das inscrições 529.567 a 529.573, 529.588 a 529.594, a partir de 1948, de acordo com os BD ns. 47.111.404 e 47.111.405, cancelando-se as inscrições de maior porção.

Retifique-se os característicos das inscrições 529.544 a 529.547 — 529.549 a 529.566 e 529.574 a 529.587, a partir de 1948, para os indicados na informação de 26-7-947, bem como o vt para os seguintes:

Inscr.	Cr\$
529.544	2.500,00
529.545	2.500,00
529.546	2.500,00
529.547	2.500,00
529.549	8.400,00 (vt mantido)
529.550	6.300,00
529.551	6.300,00
529.552	6.300,00
529.553	6.300,00
529.554	6.100,00
529.555	6.100,00
529.556	6.100,00
529.557	6.100,00
529.558	6.100,00
529.559	6.100,00
529.560	6.100,00
529.561	6.100,00
529.561	6.100,00
529.562	6.100,00
529.563	6.100,00
529.564	6.100,00
529.565	6.100,00
529.566	6.100,00
529.574	2.500,00 (vt mantido)
529.575	2.500,00
529.576	2.500,00
529.577	2.500,00 (vt mantido)
529.578	2.500,00
529.579	2.500,00
529.580	4.200,00
529.581	4.400,00
529.582	2.500,00
529.583	2.500,00
529.584	2.500,00
529.585	2.500,00
529.586	2.500,00
529.587	2.500,00

N.º 32.218-47 — Milton Ferreira de Carvalho — Rua Juruatú, lote 10 e 11. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 858.684, a partir de 1947, de acordo com o BD n.º 47.111.705-A, cancelando-se a inscrição de maior porção.

Expediente de 20 do novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 40.385-47 — Abdo Abage — Rua da Alfândega n.º 197. — Compareça a fim de regularizar o preenchimento da FI 767.064.

N.º 42.867-46 — Adelaide Eleutéria de Sousa Ennes — Rua Emapú, o lote onde existe o prédio n.º 8. Compareça para tomar conhecimento de que o terreno a ser inscrito não tem quitação pela maior porção coleta 73.122.

N.º 40.224-47 — Luigi Quattroni e outro — Rua Lobo Júnior, lotes 1, 1-A e 2. — Apresente FI do terreno, de acordo com a transcrição no Regulamento Geral de Imóveis.

N.º 36.886-47 — Jorge Abdalla Chamma — Rua lote 1 e outros. — Proceda-se ao desdobramento das inscrições 602.775, 602.778 e 602.789, a partir de 1948, de acordo com os BD ns. 47.111.702(A) — 47.111.703 — (A) — 47.111.704, cancelando-se as inscrições de maior porção.

N.º 40.942-47 — Frontino de Freitas Nunes — Rua Guilhermina 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição para os imóveis inscritos sob os ns. 315.084 e 315.085.

Dia 21

N.º 35.304-47 — Paulo Inácio de Lima — Est. do Rio "A", 158 e outras. — Apresente ficha de inscrição para

o prédio n.º 158 da Estr. Rio do A, sob ins. 457.984.

N.º 37.031-47 — Maria da Glória Alves — Rua Quararim, lotes números 90 e 91. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.637-47 — Adalgisa da Fonseca Marques — Rua Cardoso de Melo, lado par. — Junte título de propriedade.

N.º 95.211-46 — Rua Garibaldi número 66. — Cumpra a exigência publicada em 28-7-947, quanto ao pagamento do débito de 1947, da inscrição n.º 450.115.

N.º 24.558-47 — João da Silva — Rua Iricumé n.º 75. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 38.383-47 — Valdemar Gonçalves Ribeiro — Rua Jaú junto e antes do n.º 19. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 40.998-47 — Rosalina Caputi — Travessa Machado de Oliveira n.º 54, apartamentos 101 e 102. — Junte certidão da transcrição do Registro Geral de Imóveis.

N.º 32.817-47 — Luis Gomes da Cruz — Est. do Inhoibá lote 31, da quadra 14. — Restabeleça-se a inscrição n.º 835.130, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 18-11-1947, bem como os vtt seguintes:

Ano	Cr\$
1941	1.500,00
1942	1.500,00
1943	1.900,00
1944	1.900,00
1945	1.900,00
1946	2.000,00
1947 (V. D.)	10.000,00

Cancele-se a dívida anterior a 1938 por se achar enquadrada nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 25.532-47 — Júlio Rodrigues da Mota Teixeira e outro. — Inscreva o lote 15 da quadra 4, plt. 29-16-2.579, a partir de 1938, em nome de espólio de Júlio Rodrigues da Mota Teixeira, Joaquim Novas Castelo Branco e Otávio Borges da Silveira Lobo, com os vtt abaixo e os característicos indicados em 30-7-947:

Ano	Cr\$
1938	2.700,00
1939	2.700,00
1940	2.700,00
1941	3.000,00
1942	3.000,00
1943	5.100,00
1944	5.100,00
1945	5.100,00
1946	12.500,00
1947	12.500,00

Anote-se a isenção prevista no Decreto n.º 8.089-45, para os exercícios anteriores a 1938.

N.º 39.595-47 — Lucila V. Ornelas e outros — Rua Formosa do Zumbay n.º 44. — Retifique-se o lançamento do imóvel inscrito sob o n.º 428.017, para rua Formosa do Zumbay número 44.

N.º 293-47 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Pinheiro Amado lote 33, quadra 15. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 28.311-45 — Pedro Ferreira Vieira — Rua Obidos n.º 38. — Inscreva-se o terreno designado por lote 51 do P. A. 3.621, a partir de 1941, com os característicos constantes da informação de 25-10-947, e valores abaixo discriminados, cancelando-se a inscrição a partir de novembro de 1943, por pagar predial pela inscrição número 432.527.

N.º 36.904-47 — Miguel Arcanjo Pereira — Rua Manlana sem número. — Restabeleça-se a inscrição número 913.990, a partir de 1941, com os característicos indicados na informação de 10-11-947, e valores seguintes:

Ano	Cr\$
1941 — Vt existente	4.800,00
1942 — Vt existente	4.800,00
1943 — Vt existente	4.800,00
1944 — V. P.	6.400,00
1945 — V. P.	6.400,00
1946 — V. P.	6.400,00
1947 — V. P.	8.300,00

N.º 37.993-47 — José Ribeiro da Silva — Rua Vitor Alves sem número José 581. — Restabeleça-se a inscrição n.º 818.535, a partir de 1941, com os característicos indicados na informação de 10-11-1947, e valores seguintes:

Table with 2 columns: Year/Status and Value in Cr\$. Rows include 1941-Vt existente (1.300,00), 1942-Vt existente (1.300,00), 1943-Vt existente (1.300,00), 1944-Vt existente (1.300,00), 1945-Vt existente (1.300,00), 1946-V.P. (2.300,00), 1947-V.P. (2.300,00).

N.º 36.772-47 — Júlio Rodrigues da Mota Teixeira e outros — Rua José Freire lote 22 da quadra 6. — Restabeleça-se a inscrição n.º 820.037, a partir de 1941, com os característicos indicados na informação de 13 de novembro de 1947 e valores abaixo discriminados, cancelando-se as dívidas anteriores a 1933, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

Table with 2 columns: Year/Status and Value in Cr\$. Rows include 1941-Vt existente (3.490,00), 1942-Vt existente (3.490,00), 1943-V.P. (4.100,00), 1944-V.P. (4.100,00), 1945-V.P. (4.100,00), 1946-V.P. (7.900,00), 1947-V.P. (7.900,00).

N.º 29.638-47 — Jeremias César Martins Vieira — Estr. da Covança n.º 286. — Inscreva-se o lote 2, do P. A. 11.834, em nome de Jeremias César Martins Vieira, a partir de agosto de 1947, com o vt de Cr\$ 10.000,00 — (V. D. 667.250).

N.º 40.269-47 — José Pereira de Carvalho — Rua Sã Ferreira, lote entre os ns. 204 e 208. — Apresente FI para o prédio 204, incluindo a faixa. Of. n.º 7.084-47 — Rua Atalaia número 51. — Apresente FI predial.

N.º 40.794-47 — Onacyr Ferreira de Pinho — Rua Ururará, lote 2.091. — Apresente ficha de inscrição predial.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19 de novembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 39.143-47 — Edgard Gomes Pereira — Rua das Laranjeiras n.º 525, apart. 1.003. — Inclua-se a partir de junho de 1944 com o vt de Cr\$ 21.960,00. Imponho a multa de Cr\$ 263,50, nos termos da alínea b do artigo 54, do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 40.262-47 — Henrique de Brito Pereira — Rua das Laranjeiras número 525, apart. 702. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 21.120,00, a partir de junho de 1947. Imponho a multa de Cr\$ 243,40 nos termos da alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 87.439-47 — Otávio Moreira Pena — Rua Cândido Gaffrêe n.º 52. — Retifique-se para Cr\$ 19.620,00 no exercício corrente.

N.º 36.741-47 — Antônio Martins — Rua Carijós n.º 23, casa 4. — Retifique-se para Cr\$ 4.140,00 no exercício corrente.

N.º 16.137-47 — Antônio da Silva Vieira — Rua São Luiz Gonzaga número 58. — Retifique-se para Cr\$ 18.120,00 a partir de 1948.

N.º 37.986-47 — Albino de Moura Mesquita — Rua da Assembléia número 13. — Retifique-se para Cr\$ 40.460,00, a partir de 1948.

N.º 56.816-47 — Agapito dos Santos Graça — Rua Sanatório n.º 587. — Retifique-se para Cr\$ 4.040,00 a partir do exercício corrente.

N.º 25.690-47 — Manuel José Lopes — Rua Silva Vale n.º 380. — Retifique-se para Cr\$ 7.800,00, a partir de 1948.

N.º 65.444-47 — João Machado de Freitas — Rua Correia Dutra n.º 99. — Retifique-se o vt para Cr\$ 24.360,00 a partir de 1944, ressalvado o direito de revisão de que trata o Decreto-lei n.º 9.669-46.

N.º 24.790-47 — Guilherme Nunes de Oliveira — Rua Isolina n.º 30, sobrado. — Retifique-se para Cr\$ 11.650,00 a partir do exercício corrente.

N.º 29.402-47 — Agapito dos Santos Graça e outros — Rua Haddock Lobo n.º 285. — Retifique-se o vt do prédio em apêço, ara Cr\$ 39.420,00, a partir de 1947.

Dia 19

N.º 20.222-47 — Maria Angelica Nunes Pedrosa (espólio) — Avenida Suburbana n.º 7.201. — Deverá vigorar para o imóvel a partir de 1938 o vt de Cr\$ 3.720,00 e para o exercício de 1948 deverá o mesmo passar a tributação territorial, procedendo o I. R. I. à devida padronização.

N.º 36.434-47 — João da Silva Ferreira e outro — Rua Frolick n.º 42-3. — Junte o título de propriedade.

N.º 19.689-47 — José Moreira Dias — Rua Marquês de Abrantes n.º 36. — Indefiro. A retificação do vt foi feita de acordo com a aprovação da renda feita no local e na forma da legislação vigente.

N.º 28.753-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151 — apart. 306. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.480,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.747-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 307. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.020,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 23.285-47 — Jaci Bueno de Miranda — Rua Professora o n.º 336. — Retifique-se para Cr\$ 17.280,00 em 1948.

N.º 37.055-47 — Carlos Frederico Seigneur — Rua Conselheiro Zehna n.º 43. — Retifique-se para Cr\$ 13.200,00 no exercício corrente.

N.º 3.916-47 — Cia. Nacional de Ferro Ligas — Rua Tacaratu n.º 184. — Prove o direito de dispor do terreno e apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 35.880-47 — Carlos Artur Nunes Carvalho Mota e outros — Rua Barão de Macaúba n.º 150, aparts. 101 — 102 — 201-202 e 301-302. — Inclua-se a partir de novembro de 1947 com o vt de Cr\$ 216.000,00 assim discriminados:

Table with 2 columns: Apart. and Value in Cr\$. Rows include Apart. 101 (Cr\$ 36.000,00), Apart. 102 (Cr\$ 36.000,00), Apart. 201 (Cr\$ 33.000,00), Apart. 202 (Cr\$ 36.000,00), Apart. 301 (Cr\$ 72.000,00).

N.º 30.966-47 — Wamer International Corporation — Rua Pará n.º 141. — Retifique-se a partir de outubro de 1947, para Cr\$ 130,00, em face do informado.

N.º 29.686-47 — Antônio de Moura Diniz e outro — Rua D. Claudina número 73, aparts. 101-201. — Inclua-se o apart. 201 com o vt de Cr\$ 13.200,00, a partir de dezembro de 1947.

N.º 26.046-47 — Gregório dos Santos (Santos) — Rua Cardinal D. Sebastião Leme n.º 286. — Retifique-se o vt do prédio em apêço, para Cr\$ 57.600,00, a partir de julho próximo findo, anotando-se a seguinte discriminação:

Table with 2 columns: Apart. and Value in Cr\$. Rows include Apart. 101 (Cr\$ 9.600,00), Apart. 201 (Cr\$ 24.000,00), Apart. 301 (Cr\$ 24.000,00).

N.º 29.369-47 — José Leite Guimarães — Rua Grão Magriço n.º 6. — Inclua-se o prédio em apêço como benfeitoria, com o vt de Cr\$ 115.200,00 a partir de julho de 1947.

N.º 22.491-45 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 218, loja 1. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 134.400,00, a partir de junho de 1946, depois de verificada a regularização da situação territorial.

Imponho a multa de Cr\$ 1.612,30, por apresentação da Ficha de Inscrição fora do prazo legal.

N.º 28.754-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 308. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.020,00, a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.752-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 204. — Inclua-se com

o vt de Cr\$ 5.940,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.744-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 205. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.480,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.751-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 206. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.480,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.746-47 — Nazaré Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apart. 207. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.020,00, a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.750-47 — Nazareth Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre 151, apartamento n.º 208. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.020,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.760-47 — Nazareth Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apartamento 301. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.290,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 27.759-47 — Nazareth Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apartamento n.º 302. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.290,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.749-47 — Nazareth Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apartamento n.º 303. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.400,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.755-47 — Nazareth Pires Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 151, apartamento 304. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.940,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 28.743-47 — Nazareth Pires Ferreira n.º 151, apartamento n.º 305. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 6.480,00 a partir de dezembro de 1947.

N.º 92.054-46 — Vladislav Bisup — Estrada Henrique de Melo 609. — Inclua-se, a partir de janeiro de 1947 com o V. T. de Cr\$ 11.520,00.

N.º 39.144-47 — Edgard Gomes Pereira — Rua das Laranjeiras n.º 625, apartamento n.º 1.101. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 32.400,00 a partir de junho de 1944.

Imponho a multa de Cr\$ 388,00 nos termos da alínea b do artigo 54, do Decreto-lei n.º 157-37.

N.º 71.197-46 — Manoel Joaquim Fernandes Paslheres — Rua da Carioca n.º 24. — Retifique-se o V. T. do prédio em apêço, para Cr\$ 52.500,00, a partir de 1947.

N.º 11.340-47 — Simas e Lauzinger Ltda. — Rua Ministro Viveiro de Castro n.º 119, apartamento n.º 902. — Prove com documento hábil a data em que teve início a locação ou ocupação.

N.º 37.379-47 — Instituto Menino Jesus — Rua Ibituruna n.º 27 a 35. — Retifique-se o V. T. Para:

a) Cr\$ 12.000,00 a partir de 1946 quanto ao prédio n.º 29.

b) Cr\$ 11.520,00 a partir de 1947 quanto ao prédio n.º 35.

N.º 17.620-47 — Marry F. Hageni — Rua da Carioca n.º 58. — Junte contrato de locação.

N.º 71.240-46 — Júlio Pereira Pinto Chaves — Rua Leonor Porto n.º 4. — Apresente ao Sr. Inspetor os documentos relativos à locação dos apartamentos.

N.º 28.298-47 — João da Cruz — Rua Afecrin' 89 e dependências. — Apresente a planta baixa dos prédios.

N.º 64.203-46 — Joaquim José de Souza — Rua Cacequi n.º 4, apartamento. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 94.417-46 — Maria da Luz Ferreira Leão — Rua Adolfo Bergamini n.º 276 e outros e 172 e outros. — Retifique-se o V. T. da inscrição número 211.078 para Cr\$ 3.000,00 a partir de 1947.

Retifique-se o V. T. da inscrição n.º 211.055 para Cr\$ 6.000,00 e da inscrição 207.315 para Cr\$ a partir de 1948.

N.º 038.850-47 — José Acioly Gomes de Matos — Rua Engenho Novo n.º 25. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.

N.º 20.500-47 — Hélio Ramos Monteiro — Rua Dr. Garnier n.º 738, casa 2. — Junte projeto aprovado desmembrando o terreno onde existem os prédios I e II da rua Dr. Garnier n.º 738.

N.º 32.496-47 — Moyses Rosenfeld — Rua 21 de abril n.º 30. — Não houve ainda arbitramento feito, pague primeiramente a taxa e depois recorra quanto a mérito.

N.º 24.651-47 — Gerardo Aniello Pietratonio Antonini — Rua Araujo Pena n.º 58. — Indefiro o pedido as obras paralizadas como estão e o estado da conservação do imóvel não autorizando qualquer arbitramento.

Ultime as obras e volte oportunamente, querendo.

N.º 82.707-46 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda. — Rua do Matoso n.º 82. — Retifique-se para Cr\$ 21.660,00 no exercício corrente.

N.º 39.661-47 — Edna Cardoso da Silva — Rua Henrique Valadares número 137, apartamento 6. — Junte relação dos móveis.

N.º 39.662-47 — Hebe Soares de Albuquerque — Rua Henrique Valadares n.º 137, apartamento 6. — Junte relação dos móveis.

Leda de Alcantara Vieira processo n.º 29.663-47 — Rua Henrique Valadares n.º 137, apartamento n.º 6. — Junte relação dos móveis.

N.º 32.506-47 — Artur Cumpido de Santana — Rua Ministro Viveiro de Castro n.º 119, apartamento n.º 703. — Inclua-se o V. T. de Cr\$ 16.300,00 a partir de dezembro de 1946.

Imponho a multa de Cr\$ 195-80.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 19 de novembro de 1947

Processos: N.º 32.497-47 — Amed Cezar Kellil — Rua Silva Gomes n.º 28. — Pague preliminarmente, a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 91,00.

N.º 32.182-47 — Eduardo Vieira de Lima — Rua Professor Burlamaqui n.º 184. — Pague a taxa de arbitramento de Cr\$ 73,30.

N.º 33.488-47 — Lino Moreira Carneiro — Rua Pedro Domingues n.º 111. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 168,00.

N.º 17.662-47 — Alberto Lago Martinez — Rua Itamaracá n.º 4-6. — Fica fixado o vt. em Cr\$ 21.120,00. Prédio n.º 4 — Cr\$ 10.560,00 Prédio n.º 6 — Cr\$ 10.560,00. — Inclua-se a partir de junho de 1947, com os valores e discriminação acima.

N.º 32.517-47 — Francisco dos Santos — Rua Visconde de Itabaiana n.º 54. — Fica fixado o valor da parte fundos em Cr\$ 2.280,00. Retifique-se: a) para Cr\$ 3.000,00 a partir de 1947; b) para Cr\$ 5.880,00 a partir de 1948.

N.º 32.518-47 — José Ferreira — Rua Visconde de Itabaiana n.º 78. — Fica fixado o vt. da parte dos fundos em Cr\$ 2.880,00. Retifique-se: a) para Cr\$ 5.880,00 a partir de novembro de 1947; b) para Cr\$ 6.480,00 a partir de 1948.

N.º 27.310-47 — Antônio Joaquim Ferreira — Rua Lobo Júnior n.º 1.529. — Fica fixado em Cr\$ 67.680,00 o vt. do imóvel:

Rua Lobo Júnior — loja 1.529 — Cr\$ 8.400,00; 1.529-A — Cr\$ 12.000,00.

Rua Grão Magriço — loja 5-A — Cr\$ 7.200,00; 5-B — Cr\$ 7.200,00; 5-C — Cr\$ 3.120,00; n.º 5 — apartamento 201 — Cr\$ 7.200,00; apartamento 202 — Cr\$ 9.600,00; apartamento 203 — Cr\$ 9.600,00; apartamento 204 — Cr\$ 5.760,00.

N.º 29.347-47 — Antônio Augusto Martins — Rua Cuba n.º 385. — Fica fixado o vt. em Cr\$ 7.200,00. Inclua-se a partir de junho de 1947.

N.º 38.690-47 — Habi Ibrahim Habib — Rua General Bruce n.º 933. —

Fica fixado o vt. em Cr\$ 32.400,00. Retifique-se o vt. a partir de dezembro de 1947 para Cr\$ 32.400,00; frente Cr\$ 9.600,00; fundos Cr\$ 8.400,00; porão Cr\$ 14.400,00.

N.º 26.033-47 - Gervásio Pinto de Oliveira e outros - Rua Djalma Urick n.º 329. - Fica fixado em Cr\$ 39.000,00 o apartamento 802.

N.º 35.452-47 - Luiz Rosenfeld e outro - Rua Pedro Domingues n.º 43; casa 2. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 5.880,00.

N.º 35.799-47 - Laura Correa Cardoso - Rua Professor Saldanha n.º 30. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 21.600,00. Retifique-se a partir de 1948.

N.º 37.151-47 - Joaquim Augusto Batista - Avenida Suburbana n.º 10.092. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 60.700,00; lojas 10.100-A - Cr\$ 10.560,00; 10.092-A - Cr\$ 10.560,00; sobrado 10.100 - Cr\$ 14.520,00; 10.100-A - Cr\$ 14.520,00.

N.º 22.603-47 - Alcina Lacerda Batalha - Rua Senimbi n.º 29. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 9.600,00. Retifique-se a partir de 1947 para Cr\$ 14.980,00. Prédio - Cr\$ 5.380,00; Dependência - Cr\$ 9.600,00.

N.º 31.518-47 - Joaquim Gonçalves - Rua Viuva Cláudio n.º 305 - Fica fixado o vt. em Cr\$ 23.760,00. Inclua-se (portaria 143) com o vt. de Cr\$ 40.720,00 tendo em vista o que no local foi apurado.

N.º 37.117-47 - Max Rudolf Von Sydon - Rua República do Peru n.º 21b. - Fica retificado o vt. em Cr\$ 13.500,00 para os imóveis. Inclua-se a partir de 1948 os móveis, retificando-se, assim, o vt. para Cr\$ 30.000,00.

N.º 20.798-47 - Autranik Tachdjan - Rua Saracá n.º 71. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 3.600,00. Inclua-se a partir de março de 1944 para Cr\$ 2.160,00. Retifique-se a partir de agosto de 1946 para Cr\$ 3.600,00.

N.º 25.501-47 - João de Castro - Rua Maria José n.º 423. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 12.000,00. Inclua-se a partir de outubro de 1946 com o vt. de Cr\$ 12.000,00, sendo Cr\$ 3.000,00 para cada apartamento.

N.º 894880-46 - Roland Gabriel Jacob - Rua Bambina n.º 180. - Fica fixado o vt. em Cr\$ 21.000,00. Apt. - Cr\$ 13.800,00; móveis - Cr\$ 7.200,00 - Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com o vt. de Cr\$ 13.800,00. Retifique-se a partir de 1947 para Cr\$ 21.000,00.

N.º 39.707-47 - Lourival Campelo - Avenida Atlântica n.º 66-68. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 126,70.

N.º 39.146-46 - Rosa Ciavaglia - Rua Ernestina n.º 36. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 107,00.

N.º 38.829-47 - Manoel Costa Leite - Rua Joaquim Rosa n.º 10. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 53,00.

N.º 38.159-47 - Saturnino Feijó da Cunha n.º 209. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 29.747-47 - Maria Rosa Coelho de Souza - Estrada Braz de Pina n.º 686. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 47,00.

N.º 35.337-47 - Aquiles Gomes de Carvalho - Rua Flack n.º 42 - loja. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 17,00.

N.º 17.418-47 - Maria de Brito Rezende - Rua Vaz de Toledo n.º 757 - Pague a taxa de arbitramento de Cr\$ 47,00.

N.º 13.860-47 - Paulo Sérgio de Almeida Sá - Rua Engenho Novo número 72. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 35,30.

N.º 22.452-47 - Mário Guimarães Ramos - Rua Santa Clara n.º 330. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 123.840,00, assim discriminado.

Table with 2 columns: Apartment number and value. Rows include Apartamento 101 (20.040,00), Apartamento 102 (19.800,00), Apartamento 201 (22.200,00), Apartamento 202 (19.800,00), Apartamento 301 (22.200,00), and Apartamento 302 (19.800,00).

N.º 10.417-47 - Mauricio Sauer - Rua Senador Bernardo Monteiro número 62. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 234,00.

N.º 24.096-47 - George Blizniansky - Rua Gomes Carneiro n.º 155, apartamento 303. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 97,00.

N.º 24.050-47 - George Blizniansky - Rua Gomes Carneiro, apartamento 204 e outros. - Pague as seguintes taxas de arbitramento.

Table with 2 columns: Apartment number and value. Rows include Apartamento 204 (97,00), Apartamento 104 (87,00), Apartamento 103 (97,00), Apartamento 102 (100,00), and Apartamento 101 (76,70).

N.º 31.981-47 - Rosa Batista Marques - Rua Gonçalves Crespo n.º 67. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 317,00.

N.º 23.184-47 - Antônio de Almeida Barros - Estrada de Santa Cruz n.º 276. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 60,00.

N.º 30.445-47 - Emilia de Jesus Figueiredo - Rua Campo da Botija número 82. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 13,40.

N.º 93.872-47 - Antônio Mendes Borges - Rua Visconde de Santa Isabel n.º 218. - Fica fixado em Cr\$ 9.000,00 o valor do sobrado.

N.º 31.300-47 - Eva Guimarães Mastrangelo - Rua Barão de Oliveira Castro n.º 54, casa 1. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 37.080,00.

Table with 2 columns: House number and value. Rows include Casa 1 (14.400,00), Casa 2 (7.020,00), Casa 3 (7.020,00), and Casa 4 (8.640,00).

Retifique-se a partir de outubro de 1947, para Cr\$ 37.080,00.

N.º 38.647-47 - Sílvia Monteiro (menor) - Rua Newton Prado número 45. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 43.200,00.

Table with 2 columns: Apartment number and value. Rows include Apartamento 101 (24.000,00), Apartamento 201 (9.600,00), and Apartamento 202 (9.600,00).

N.º 13.534-47 - Rua Guaporé número 237 - Manuel de Freitas Guimarães. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 5.280,00 - Cr\$ 2.640,00, para cada apartamento. - Retifique-se a partir de abril de 1947.

N.º 34.800-47 - Armando Argento - Rua Licínio Cardoso n.º 22, apartamentos 101 e 201. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 19.800,00.

N.º 20.498-47 - Rua Cupertino número 276 - Olinda Batista Serra. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 9.600,00. - Inclua-se como benfeitoria a partir de junho de 1947, com o V.T. de Cr\$ 9.600,00.

N.º 32.755-46 - Altair Vieira Pacheco - Rua Conselheiro Zacarias número 96. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 7.200,00.

N.º 29.683-47 - Firmino do Santos Rodrigues - Rua Major Medeiros número 83. - Fica fixado o V.T. em Cr\$ 6.000,00. - Inclua-se a partir de outubro de 1947.

N.º 37.708-47 - J. Elvas & Albuquerque - Rua Luiz Teixeira números 36 e 38. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 1.000,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(SGT)

Expediente de 20 de novembro de 1947

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 18.980-47 - Rua Frei Gaspar lt. 406. - Promova a retificação da designação numérica da benfeitoria e pague o débito de 1938 (6 duod.) e 1937 da inscrição número 531.173 c. l. 23.08.

N.º 12.533-46 - Rua Lobo Diniz lt. 1. - Promova a retificação do nome do transmitente da benfeitoria e pague o débito de 1938 (6 duod.) e 1939 da inscrição 421.187 c. l. 38.87.

N.º 19.066-45 - Rua Turvo n.º 79. - Pague o débito de 1947 relativo a

81 meses e guia de multa de 1947 da inscrição 540.688 c. l. 32.49.

N.º 18.754-46 - Rua Cantidia Macedo a 33, 60 depois do número 12. - Pague o débito de 1947 relativo a 43 meses e multa do mesmo exercício das inscrições 452.611, 542.612, 542.613 e 542.615 c. l. 67.53.

N.º 19.435-44 - Rua Jahú. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.047-46 - Rua Abaitinga lt. 38 qd. 41. - Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento referente ao imóvel objeto da transação.

N.º 19.135-47 - Rua Teixeira de Macedo n.º 30. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 e 1946 da inscrição n.º 140.188, do c. l. 32.46.

N.º 19.210-47 - Rua Gustavo Sampaio números 226 e 228. - Promova a alteração de taxação do imóvel.

N.º 19.061-47 - Rua João Vicente n.º 239. - Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 101.839 c. l. 27.27 e promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 18.959-47 - Rua Buarque de Macedo n.º 44. - Promova a transferência do apartamento para o nome do transmitente.

N.º 19.049-47 - Travessa Carneiro n.º 29. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 19.092-47 - Rua Alvares de Azevedo jt. e dep. do número 37. - Pague o débito de 1937 e anteriores da inscrição n.º 538.941 c. l. 64.78.

N.º 18.586-47 - Travessa Carlos Xavier jt. e ant. do número 383. - Pague o débito de 1946 da inscrição número 885.662 c. l. 16.54.

N.º 18.729-47 - Rua Balduino de Aguiar n.º 193. - Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 434.655 c. l. 13.39.

N.º 19.035-47 - Rua Paula Brito n.º 672 c. l. - Pague o débito de 1937 extraído pela nota débito n.º 54.422.

N.º 18.983-47 - Rua Domingos Ferreira números 80, 92 e 96. - Inscreva o apartamento objeto da transcrição.

N.º 18.928-47 - Av. Geremário Dantas n.º 994. - Promova a retificação do condomínio Lucina Santos Camaz e pague o débito de 1939 da inscrição n.º 420.612 c. l. 23.04.

N.º 10.060-47 - Est. Marechal Rangel jt. e dep. do número 701. - Pague o débito de 1947 relativo a 120 meses e multa do mesmo exercício, da inscrição n.º 542.257 c. l. 30.42.

N.º 18.969-47 - Rua Guaporanga lt. 8. - Promova a retificação de nome da vendedora.

N.º 19.036-47 - Av. Tijuca. - Promova a retificação do nome do transmitente e pague o débito de 1937 da inscrição n.º 809486 c. l. 32.39.

N.º 18.862-47 - Rua Barão n.º 491. - Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 540.754 c. l. 13.58 e promova a transferência do imóvel de inscrição n.º 834.257 c. l. 13.58 e pague o débito de 1946, 1937 e anteriores da inscrição n.º 834.287 c. l. 13.58.

riedade referente ao terreno em transação.

N.º 18.735-47 - Rua Veríssimo Machado n.º 375. - Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 437.893 c. l. 2128.

N.ºs 18.435-47 e 18.420-47 - Rua Sargento Silva Nunes n.º 207 e lt. 37. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.656-47 - Rua Bittencourt Sampaio lt. 15. - Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento referente ao imóvel em transação.

N.º 19.052-47 - Rua Jaturana a 175.00ms da esquina par da estrada do Olaviano. - Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 22 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 6.634-47 - Gilberto Brandão Ltda. - Indeferido, de acordo com o parecer do IRL, atendendo a que, segundo o contrato social, a firma tem por atividade as corretagens de seguros e imóveis.

N.º 8.783-47 - Inpec - Instrumental Técnico Científico Ltda. - Indeferido, visto tratar-se de locação de prédio residencial.

N.º 8.051-47 - Atlântica Companhia Nacional de Seguros.

N.º 8.746-47 - Irmãos Schermann Ltda. - Indeferidos por falta de amparo legal.

Serviço de Controle Fiscal

(1 - R L)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.802-47 - João Gonçalves de Figueiredo Júnior. - Junte o contrato de locação.

N.º 6.999-47 - José Coelho Arnaizem. - Junte o contrato de locação existente entre o proprietário do imóvel e o vendedor do negócio em causa.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.687-47 - Newton da Cunha Esteves.

N.º 8.373-47 - Antenor Couto. - Concedo as baixas, tendo em vista que os débitos existentes já foram remetidos ao D. C. F.

N.º 7.234-47 - Roberto José da Silveira Feijó.

N.º 8.342-47 - José Monteiro.

N.º 8.680-47 - Corina Alves Corréa.

N.º 8.808-47 - N. Fernandes.

N.º 9.132-47 - Nelson de Seixas Ferreira. - Defiro os pedidos de baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

J. B. Rivera & Cia. - Junte prova de aluguel e declare se o prédio é desapropriado.

N.º 7.769-47 - José Bento de Carvalho. - Prove que o sub-locador está autorizado a sublocar a loja.

N.º 8.815-47 - José Azevedo. - Prove com documentos que o sub-locador está autorizado a sublocar.

N.º 9.421-47 - Américo Ferreira. - Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 24 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 15.418-46 - Cândida Carrazedo de Almeida e outras. - Compareça.

N.º 18.805-47 - Dália Gomes de Oliveira - Estrada do Areal lote 510

— Indeferido. O imposto foi calculado de acordo com o art. 9.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-946.

Serviço de Controle Fiscal

1 — RD

Expediente de 24 de novembro de 1947

Guias em exigência:

N.º 8.027-45 — Elizabeth Soriano de Lima. — Junte o contrato particular de promessa de venda do terreno.

N.º 7.842-47 — Juvenal Ramos de Oliveira — Junte declaração com firma reconhecida de que não possui imóvel.

N.º 18.893-47 — Venceslau Cordovil Filho — Junte a escritura do terreno bem como contrato de mútuo com garantia hipotecária.

N.º 12.467-47 — Alonzo de Almeida Barreto — Requeira o pagamento da cessão de direitos à aquisição do terreno e bem assim cessão de benfeitoria.

N.º 17.707-47 — João Conte — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.662-46 — Murilo Valporto de Sá — Cumpra a exigência formulada em 14-10-47.

N.º 1.547-44 — França & Cia. — Junte os documentos relativos à transação, retirados pelo interessado em 8-11-46.

N.º 1.548-44 — França & Cia.
N.º 1.549-44 — França & Cia.
N.º 1.550-44 — França & Cia.

Satisfaça a exigência da guia número 1.547-44.

N.º 17.197-47 — Mário Carvalho da Costa — Junte as certidões negativas do 5.º e 6.º Ofícios dos Distribuidores.

N.º 10.456-47 — Ondina Pereira Resende — Junte escritura de promessa de venda do 24.º Ofício de 25-2-947, livro 122, fls. 13.

N.º 17.196-47 — Sílvia Carvalho d'Almeida Coimbra — Junte certidões negativas do 5.º e 6.º Ofícios.

Expediente de 22 de novembro de 1947

Guias em exigência:

N.º 11.865-45 — Godofredo Brandão Graça — Junte a procuração outorgada pelo transmitente a Cleto de Almeida Seabra e compareça para esclarecimentos.

N.º 7.727-47 — Alfredo Gomes e outra — Compareça a este 1-RD, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 13.243-47 — Rafael Maesi — Junte declaração do construtor com firma reconhecida, mencionando a importância dispendida com as obras até 29-7-47.

N.º 18.324-47 — Augusto Paulo — Junte o documento original.

N.º 7.010-46 — Alberto Soares — Junte os documentos relativos à transação.

DESPACHOS DO CHEFE DO 1 RD.
N.º 18.216-47 — Valfrido de Araújo Campos.

N.º 15.633-47 — João Ferreira Silveira. — Certifiquem-se.

Expediente de 24 de novembro de 1947

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 19.047-46 — Mário Picaglia — Rua Ambattinga, lote 58, quadra 41. — Compareça ao 3 RD.

N.º 10.366-47 — Antônio Carlos Ferreira — Praça Lagoa Mirim, quadra 13 — Compareça ao 3 RD.

N.º 17.008-47 — Edith Fontes Rebelo — Rua Cedro, lote 15 — Compareça ao 3 RD.

N.º 18.901-47 — Edith Fontes Rebelo — Compareça ao 3 RD.

N.º 19.179-47 — Emanuel Cláudio de Castro — Rua Nascimento Silva n.º 531 — Compareça ao 3 RD.

N.º 19.207-47 — José Augusto J de Matos — Avenida N. S. Copacabana n.º 71 — Compareça ao 3 RD.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1947

Banco Portuguez do Brasil S. A. — Processo n.º 5.303-47 — Aceite-se, em termos.

Dia 22

A. Barros & Cia. Ltda. — Processo n.º 5.309-47 — Aceite-se, em termos.

Humberto Gerardo Moretzsohn Brandt — Processo n.º 5.143-47 — Junte o comprovante da caução primitiva.

Companhia Frigorífico Iguassú — Processo n.º 5.216-47 — Aceite-se, em termos.

Departamento de Puericultura

DESPACHOS DO DIRETOR

Sousa, Leite & Cia. Ltda. (número 22.874-47-DSB). — Massames e Ferragens Oceano Ltda. (n.º 22.879-47-DCB). — Floriano Alfredo Gonçalves (n.º 51669-46-DCB). — Sim, em termos.

Viação Central (n.º 16.287-47-DCB). — Compareça.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2 C. B.

Cooperativa Central dos Produtores de Leite, Ltda. (ns. 22.788-47 — 22.787-47 e 22.786-47-DSB). — Falta o selo de expediente.

Democracia (n.º 22.702-47-DCB). — Falta apresentar fatura.

D. N. Pereira & Cia. Ltda. (número 22.790-47-DCB). — Falta assinar a duplicata.

O Radical (n.º 20.848-47-DCB). — Compareça.

Antônio Ribeiro Seabra (número 22.890-47-DCB). — Completar a taxa de apresentação.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 3 C. B.

A. Vieira de Matos (n.º 23.193-47-DCB). — Compareça.

Alberto Augusto de Castro (número 22.953-47-DCB). — Junte talão de depósito efetuado em 17-5-47.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 80.914-47 — José Moreira Garcia Pinto — Indeferido.

N.º 80.743-47 — Rosa Nascimento — Indeferido. O imóvel será demolido breve.

N.º 73.386-47 — Antônio Barbosa Ferreira — Fixo em quatrocentos e sessenta mil e oitocentos cruzelros, o valor do terreno do imóvel à rua Santa Cristina n.º 366, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940, e do Decreto 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 55.034-45 — João B. T. de Menezes — Fixo em trinta e sete mil e oitocentos cruzelros, o valor do terreno sem n.º a rua Dias de Barros entre os números 55 e 61, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940, e do Decreto 6.741, de 27 de julho de 1940.

N.º 80.106-47 — João Carlos Muñiz — 70.484-47 — Manoel Duarte Ribeiro — 73.811-47 — Maria Amélia C. de Barros e outra — 73.487-47 — Idem — 82.091-47 — Manoel Gomes Campos — Cobre-se.

N.º 82.130-47 — Irene de Lacerda Firmeiro — Certifiquem-se, em termos.

N.º 81.935-47 — Maria da Glória D. L. Rabelo — Deferido.

N.º 82.395-47 — Isolino Mato Negreira — 81.817-47 — Aires Rodrigues da Silva — Lavre-se a carta.

N.º 81.899-47 — Nair Fábão Gomes — 22.801-43 — Espólio Almerio de Moura — 80.442-47 — Sherwin-Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — 79.101-47 — Alvaro de Sá — Restituam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 79.101-47 — Alvaro de Sá — 80.442-47 — Sherwin-Williams do Brasil S. A. Tintas e Vernizes — 22.801-47 — Espólio de Almerio de Moura — 81.899-47 — Nair Fábão Gomes — Retirem os documentos.

N.º 58.557-46 — Francisco de Assis Rosa S. Júnior — Faça constar do título de propriedade todas as medidas do terreno.

N.º 81.107-47 — Arlindo Cavalcanti Lima — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N.º 81.865-47 — Maria Fernandes Pereira — 81.097-47 — Albert Torres — Retire o alvará.

N.º 81.817-47 — Aires Rodrigues da Silva — 82.395-47 — Isolino Mato Negreira — 81.935-47 — Maria da Glória D. L. Rabelo — Compareçam no dia 1 de dezembro afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 75.354-47 — Rubens Antônio Gonçalves — Cumpra o despacho de 23 de julho de 1947.

N.º 79.655-47 — Vitor G. Barreto — 74.475-47 — Espólio de Flomena Menezes de Miranda — Retirem os títulos de remissão de foro.

N.º 82.021-47 — Associação Beneficente Funerária e Religiosa Israelita — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.617-43 — Paulo Felisberto P. da Fonseca — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º ofícios.

N.º 78.538-47 — Rizoleta M. Lobo e outros — Requiram apostila para o imóvel n.º 92, do Beco das Escadinhas do Livramento, juntando o traslado da carta lavrada no livro 114, folhas 38, e carta de aforamento para o imóvel n.º 56 da Ladeira do Livramento.

N.º 82.123-47 — Edgar de Freitas Marinho — Cumpra a exigência de 10 de novembro de 1947.

N.º 81.781-47 — Sílvia Da R. Cavalcanti — Requeira carta de aforamento, juntando seu título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis, o condômino da terça parte restante do apartamento n.º 5, da rua Esteves Júnior n.º 12.

N.º 82.680-47 — Durval R. da Cruz — Junte título de propriedade devidamente atualizado no R. G. de Imóveis quanto a escritura do apartamento e requeira carta de aforamento.

N.º 82.659-47 — Tomazia Maria da Conceição — Junte a usufrutuária seu título de propriedade bem assim como a carta de aforamento lavrada no livro n.º 66, folhas 119.

N.º 82.528-47 — I. A. P. I. — Requeira remissão de foro para os imóveis ns. 55 da rua das Palmeiras e ns. 190 e 200 da rua Sorocaba, junte a carta de aforamento lavrada no livro 225, folhas 17, certidão do R. G. de Imóveis relativa a transcrição do título apresentado, autorização do enfiteuta Silva Porto com relação aos imóveis ns. 190 e 200 da rua Sorocaba e esclareça a divergência das metragens relativas aos imóveis 97 a 203 da rua Sorocaba constantes do título de propriedade com os dos futuros lotes a lembrar.

Serviço de Correspondência

(4-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 81.816-47 — Clélia e Walkyria de A. Pernambuco e outro — Cumpram a exigência.

N.º 82.681-47 — Raul de Melo — Cumpra a exigência integralmente.

N.º 82.756-47 — Espólio de Antônio A. de Serpa Pinto — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de novembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de novembro de 1947

Portaria n.º 568:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, em cumprimento de determinações do Excelentíssimo Senhor Prefeito constantes do memorando número 154, de 13 de novembro de 1947, resolve, nos termos do item III, artigo 215, e artigo 221, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, suspender por 15 (quinze) dias o oficial administrativo extranumerário mensalista, referência 61 — Geraldo Ferreira Alves, matr. 46.213.
(Republicada por incorreções.)

Dia 18 de novembro de 1947

Portaria n.º 578:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Enfermeiro, classe G, interino, Matilde Dornay Diacovo, matrícula n.º 36.626, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício número 537, de 18 de novembro de 1947, do 3-P. S.
(Republicada por incorreções.)

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Em 20 de novembro de 1947

Circular n.º 83, de 13-11-47 do Sr. Prefeito do Distrito Federal (processo n.º 47.857-47). — Expeça-se portaria de designação dos Doutores José Olímpio de Almeida Sena, Chefe do Serviço de Administração, padrão N, matr.

cula n.º 9 — Alkindar Dutra de Castilho, Chefe de Serviço, padrão N, matrícula n.º 930, e Ernani Soares Pereira, Médico, classe M, matrícula número 18.604, para, em comissão, procederem à revisão do estudo realizado por esta Secretaria Geral, na data de 16 de agosto de 1947, sobre a concessão das gratificações a que se refere o artigo 119, itens I e II, do Decreto-lei n.º 3.770, de 20 de outubro de 1941, de acordo com a presente Circular.

Dia 21

João Ferreira Chaves (proc. número 46.394-47). — Agrade a regulamentação do item II, do art. 119, do Decreto-lei n.º 3.770, de 20-10-41.

Costa Carneiro & Moreira Limitada (Proc. n.º 40.219-47). — 1. Indeferido. 2. Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

João Maximiano Ferreira (Processo n.º 43.098-47). — Certifiquem-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Dia 21 de novembro de 1947

Ordem de Serviço n.º 17:

Solicita-se às Dependências remeterem a este D. A. H., em duas vias, e até o dia 26 do corrente, a relação dos servidores de outras Dependências subordinadas ou não à S. G. S. A. aos quais estejam fornecendo devidamente autorizadas.

Departamento de Assistência Social

Dia 5 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Estágios não concedidos:
Milton Jiquiriçá — Ezio de Maruno — Pedro Eustaquio da Silva — Antônio Nilo Macedo — Jamil Rechiá — Pedro Boca Neto — José Alencar Rosa — Em face da O. Serviço n.º 47. do Sr. Secretário Geral.

Departamento de Puericultura

Expediente de 23 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

De 5 de novembro de 1947

Apresentação e designação:

A 4 do corrente ao 1-P.T. do atendente extranumerário ref. III — Maria Denora do Lago — mat. 56.368, sendo designado para a Crèche "Mário G. Ramos" do 1.º D. P. núcleo n.º 2.676.

Remoções:

Do Serviço de Puericultura do 2.º D. S., núcleos 5.674 para a Crèche "Prof. Orlindo de Oliveira" do servente classe C — Maria do Carmo Nunes — mat. 229.260 e desta para aquele do trabalhador padrão 14 — Aurora Gomes Baia — mat. 1.688.

Da Chéche "Nascimento Gurgel" do 3.º D. P. núcleo 6.670, para o Pósto de Puericultura de Estrela do 2.º D. P. núcleo 5.673, do trabalhador padrão 4 — Antônio de Sousa Neves — mat. 17.676.

Despacho:

Israel Salmen Schulz, 5.º anista da Faculdade de Medicina: Sim, por noventa (90) dias, no 2.º P. T. (concessão de estágio).

Dia 7

Apresentação e designação:

A 6 do corrente ao 1-P.T., do trab. extr. diarista ref. II — Susane Ferraz — mat. n.º 49.280, sendo designado para a Crèche "Mário G. Ramos", do 1.º D. P., 2.676.

Dia 10

Despacho:

Balbino Carlos Dias — Indeferido de acordo com o item b da Ordem de Serviço n.º 47, do Sr. Secretário Geral.

Designações:

Do atendente classe E — Cremilde de Sousa Crotfofe — mat. 216.077 — para conferir o material do (1 P.T.) durante o impedimento (férias) do atendente classe D — Hilda Alevato — mat. 221.796.

Do médico ref. 71 — Dr. Roberto Vieira Martins Perreira — mat. 30.774 para o Pósto de Puericultura do 1.º D.S., durante o impedimento (férias) do médico padrão 96 — Dr. Saul de Aguiar — mat. 34.345.

Dia 11

A 10 do corrente ao 1-P.T., do enfermeiro classe C, Interino — Jemil Borges de Camargo, mat. 56.373, sendo designado nesta data para servir no 5.º D.P.

A 11 do corrente ao 1-P.T., do servente classe D, Interino — Maria Lauria — mat. 56.400, sendo designada nesta data para o 2-P.T., núcleo número 8.671.

Dia 12

Despacho:

Anastácio Eudásio Barroso — Indeferido de acordo com o item b da Ordem de Serviço n.º 47 do Sr. Secretário Geral.

Remoção:

Do Serviço de Puericultura do 2.º D. S. núcleo 5.674 para o Serviço de Correspondência do (1-P.T.) núcleo 1.670 do enfermeiro ref. 31 — Oresto Moreira de Santana — mat. 3.845.

Dia 17

Despachos:

Tertuliana dos Santos Azevedo, enfermeira obstétrica. — Sim por noventa (90) dias, no 2-P.T. (concessão de estágio).

Falecimento:

A 2 do corrente do Inspetor Social — padrão 35 — Moacir Martins Câmara — mat. 5.160 — Lotado no núcleo 3.671.

Dia 19

Apresentação e designação:

A 18 do corrente ao 1-P.T., do dentista ref. 51 — Stênio Soares Eter — mat. 32.183, sendo designado para servir no Pósto de Puericultura da Gávea do 4.º D. P. núcleo 4.672.

Dia 20

Apresentação e designação:

A 19 do corrente ao 1-P.T. do pré-tico de Farmácia classe E, Interino — Lair Monteiro da Silva — mat. 56.424, sendo designado para o 2-P.T., núcleo 8.671.

Remoções:

Da Chéche "Nascimento Gurgel" do 2.º D. P. núcleo 5.670, para a cozinha dietética do 9.º D.F., núcleo 6.674, do atendente extranumerário mensalista ref. III — Maria Rangel — mat. número 37.037.

Do Pósto de Puericultura de São Cristóvão do 6.º D. P. núcleo 5.672, para a Chéche "Nascimento Gurgel" do 8.º D. P., 6.670, do atendente classe C — Clarisse Fortela — mat. 215.881.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 232

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando o Motorneiro, ref. 22 — José de Paula, matr. 56.463 e o Trabalhador, ref. II — Mário Jacinto de Melo, matr. 56.464, para servirem no Departamento de Concursos.

Designando os Trabalhadores, ref. II — Darci Alves dos Santos, matr. n.º 56.426, Paschoal Pena, matr. número 56.435, Ivo Grotta, matr. 56.385 e João de Sousa Mota, matr. 56.469, para servirem no Departamento de Parques.

Designando o Topógrafo, ref. XXIII, Maurício Jorge Sá Fortes Pinheiro, matr. 56.457, para servir no Departamento de Obras.

Designando o Trabalhador, ref. II — Osvaldo Durães Lira, matr. 56.267, para servir no Departamento de Aguas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras: Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica (proc. n.º 207.572-47). — Proceda-se à intimação de acordo com a lei.

Biase Labanca (proc. n.º 208.048, de 1947). — Indeferido.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

Osmar José Monteiro (Processo número 219.985-47). — Deferido.

José Augusto de Oliveira Filho e outro (Processo n.º 200.604-45, capeando o Processo n.º 218.664-47, do mesmo nome). — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe de 5-D. O. A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Processo n.º 219.990-47). — Indeferido.

Antônio Ferreira Couto Júnior (Processo n.º 220.040-47). — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe de 3-D. O.

Pedro Rebouças de Carvalho (Processo n.º 220.038-47). — Concedo 60 dias de prazo em caráter improrrogável a partir da data do pedido (7-11-47).

Jeno Jerman (Processo n.º 220.038, de 1947). — Concedo 90 dias de prazo em caráter improrrogável a partir da data do pedido (6-11-47).

Rolf Fritz Heinz Gortz (Processo número 219.992-47). — Concedo 60 dias de prazo em caráter improrrogável a partir da data do pedido (29-10-47).

Benedito Caldeira Janot (Processo n.º 219.991-47). — Concedo 60 dias de prazo em caráter improrrogável a partir da data do pedido (29-10-47).

Juvenal Muriminho de Sousa Nobre (Processo n.º 219.989-47). — Concedo 60 dias de prazo em caráter improrrogável a partir da data do pedido.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Abel de Rezende Costa, Rua Pompeu Loureiro n.º 154 (Processo n.º 219.790, de 1947). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Artur Dias, Avenida N. S. de Copacabana ns. 1.302-6 (Processo número 219.046-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Ormindia Souto da Costa, Rua São Gabriel n.º 301 e outro (Processo número 217.693-47). — Figure as cotas com as convenções de desenho.

Cia. Imobiliária N. S. da Penha, Estrada do Saco (Processo n.º 218.439, de 1947). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Osório Buriche dos Santos, Rua Carneiro de Campos n.º 42 (Processo número 217.769-47). — Indeferido.

João Leopoldo Modesto Leal (espólio), Rua Dr. Catrambi, lote 11 (Processo n.º 207.953-47). — Satisfaça a exigência.

Benomim Antunes Moreira, Rua Ana Teles n.º 100 (Processo número 218.847-47). — Satisfaça a exigência.

Banco de Crédito Móvel, Estrada de Guaratiba (Processo n.º 218.286-47). — Indeferido.

Emílio Bernardino Adam, Rua Figueiredo Pimentel e outra (Processo n.º 214.649-47). — Cote o recuo pela Rua Figueiredo Pimentel.

Lafaiete Cavalcanti de Freitas, Travessa João Afonso n.º 49 (Processo número 210.187-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

João Cavalcanti de Bastos Melo e outro, Rua Almirante Salgado (Processo n.º 218.561-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Cosme dos Santos, Rua Limites do Barata, lote 6, quadra 10 (Processo n.º 216.588-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Augusto José Garrido e outro, Travessa Marieta (Processo n.º 219.447, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Gaspar Pinto Lopes Peneda, Rua Clarimundo de Melo n.º 683 (Processo n.º 218.604-47). — Satisfaça a exigência.

Valfrido Martins Tinoco, Rua Henrique Oswald (Processo n.º 216.763-47). — Compareça para esclarecimentos junto ao Engenheiro Ajudante.

Alvaro Rodrigues Ferrão, Rua Elias da Silva, esquina de Barras Leite (Processo n.º 333.944-47). — Compareça para explicações, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Osvaldo da Rocha Pacheco, Rua Ivaí n.º 98 (Processo n.º 217.509-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Falcão Padilha (Processo número 218.942-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Aimerita Santana de Carvalho, Rua Jaó n.º 31 (Processo n.º 218.381-47). — Satisfaça a exigência.

Cia. de Expansão Territorial, Estrada da Tijuca (Processo n.º 216.235, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Hyman Rinder, Rua Oliveira da Silva ns. 65-67, (Processo n.º 216.624, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Leopoldina Francisca de Andrade, Avenida Taquara e outra (Processo n.º 213.653-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Hiltsbrando Arvelos Välter, Rua Macabu n.º 63 e outro (Processo número 215.739-47). — Satisfaça a exigência.

José Pereira Vide, Estrada do Tubiacanga, esquina de outra (Processo número 318.668-46). — Satisfaça a exigência.

Cia. Carris, Rua São Miguel e outra (Processo n.º 217.095-47). — Satisfaça a exigência.

Dalmar Zell dos Santos, Rua 24 de Maio n.º 201 e outro (Processo número 215.569-47). — Pague os emolumentos devidos.

Wolf Najman e outro, Rua Silva Xavier, junto e depois do n.º 41 (Processo n.º 219.343-47). — Satisfaça a exigência.

Joaquim de Melo, Rua Xavier Curado, entre os ns. 110-132 (Processo número 215.742-47). — Compareça o projetista para esclarecimentos.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

José Gomes Leite Martins, Praia do Jequiá, lote 25 e outro (Processo número 203.293-47). — Compareça.

Jeno Jerman, Rua Ituverava n.º 610 (Processo n.º 317.633-46). — Compareça.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos: N.º 220.016-47 — Arlinda Inácia de Azevedo. — Compareça.

N.º 208.672-47 — Carlo del Vecchio. — Compareça.

N.º 220.029-47 — Cerâmica Santíssima Ltda. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

7 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Hortêncio Gonçalves (Processo número 219.593-47). — Compareça.

João Rodrigues dos Santos (Processo n.º 219.457-47). — Compareça.

Empresa de Terrenos e Edificações (Processo n.º 217.661-47, capeando o Processo n.º 218.955-47, do mesmo nome). — Restitua-se.

João Batista Barata da Silva (Processo n.º 219.020-47).

Maria Luísa Vieira (Processo número 219.558-47).

Ernani Nunes Ribeiro (Processo número 219.683-47).

Banco de Crédito Mercantil S. A. (Processo n.º 219.688-47).

Vila Sagres S. A. (Processo número 219.815-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos: N.º 219.486-47 — João José Fernandes, Rua do Blachuelo n.º 423. — Indeferido. O passeio deve ser construído de pedra portuguesa.

N.º 219.066-47 — Quintela e Cia. Rua Santo Cristo n.º 287. — Deiro. O pedido de rampamento do passeio, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de onze cruzados (Cr\$ 11.00).

N.º 219.511-47 — The Bank of London & South America Ltda., Rua da Quitanda n.º 112. — Defiro.
 N.º 219.787-47 — João Afonso Alves Soares e outro, Rua dos Andrades número 85 e outro. — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:
 1.º base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;
 2.º as pedras brancas e negras devem ser colocadas de acordo com os desenhos adotados nos logradouros indicados;
 3.º declividade transversal de 3 %;
 4.º as águas provenientes do terreno devem ser drenadas sob o passeio.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Petição:
 N.º 83-47 do 4-D. O. — Maria Emília Flori Cavalcanti de Albuquerque e outra, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 2 do P. A. 9.195.
 N.º 84-47 do 4-D. O. — Maria Emília Flori Cavalcanti de Albuquerque e outra, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 1 do P. A. 9.195.
 — Deferido. Os passeios deverão ser em mosaico, do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade canalizando as águas pluviais sob os mesmos, de acordo com o desenho adotado para o local, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de setembro de 1938.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Leopoldo Casparian (Processo n.º 217.302, de 1947, despido pelo de n.º 206.667, de 1947), Rua Visconde de Niterói número 148. — Deferido, extraia-se alvará de licença.
 Manoel da Costa Ventura (Processo n.º 217.437-47), Rua Francisco Eugênio n.º 169.
 Severino C. Salgado (Processo número 217.528-47).
 — Ficam aceitos os passeios.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 219.494-47 — Cia. Cerâmica Brahma, Rua José Higino número 115. — Deferido.

Citavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Augusto Rodrigues Machado, Rua Leopoldo n.º 42, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 60-47 do 8-D. O.).
 Emar Ferreira, Rua Barão de Itaipu ns. 20, 122, 124, 126 e 128, 8.º Distrito de Fiscalização (Fichas números 219.924 e outras).
 — Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por meio.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

José Lisboa Sobrinho, Rua dos Tórculos ns. 104 e 104-A (Processo número 322-47). — Fica sem efeito o despacho anterior. Forneça em substituição (22,00) vinte e dois metros de la de aço de 1 1/4" para porta de aço encaixada de enrolar.
 Jacinda Maria da Silva, Rua Araújo n.º 207 (Proc. n.º 593-47 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, 11 uma candeia de percha de Camões não aparelhada de 3" x 9" com 100 quatro metros.

Válter Muniz Afonso, Estrada Henrique de Melo n.º 617 (Processo número 621-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (12) doze manilhas de barro de 4", (1) um galão (lata n.º 1) de Solventack Ipiranga e (4) quatro quilos de Massa Marvel para pousar em ferro de cor cinza.

Berenice de Lima, Rua Padre Manso n.º 48 (Processo n.º 628-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma caixa com duas latas de 5 galões cada uma de querosene, marca Jacaré, e (2) dois quilos de pregos de ferro cabeça chata de 10 x 36.

José Augusto dos Santos, Rua Capiranga n.º 65 (Processo n.º 620-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (7) sete manilhas de barro de 4" e (4) quatro latas de quilo de soda cáustica.

João Francisco da Rocha, Rua Capiranga n.º 97 (Processo n.º 618-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (3) três quilos de Massa Marvel para pousar em ferro de cor cinza e (7) sete manilhas de barro de 4".

Severino José de Sousa, Rua Paizanga n.º 89 (Processo n.º 619-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma lâmina de aço, marca "Stanley", para plaina n.º 4 igual à amostra e (7) sete manilhas de barro de 4".

André Baamonde Calvo, Rua Capiranga n.º 73 (Processo n.º 617-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma lâmina de aço marca "Stanley", para plaina n.º 4, igual à amostra e (7) sete manilhas de barro de 4".

José Macedo de Araújo, Rua Urânos n.º 1.498 (Processo n.º 219.518, de 1947). — Forneça ao Depósito do Distrito, o material constante da relação junta ao processo.

Marco Kan, Estrada Monsenhor Félix ns. 26 e 28 (Processo n.º 583, de 1947). — Nada mais há que deferir.

Afonso Augusto de Araújo, Rua Guarauina n.º 185 (Processo n.º 549-47). — Será restabelecida a ligação.

Manuel Moreira Coelho, Rua Guarauina n.º 19 (Processo n.º 218.746-47). — Idem, idem, idem.

Albino Moreira, Rua Guarauina número 169 (Processo n.º 543-47). — Idem, idem, idem.

Adolfo Stegaavs, Rua Guarauina número 241 (Processo n.º 562-47). — Idem, idem, idem.

Antônio Moreira Barbosa, Rua Guarauina n.º 168 (Processo n.º 535-47). — Idem, idem, idem.

Marié Olga Krug, Rua Guarauina n.º 219 (Processo n.º 579-47). — Idem, idem, idem.

Clara Fernandes da Silva, Rua Guarauina n.º 195 (Processo n.º 563-47). — Idem, idem, idem.

Heitor Boanova de Araújo, Rua Guarauina n.º 177 (Processo n.º 542, de 1947). — Fica sem efeito o despacho anterior. Será restabelecida a ligação.

Albino Moreira, Rua Guarauina número 161 (Processo n.º 544-47). — Idem, idem, idem.

Edmundo Scapim, Avenida Automóvel Clube ns. 2.740 e 2.748 (Processo n.º 211.539-47, junto ao Processo número 309.805-47). — Fica aceito o rampamento.

Mário Pereira Duarte da Costa, Avenida Automóvel Clube n.º 2.836 (Processo n.º 217.702-47, junto ao Processo n.º 216.852-47). — Idem, idem, idem.

Alcides de Oliveira França, Rua Cupertino n.º 182 (Processo número 219.579-47, junto ao Processo número 215.379-47). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Joaquim Ribeiro da Silva, Rua Carolina Machado n.º 55 (Processo número 219.581-47, junto ao Processo número 217.777-47). — Idem, idem, idem.

João Nunes Ferreira, Rua Miguel Rangel n.º 31 (Processo n.º 219.980, de 1947, junto ao Processo n.º 217.946, de 1947). — Idem, idem, idem.

Jorge Nassar Done, Rua Pacheco da Rocha n.º 13 (Processo n.º 219.578, de 1947, junto ao Processo n.º 218.133, de 1947). — Idem, idem, idem.

Júlio Braz, Rua Dagmar da Fonseca n.º 107 (Processo n.º 217.703-47, junto ao Processo n.º 217.050-47). — Fica aceito o rampamento.

Abílio da Costa Ferreira, Avenida Suburbana n.º 9.556 (Processo número 216.457-47, junto ao Processo número 213.528-47). — Idem, idem, idem.

Francisco Abraão, Rua Alaide número 10 (Processo n.º 596-47). — Forneça ao Depósito do Distrito, (14) quatorze manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro interno.

Antônio Marques, Rua Guarauina n.º 75 (Processo n.º 490-47). — Fica sem efeito o despacho anterior, fornecendo em substituição, (10) dez quilos de estopa branca de 1.ª qualidade.

Orlinda Peres, Praça Oito de Maio n.º 20 (Processo n.º 640-47). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-38.

Manuel Rodrigues, Praça Oito de Maio ns. 26, 26-A e 26-B (Processo n.º 639-47). — Idem, idem, idem.

Espólio de Manuel Augusto de Vasconcelos, Rua Conselheiro Galvão número 18 (Processo n.º 631-47). — Idem, idem, idem.

Gastão de Vasconcelos, Rua Conselheiro Galvão ns. 1.002, 1.002-A e 1.002-B (Processo n.º 632-47). — Idem, idem, idem.

Jorge de Sousa Magalhães, Rua Maria Lopes n.º 399 (Processo número 633-47). — Idem, idem, idem.

Américo Ferreira Soares, Rua dos Topásios n.º 220 (Processo n.º 635-47). — Idem, idem, idem.

B. Sousa e Cia., Praça Oito de Maio ns. 135, 135-A, 135-B e 135-C (Processo n.º 629-47).

B. Sousa e Cia., Rua das Safiras, junto e depois do n.º 22 (Processo número 630-47). — Idem, idem, idem.

Alípio da Silva, Praça Oito de Maio n.º 90 (Processo n.º 642-47). — Idem, idem, idem.

João Teixeira Braga, Rua Cerqueira Dalbro n.º 110 (Processo n.º 643-47). — Idem, idem, idem.

José Vilarinho, Rua Gita n.º 19 (Processo n.º 644-47). — Idem, idem, idem.

Albino Moreira, Rua Guarauina números 161 e 169 (Processos ns. 545 e 546-47). — Idem, idem, idem.

Heitor Boaventura de Araújo, Rua Guarauina n.º 177 (Processo n.º 547, de 1947). — Idem, idem, idem.

Afonso Augusto de Araújo, Rua Guarauina n.º 185 (Processo n.º 548-47). — Idem, idem, idem.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 219.709-47 — Pena Bastos e Irmãos, Estrada da Taquara, junto e depois do n.º 21. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2 % de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Silvestre da Silva Pinheiro, Rua Luís Barata n.º 21 (Processo n.º 074, de 1947, do 14.º Distrito de Obras). — Deferido, faa o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra, o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, no Depósito do Distrito, o seguinte material: três limas paralelas bastardas de 12" e dois (2) cadeados de ferro polido com 2 chaves chatas, marca "Yale".

José Santana (Processo n.º 210.134, de 1947), Rua Teixeira de Aragão número 117. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio, entregue no local da obra, o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: cinco (5) quilos de óleo de linhaça, marca "Tigre", de 1.ª qualidade e quatro (4) vassouras de piassava de 22 furos.

Processos:
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 N.º 100.337-46 — Rua "5" n.º 382, Francisco Bernardo Pinto.
 N.º 102.443-47 — Rua Engenheiro Maia Filho 72, Carlos Cardoso Bana.
 N.º 103.414-47 — Rua Oricá 932, Isaura Rosa Bomfim.
 Prorrogação de licença:
 N.º 103.072-46 — Rua das Rosas n.º 1.169, Eliseu Nunes de Oliveira — Até 11-11-48.
 N.º 101.623-44 — Rua Japobim 331, Francisco Benedito Meireles — Até 18 de setembro de 1948.
 N.º 100.062-43 — Rua das Margaridas 142, Alfredo João do Amaral — Até 15-2-48.
 N.º 96.303-39 — Rua Uburatam 370, Aurélio Santiago de Carvalho — Até 25-5-48.
 N.º 101.422-45 — Travessa Uaramã Joel Joaquim da Silva — Até 1 de setembro de 1948.
 N.º 102.495-45 — Rua José Roberto 165, Oraci Conceição Pereira — Até 19-11-48.
 N.º 103.060-46 — Rua da Coragem, 114, Arael de Alarcão Nicolich — Até 1-11-48.
 N.º 102.094-44 — Rua Aiará 191, 65, Teonildo da Cunha — Até 19 de novembro de 1948.
 N.º 103.066-46 — Rua Oricá 878, Oraci Conceição Pereira — Até 8 de novembro de 1948.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de novembro de 1947

Processos:
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 N.º 100.337-46 — Rua "5" n.º 382, Francisco Bernardo Pinto.
 N.º 102.443-47 — Rua Engenheiro Maia Filho 72, Carlos Cardoso Bana.
 N.º 103.414-47 — Rua Oricá 932, Isaura Rosa Bomfim.
 Prorrogação de licença:
 N.º 103.072-46 — Rua das Rosas n.º 1.169, Eliseu Nunes de Oliveira — Até 11-11-48.
 N.º 101.623-44 — Rua Japobim 331, Francisco Benedito Meireles — Até 18 de setembro de 1948.
 N.º 100.062-43 — Rua das Margaridas 142, Alfredo João do Amaral — Até 15-2-48.
 N.º 96.303-39 — Rua Uburatam 370, Aurélio Santiago de Carvalho — Até 25-5-48.
 N.º 101.422-45 — Travessa Uaramã Joel Joaquim da Silva — Até 1 de setembro de 1948.
 N.º 102.495-45 — Rua José Roberto 165, Oraci Conceição Pereira — Até 19-11-48.
 N.º 103.060-46 — Rua da Coragem, 114, Arael de Alarcão Nicolich — Até 1-11-48.
 N.º 102.094-44 — Rua Aiará 191, 65, Teonildo da Cunha — Até 19 de novembro de 1948.
 N.º 103.066-46 — Rua Oricá 878, Oraci Conceição Pereira — Até 8 de novembro de 1948.

Indeferido:
 N.º 102.147-47 — Rua Clarisse 35, Arlindo Pinto de Oliveira — Indeferido, o trecho do logradouro não é reconhecido.

Acetiação de obras:
 N.º 101.613-47 — Rua Fuaas Roupinho 23, Jaime Geraldo de Melo — Ficam aceitas as obras. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Habite-se definitivo:
 N.º 100.038-43 — Rua Irapuá 300, Alberto Pereira de Amorim — Início em 18-2-43.

Exigências a satisfazer:
 N.º 101.250-43 — Rua Zoroastre Pamplona 86, Osvaldo José Fernandes de Carvalho — Esclareça a localização do prédio.

N.º 102.877-47 — Rua Itaguá 71, Pedro de Almeida Barbosa — Prove o pagamento da multa.

N.º 102.978-47 — Rua Itaguá 103, Pedro de Almeida Barbosa — Prove o pagamento da multa.

N.º 103.436-47 — Travessa Xavier da Veiga 20, Ariobar Gomes Comprens — Pague a taxa.
 N.º 103.419-47 — Rua Livio Barreto 328, Oscar Leite — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 102.991-47 — Rua Pedro Calzans 329, Manuel Augusto Moreno — Prove o pagamento da multa.

Processos:
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 N.º 102.602-45 — Rua 29 de Julho 297, Aureo Muniz Cerqueira.
 N.º 103.501-47 — Estrada Outeiro Santo 1.391, José Pacheco Moleval.
 N.º 103.312-47 — Rua Grapiuna 211, José Monteiro.

Dia 22

N.º 103.467-47 — Rua Jayay, 53, Eduardo Silvano.
 N.º 103.320-47 — Rua Sabiano Barbosa 30, José Gomes.
 N.º 103.436-47 — Rua "87" n.º 32, Antônio D'Arienzo.
 N.º 103.436-47 — Travessa Xavier da Veiga 20, Ariobal Gomes Campan.

Prorrogação de licenças:
 N.º 101.797-43 — Rua "25" n.º 307, Pedro Correia da Silva — Até 12 de novembro de 1938.

N.º 100.177-45 — Rua Pedro Rufino 579, Natalino Alves — Até 18 de junho de 1948.

N.º 101.511-46 — Rua Apla 27, Antônio Luis Carvalho — Até 24-6-48.

N.º 101.724-45 — Rua "S" n.º 27, Valdir dos Santos — Até 14-11-48.

N.º 101.724-45 — Rua "S" n.º 27, Valdir dos Santos — Até 14-11-48.

N.º 103.052-46 — Rua "J" n.º 309, José Luis Lopes — Até 4-11-48.

N.º 102.117-45 — Rua Projetada "Q" n.º 103, Augusto dos Santos — Até 21-11-48.

N.º 101.848-45 — Rua "13", 257, Alfredo Andrade — Até 14-11-48.

N.º 101.649-43 — Rua Idumé 455, Paulino Palmeira Santos — Até 22 de outubro de 1948.

N.º 101.460-43 — Rua Barão de Santo Angelo 326, Manuel Duro Rodrigues.

N.º 102.923-46 — Rua Padre Ventura 29, Jaime do Amaral Carvalho — Até 6-11-48.

N.º 102.588-46 — Rua Francisco 578, José Pires de Sousa — Até 23 de outubro de 1948.

N.º 102.133-46 — Travessa Coxim, 40, Francisco Vaz da Silva — Até 18 de novembro de 1948.

Habite-se definitivo:
 N.º 102.108-46 — Rua "50" 121, Ovídio Alves Beraldo — Início em 30 de setembro de 1946 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Exigências a satisfazer:
 N.º 102.493-47 — Rua Coronel Burlamaque 35, Carlos Abrão — Escolha novo tipo.

N.º 100.737-43 — Rua Projetada "K" n.º 268, Arlindo Alves Ferreira. — Requeira prorrogação de licença.

N.º 103.309-47 — Rua Alcaméa 19, Paulo Geraldo — Compareça.

N.º 103.434-47 — Rua Barra Mansa, 10, Renato Ferreira de Araújo — Compareça.

N.º 102.543-47 — Rua Bamboré 328, apartamento 201 e 202, Emilio Costa — Compareça.

Departamento de Parques

1 P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 501.361-47 — Manoel Alves Barbosa — Compareça.

N.º 501.362-47 — Pedro Barbosa da Silva — Aguarde o próximo exercício.

N.º 501.391-47 — Taboas, Sotelino & Cia. Ltda. — Indeferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 501.334-47 — L. Quatronl — Ficam aceitas as obras de remodelação da Praça Sanes Peña (Tijuca) de conformidade com o parecer da Comissão.

N.º 501.411-47 — Jaime de Azevedo Gonçalves — Apresente planta de situação do local.

Processo:
 N.º 501.395-47 — Faustino Espina Bugalho. — Deferido a título precário e de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1 P. Q.

Boletim n.º 96

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:
 Designo os engenheiros: Fernando da Silva Pôrto matrícula 2.218, Nelson Muniz Neves, matrícula 4.111 e Alberto Sá Freire Paes, matrícula 24.791, chefes respectivamente do 1

4 e 6 P. Q.; para constituírem a Comissão que se encarregará do recebimento, leitura e dar parecer sobre as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública a se realizar às 14 horas do dia 8 de dezembro próximo vindouro, para a remoção do Monumento a Pedro Álvares Cabral, situado no Largo da Glória para o Jardim fronteiro.

Elogio:
 Elogiando e louvando o feitor padrão 24 — José Monteiro, matrícula 30.844 bem como os demais serventuários deste D. P. Q. que o auxiliaram, pelo eficiente desempenho e elevada dedicação com que se houveram na execução dos serviços de ajardinamento da praça Saenz Pena, Jardim do Canal e Praça Cardeal Arcoverde, inaugurados no dia 19 do corrente.

Apresentações e designações:
 Apresentaram-se neste Departamento, em 19 do corrente, os seguintes trabalhadores referência 11.

Carlos Dias — matrícula 56.451. José Simplicio — matrícula 56.438. Claudiano Corrêa — matrícula 56.433. Benedito Gomes de Oliveira — matrícula 56.432 e João Corrêa — matrícula 56.431, conforme os respectivos officios 1.709 — 1.710 — 1.711 — 1.712 — 1.713 — 1.714 e 1.715 do VSA — P., ficando designados para servirem nos núcleos 1.902, 5.915, 6.901, 7.900 4.905, 5.917 e 5.900, respectivamente.

Boletim n.º 97

ATOS DO DIRETOR

Retificação de designação:
 Designo o controlador padrão M — Renato Tourinho, matrícula 4.826, para substituir o engenheiro Alberto Sá Freire Paes, matrícula 24.791, na Comissão a que se refere o processo n.º 501.375-47, ficando retificada a publicação constante do Boletim número 96, de 20 do corrente.

Elogio:
 Elogiando e louvando o feitor padrão 22 — Antônio Lopes Martins, bem como os demais serventuários deste DPQ, que o auxiliaram, pelo eficiente desempenho e elevada dedicação com que se houveram na execução dos serviços de ornamentação de vários setores da cidade para os festejos do dia 19 do corrente — (Festa da Bandeira).

Apresentação e designação:
 Apresentou-se neste Departamento, em 20 do corrente, o trabalhador referência 11 — Jônatas Monteiro Piquet Moscoso, matrícula 56.434, conforme o officio 1.705 do VSA-P, ficando designado para servir no núcleo 5.917.

1 P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

Retificação de publicação:
 Ficam retificados os núcleos dos serventuários: Vitor Cabral, matrícula 56.416 e Antônio José da Silva, matrícula 56.396, que passarão a ser respectivamente, 3.910 e 4.904.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de novembro de 1947

Boletim n.º 252

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento.
 Determinando o comparecimento, às 13 horas do dia 12 de dezembro próximo, ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, à rua D. Manoel 15, 2.º andar, dos serventuários abaixo:
 Trabalhador padrão 14 — Sebastião de Oliveira Matos, matrícula número 10.497, do GD-ST, conforme officio número 2.975, daquele Juízo.

Trabalhador da Limpeza Urbana referência 12 — Otaviano Guimarães, matrícula n.º 4.680, do 1-DL, conforme officio n.º 5.976, do mesmo Juízo.
 Trabalhador L. U. referência 12 — Manoel Joaquim Leite, matrícula nú-

mero 45.198, do 6-DL, conforme officio n.º 2.976, do mesmo Juízo.

Falecimento:
 Registrando o falecimento do Escriturário classe 35 — Jacinto Gomes Bastos, matrícula n.º 12.499, ocorrido no dia 18 do mês em curso, conforme memorando n.º 10, do Núcleo 5.935, a que pertencia o serventuário falecido. (G. D.).

Apresentações:
 Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença:

Em data de ontem:
 João Martins da Costa, matrícula número 35.865, do 11-DL, com alta ontem para reassumir hoje, conforme memorando n.º L-6.103, do VSA-P.

Em data de hoje:
 José Francisco Alves — matrícula número 43.278, do 9-DL, com alta no dia 18 para reassumir hoje, devendo ser o mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme memorando número 6.104, do VSA-P.

José Augusto, matrícula n.º 14.842, do 2-DL, com alta hoje para reassumir no dia 24, conforme memorando n.º L-6.105, do VSA-P.

João Frederico de Sousa, matrícula n.º 50.426, do 9-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-6.107, do VSA-P.

Luis Gonçalves Pacheco, matrícula n.º 53.411, do 4-DL, com alta hoje para reassumir no dia 24, conforme memorando n.º L-6.108, do VSA-P.

Carlos Alberto Paúra, matrícula número 39.099, do 10-DL, com alta hoje para reassumir no dia 24, conforme memorando n.º L-6.109, do VSA-P.

Francisco Paredes Dias, matrícula n.º 25.898, do 13-DL, com alta ontem para reassumir hoje, devendo ser o mesmo dia de hoje considerado em trânsito, conforme memorando número L-6.113, do VSA-P.

Cherubin Atalde, matrícula número 50.537, do 6-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme memorando n.º L-6.116, do VSA-P.

Concessão de férias:
 Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 24 do cor-

rente, ao Chefe de Distrito padrão N — Arnaldo Augusto Pereira Barbosa, matrícula n.º 13.788, do 2-DL.

Designação:
 Designando o Oficial Administrativo padrão K — Leopoldo Magalhães, matrícula n.º 14.613, para substituir o Sr. Chefe do 2-DL, durante as férias do mesmo.

Penalidade:
 Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, por 3 dias, a partir de 22-11-47, nos termos do artigo 218 do Decreto-lei n.º 3.773, de 28-10-47, ao Trabalhador L. U. referência 12 — Angelo Oglesias, matrícula 28.886, por falta de cumprimento dos deveres e ato de indisciplina, conforme portaria n.º 34, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 255

Expediente de 22 de novembro de 1947

ATOS DO DIRETOR

Designação:
 Designando para Auxiliar do Responsável pelo núcleo n.º 4.965 o serventuário Osvaldo Barbosa Coutinho, mat. 13.458 e para Responsável pelo núcleo 3.960, durante o impedimento do efetivo, o serventuário Agostinho José Saiz, mat. 10.283, conforme, respectivamente, os officios n.ºs 2.539 e 2.614 do Departamento do Pessoal, enviados a este D. TP.

Serviço de Locomoção

Transferência:
 Transferindo da GR. 23, núcleo número 6.961, para a GR. 7, núcleo número 5.967, o Motorista, padrão 26 — Antônio Pereira de Araújo, matrícula n.º 8.457. (Para servir à Secretaria de Finanças).

Serviço de Correspondência

Apresentação:
 Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Médico, p. 23 — Osvaldo de Carvalho, matr. 13.192, memorando n.º 6.114 do VSA-P.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de novembro de 1947

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Zelindo Moura 2.804-47 — Manutenção o auto à vista da informação do Serviço Florestal.

Ari Garcia Rosa 6.011-47 — Manutenção o auto de flagrante à vista da informação do Serviço Florestal.

Otávio Monteiro Reis, 6.012-47 — Manutenção o auto de multa, de acordo com o parecer do Serviço Florestal.

Sodéfino Teixeira Pinto 6.101-47 — Indeferido de acordo com o parecer do Departamento de Abastecimento.

Manoel Pereira de Azevedo & Irmão, 6.12-47 — Indeferido de acordo com o parecer do Departamento de Abastecimento.

Risoleta Costa de Oliveira, 5.774-47 — Indeferido à vista do parecer do Departamento de Abastecimento.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

Luis Eugênio Pimenta Mourão — 1.432-47 — Concedo pagando as taxas sobre uma árvore e isenção para uma.

Cândida Machado e outros 1.436 de 1947 — Raul Régio Lima, 1.442 de 1947 — Concedo isento de taxas.

Francisco Pires Dias Filho, 1.418 de 1947 — Concedo pagando as taxas sobre uma árvore isenção para duas

Antônio Nunes Viveiros 1.441-47 — Concedo isento de taxas para uma área de 5.000 m2., respeitadas 100m nas lombadas e côrreas.

Armando Marton 1.447-47 — Concedo pagando as taxas sobre uma árvore apresentando a licença de obras e isenção para nove.

Celso Coelho Fadiha, 1.444-47 — Concedo isento de taxas apresentando a licença de obras.

Rubens Elias, 1.417-47 — Luis Lourenço Dias, 1.433-47 — Compareça para esclarecimentos.

Isaac Mossé, 1.423-47 — Alípio Cordeiro 1.435-47 — José da Rosa Garcia, 1.439-47 — Antônio Pinto de Melo, 1.445-47 — Concedo pagando as taxas sobre uma árvore.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO DIRETOR

João Miguez & Cia Ltda 9.514-4 — Francisco Nunes 9.673-47 — A. A. Mota & Cia. 9.707-47 — Indeferido.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

— João Nassur, 9.576-47 — Indeferido

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 24 de novembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos: N.º 8.129-47 — Benedito Fernandes dos Santos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.538,50 (um mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), proveniente de atualização de contas, em 15 prestações de Cr\$ 90,00 e uma de Cr\$ 8,50, como se expõe. N.º 22.500-47 — Gabriel Joaquim Coelho. — Deferido. Expeça-se 2ª via da carteira de pensionista, pagas as contribuições devidas. N.º 22.503-47 — Durval Verri. — Deferido. Certifique-se nos termos as informações. N.º 21.787-47 — Jackson de Figueiredo. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, em face das informações. N.º 21.370-47 — Vitor Pomme. — Deferido. N.º 20.985-47 — Armando Nunes. — Deferido. N.º 19.739-47 — Paulo Barbosa. — Deferido. N.º 20.291-47 — Rosa Medeiros. — Deferido. N.º 22.581-47 — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 268,56 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.879-47 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três cruzeiros), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.577-47 — União dos Educadores. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze cruzeiros), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.573-47 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 603,00 (seiscentos e três cruzeiros), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.571-47 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 31.428,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.523-47 — Villani & Filhos. — Pague-se a Villani & Filhos, a importância de Cr\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com pedido de fornecimento n.º 11 e empenho de despesa n.º 120. N.º 22.499-47 — L. Muniz Leite Passos. — Pague-se a L. Muniz Leite Passos, a importância de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), de acordo com pedido de fornecimento n.º 146 e empenho de despesa n.º 172. N.º 22.580-47 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 93.767,40 (noventa e três mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.578-47 — Centro Beneficente Mineiro Antônio Prado. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 611,00 (seiscentos e onze cruzeiros), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.574-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da União do Brasil. — Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 25,60

(vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), obedecidas as prescrições constantes da Portaria n.º 22 de 6-3-41, expedida por este Gabinete. N.º 22.500-47 — L. Muniz Leite Passos. — Pague-se a L. Muniz Leite Passos, a importância de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), de acordo com empenho de despesa número 189. N.º 21.215-47 — Sebastião Pimentel. — Julgo em ordem a documentação oferecida à futura habilitação de D. Aurea Vieira Pimentel e dos menores Ari e Ariza Pimentel, respectivamente, esposa e filhos do contribuinte Sebastião Pimentel, matrícula n.º 24.243. N.º 20.119-47 — João Castro dos Santos. — Deferido nos termos do art. 47 n.º 1 do Decreto n.º 3.357, de 9 de maio de 1930, observado o disposto do Decreto n.º 3.357, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60 parágrafo único do mesmo diploma. Assim, em virtude do cancelamento do contribuinte João Castro dos Santos, ocorrido a 22 de setembro de 1947, incluem-se como pensionistas deste Montepio D. Nair Castro dos Santos e os menores Dalva, Dalva Dilma, Dalquir, Diva e Décio, na qualidade de viúva e filhos do citado contribuinte. Cobre-se em prestações de Cr\$ 50,00 o saldo devedor apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assine os títulos de pensionista na forma da lei. N.º 18.533-47 — Antônio Alves de Oliveira. — Julgo em ordem a documentação oferecida à futura habilitação de D. Maria José da Costa Oliveira e a menor Sueli, nascida a 19 de fevereiro de 1948, respectivamente, esposa e filha do contribuinte Antônio Alves de Oliveira, matrícula n.º 5.719. N.º 22.586-47 — Alfredo Monteiro Machado Filho. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações. N.º 21.758-47 — José Antônio da Silva. — Nada há que detê-lo, em face das informações. EXIGÊNCIAS DO SECRETÁRIO DO M. D. F. Processos: N.º 7.013 — Afonso Moutinho Ribeiro da Costa. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do M. D. F. para tratar de assunto de seu interesse. N.º 1.470 — José Henrique da Silva Queiroz. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do M. D. F., para tomar conhecimento do despacho do Sr. Diretor. Serviço de Contrôlo Legal DESPACHOS DO CHEFE N.º 21.747-47 — Luiz Gonzaga de Aguiar. — Apresente a certidão do seu casamento primeiro. N.º 22.255-47 — Alvaro Telles de Menezes. — Apresente certidão do seu casamento. N.º 12.438-47 — João Tavares da Silva. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse. N.º 21.290-47 — José Rafael de Azevedo e outros. — Apresente selos para apostila no valor de Cr\$ 20,80 sendo Cr\$ 20,00 federais e Cr\$ 0,80 de educação e saúde. N.º — José Pedro de Carvalho — Carlos de Santana, matrícula n.º 2.954 referência 31 do Departamento de fiscalização. — Compareça a fim de prestar contas da importância retida para custear o funeral do ex-contribuinte José Pedro de Carvalho. Serviço de Contrôlo Financeiro EXIGÊNCIAS DO CHEFE Gelson Altair Telles Pires, matrícula n.º 15.018 — Proc. n.º 22.022-47. — Verifique-se os saldos apurados em suas contas.

Serviço Jurídico DESPACHOS DO ADVOGADO Processo n.º 22.314-47 — Virgílio dos Santos Lamas — Rodrigo Moreira da Cunha. — Queira comparecer. TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Vigilância Termo de contrato que, com u Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda, estabelecida na rua Washington Luiz, número quinze, para fornecimento de borzeguins de couro preto, ao Departamento de Vigilância, na forma abaixo: Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, presente na sede da Secretaria Geral de Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, o Senhor Murilo Lavrador, titular da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Raimundo Afonso Freitas Lentini, portador da carteira de identidade número duzentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e nove, da Polícia do Distrito Federal que, na qualidade de sócio da firma Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda., e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da firma declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato para fornecimento de 5.500 (cinco mil e quinhentos) pares de borzeguins, destinados ao Departamento de Vigilância, de acordo com a proposta apresentada na concorrência administrativa realizada em seis de outubro de mil novecentos e quarenta e sete, pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores o que está estipulado nas seguintes cláusulas: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada na concorrência administrativa realizada em seis de outubro de mil novecentos e quarenta e sete, 5.500 (cinco mil e quinhentos) pares de borzeguins de couro preto de superior qualidade, forrados, sola dupla, conforme modelo aprovado pelo Diretor do Departamento de Vigilância. Segunda — Os borzeguins referidos na cláusula anterior serão confeccionados de acordo com a amostra aprovada e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará, depois de comparados os borzeguins fornecidos pela contratante, quando a confecção e qualidade do material, com o da amostra fornecida, mediante exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, obrigando-se, ainda, a contratante a substituir os que apresentarem defeito de confecção até trinta dias a contar da data da entrega. Terceira — O preço unitário, por par de borzeguins, é de Cr\$ 95,88 (noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos). Quarta — O valor do presente contrato, para os devidos fins, é de Cr\$ 527.340,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros), resultante do produto da quantidade de pares de borzeguins, referida na cláusula primeira, pelo preço unitário referido na cláusula anterior. Quinta — A fim de assegurar o implemento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 26.367,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros), representada por 27 (vinte e sete) apólices da dívida pública, do valor de

Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, conforme guia número 8.970 (oito mil novecentos e setenta) de dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e sete do Departamento de Contabilidade e correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento. Sexta — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante, por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, com multa, independente de protesto ou interpeção judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. Sétima — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que o Colendo Tribunal de Contas ordenar o seu registro. Oitava — O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Colendo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula quinta, a qual, não ocorrendo essa hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do referido Tribunal de Contas. Nona — A taxa de expediente municipal, cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato é de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na importância de Cr\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze cruzeiros) foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela guia número 2.305.930 (dois milhões novecentos e cinco mil novecentos e trinta), de dezoito de dezembro de mil, digo de dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, do Serviço de Administração e pela guia número 1 (um), do mesmo Serviço de Administração e da mesma data, e talão número 108.143 (cento e oito mil cento e quarenta e três) da Recebedoria do Distrito Federal foi pago o selo por verba, na importância de Cr\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) e mais um selo de educação e saúde na importância de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) que foi colado e devidamente inutilizado na guia número um, acima citada. Décima — A despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 527.340,00 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros), correrá por conta da verba oitocentos e quatro — código dois mil duzentos e trinta — Departamento de Vigilância do orçamento em vigor. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Murilo Lavrador, Secretário Geral de Interior e Segurança, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho de dez de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, exarado no processo protocolado na Secretaria Geral de Interior e Segurança sob número seis mil trezentos e oitenta e três de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e sete, Mesquita, Ferreira & Cia. Ltda., representada pelo Senhor Raimundo Afonso Freitas Lentini, na qualidade de sócio da firma, testemunhas e por mim, Milton de Castro Senna Dias, oficial administrativo padrão "L" matrícula número oito mil e trinta e sete. Membro da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Interior e Segurança, designado para lavrar este termo, o subscrevo. — Milton de Castro Senna Dias. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — Murilo Lavrador. — Raimundo Afonso Freitas Lentini. Testemunhas: Aruiz Alves da Costa. — Alvaro Martins da Silva.

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A., sita à avenida Tome de Sousa deztoito, nesta Cidade, para fornecimento de uniformes ao Departamento de Vigilância, na forma abaixo.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, presentes na sede da Secretaria Geral de Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, o Senhor Murilo Lavrador, titular da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo, compareceu o Senhor Joaquim de Mato Rocha, portador da carteira de identidade número quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e um da Polícia do Distrito Federal, que, na qualidade de presidente da firma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A., e apresentando todos os documentos com que prova a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar como assina, o presente termo de contrato para fornecimento de dois mil e quinhentos (2.500) uniformes de brim cinza, destinados ao Departamento de Vigilância, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência administrativa realizada em oito (8) de outubro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), pelo qual se compromete a citada firma a cumprir e a respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: — Primeira: A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada na concorrência administrativa realizada em oito (8) de outubro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), dois mil e quinhentos (2.500) uniformes de brim cinza para vigilantes e duzentos (200) uniformes de igual tecido para fiscais de vigilância. — Segunda: Os uniformes referidos na cláusula anterior, compostos de túnica e calça, serão confeccionados com tecido igual a amostra em virtude do laudo de exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, anexo ao escritório número duzentos e cinquenta e oito de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e sete e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará, depois de comparado o tecido utilizado com o da amostra, mediante novo exame procedido pelo órgão técnico. — Terceira: O disposto no artigo onze do Decreto número nove mil cento e doze de primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e seis e obedecer rigorosamente aos modelos oficiais respectivos, obrigando-se a contratante a substituir os uniformes que apresentarem defeitos de confecção até trinta (30) dias, a contar da data de entrega. — Quarta: Os preços unitários dos uniformes a que se refere a cláusula primeira são os seguintes: Uniforme de brim cinza para vigilante, Cr\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos). Idem, para fiscal de vigilância, Cr\$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos). — Quinta: O valor do presente contrato, para os fins de Cr\$ 1.257.450,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) restante do produto da quantidade de uniformes referidos na cláusula primeira pelos preços unitários referidos na cláusula terceira. — Sexta: A contratante fica assegurada o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, em parcelas iguais ou superiores a um quinto (1/5) do total do mesmo. — Sétima: A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e dois cru-

zeiros e cinquenta centavos), representada por uma apólice federal do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e duzentos e sessenta obrigações de guerra no valor de Cr\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e noventa e seis cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e noventa e seis cruzeiros), conforme guia número 8.976 (oito mil novecentos e setenta e seis), de vinte de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, do Departamento de Contabilidade e correspondente a cinco por cento do valor do presente contrato. — Oitava: Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante, por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, como multa, independente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. — Nona: O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que o Colégio Tribunal de Contas ordenar o seu registro. — Décima: O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito de reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, a qual não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após a autorização do referido Tribunal de Contas. — Décima primeira: A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato fixada na cláusula quarta e de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na importância de Cr\$ 5.932,00 (cinco mil e trinta e dois cruzeiros), foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela guia número 2.903,93 (dois milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e um) de deztoito de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, do Serviço de Administração e pela guia número dois (2) da mesma data e do mesmo Serviço de Administração e pela guia número 108.146 (cento e oito mil cento e quarenta e seis) de deztoito de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, da Recebedoria do Distrito Federal foi pago o selo, por verba na importância de Cr\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa e seis cruzeiros) e mais o selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) que foi colado e devidamente inutilizado na guia número dois, acima citada. — Décima segunda: A despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 1.257.450,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correrá por conta da verba oitocentos e quatro, dodécimo dois mil duzentos e trinta — Departamento de Vigilância, de Orçamento em vigor. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Murilo Lavrador Secretário Geral de Interior e Segurança, devidamente autorizado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho de dez de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, e o processo protocolado na Secretaria Geral de Interior e Segurança sob número seis mil trezentos e oitenta e três, de deztoito de julho de mil novecentos e quarenta e sete, M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. representada pelo Senhor Joaquim de Mato Rocha, na qualidade de presidente da firma, testemunhas e por mim Milton de Castro Sena Dias, Oficial administrativo pára L. matricula número oito mil

e trinta e sete, Membro da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Interior e Segurança, designado para lavrar este termo, o subscreevo. a) Milton de Castro Sena Dias. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. a) Murilo Lavrador, Joaquim de Mato Rocha, Testemunhas: a) Alvaro Martins da Silva, Raimundo Afonso Freitas Lenti.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Superintendência do Financiamento Urbanístico
Procuradoria de Desapropriações

Térmo de Investidura, de duas áreas do terreno contiguas aos imóveis designados por lotes cinco e dez e dezesseis da rua Francisco. Que assinam Mauricio, Mauro e Gustavo Pedroza Joppert e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na Procuradoria de Desapropriação da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso, auditor, representando a Prefeitura na forma da portaria número quarenta e cinco de oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, compareceram, Mauro, Mauricio e Gustavo Pedroza Joppert, todos casados pelo regime de se, digo, absoluta separação de bens, brasileiros, proprietários, representados por sua bastante procuradora a Companhia Territorial Riachuelo Sociedade Anônima, com sede nesta cidade, conforme procuração do 15.º Ofício, Livro 139, folhas 38 verso, representada pelos seus diretores Mauro Pedroza Joppert — Presidente e Gustavo Pedroza Joppert — Gerente conforme eleição a que se procedeu em Assembléa Geral Ordinária, realizada em vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, e declaravam em — digo vir assinar o presente termos, pelo qual a Prefeitura lhes cede e transfere, por investidura, duas áreas de terrenos contiguas e fronteiras aos imóveis de sua propriedade, não forneos à mencionada Prefeitura, e situados à rua Francisco — designadas por lotes números cinco e dez e dez e dezesseis, áreas de investidura essas determinadas pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número quatro mil cento e vinte e seis mediante as seguintes condições: Primeira: os investidos pagarão à Prefeitura a importância de Cr\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e setenta e sete A, de dezanove de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, desta Procuradoria, laudo esse com o qual os mesmos concordam, pelas áreas correspondentes as mencionadas investiduras, cujas medições e confrontações são as seguintes: área total com 106m2 50 (cento e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) a saber: Primeira área — irregular medindo 100m,10 de testada pelo novo alinhamento, sendo 96m10 (noventa e seis metros e dez centímetros) em linha reta e 4m,00 (quatro metros) em curva de 6m00 (seis metros) de raio, até encontrar o antigo alinhamento do lado esquerdo; 99m,85 (noventa e nove metros e oitenta e cinco centímetros) pelo antigo alinhamento e 0m,50 (cinquenta centímetros) pelo lado direito; confrontações: pelo lado direito com o lote número 11 (onze) da rua Francisco, de propriedade dos signatários; pelo lado esquerdo com a concorrência das ruas Guarapes e Francisco; nos fundos com o remanescente dos lotes cinco à dez da rua Francisco e na frente com o logradouro público. Segunda área — irregular, medindo 0m,50 (cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo; cinquenta e quatro me-

tros (54m,00) pelo novo alinhamento e 54m,00 (cinquenta e quatro metros) pelo antigo alinhamento. A profundidade da área anula-se do lado direito, que é um vértice. Confrontações lado esquerdo, com o lote número 11 (onze) da rua Francisco de propriedade dos signatários deste, nos fundos com os lotes doze e dezesseis e na frente com a rua Francisco. Segunda: os investidos reconhecem como passando as suas propriedades unicamente as áreas compreendidas nas limitações acima descritas, e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem de execução do projeto, a que se refere o presente termos. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, firme e boa, respondente pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondentes a taxa de assinatura e termos e de Cr\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta cruzeiros) mencionada na condição primeira, conforme fazem certo as guias números 71.879, de 30 de julho de 1947 e 3.104.653 de 24 de julho de 1947, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente por força do artigo cinquenta e nove da lei cento e noventa e seis de 18 de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, revogada pela lei trinta de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete, e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta procuradoria de desapropriações, pela resolução número seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e seis do Sr. Prefeito que o escrevi. Em tempo: — Foi-me apresentada uma procuração do Tabelião Ugo Ramos, decimo quinto Ofício de Notas, Livro cento e quarenta e um, folhas vinte e quatro verso, datada de trinta de julho de mil novecentos e quarenta e sete, que fez o senhor Mauro Pedroza Joppert, para representá-lo neste ato, ficando esta procuração junta ao processo administrativo da Procuradoria número 7.742 de 1945. Assinado sobre 6 estampilhas, sendo: duas de Cr\$ 4,00 taxa de expediente — uma de Cr\$ 12,00 também de taxa de expediente — uma de Cr\$ 20,00 do Tesouro Nacional — uma de Cr\$ 3,00 do Tesouro Nacional e uma de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80, no total de Cr\$ 45,80. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — a) Gustavo Pedroza Joppert, — pp. Gustavo Pedroza Joppert. — Manuel de Carvalho Barroso. — Mem do Silva Valença. — Rozendo da Silva Lemos. — Wilson Vital de Oliveira. — E eu Edwiges Bastos — matricula número 36.691 — Em exercício no P. S. U., Procuradoria de Desapropriações, copiei fielmente do original em 21 de novembro de 1947.

Térmo de recuo dos imóveis sitos à Rua Francisco, lotes cinco, dezesseis e deztoito, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes, Mauricio, Mauro e Gustavo Pedroza Joppert, neste designados proprietários outorgantes e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se achava o Doutor Manuel de Carvalho Barroso, auditor representando a Prefeitura na forma da portaria número quarenta e cinco de oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, compareceram, Mauricio, Mauro e Gustavo Pedroza Joppert, todos casados pelo regime de absoluta separação de bens, brasileiros, proprietá-

dos representados por sua procuradora a Companhia Territorial Riachuelo Sociedade Anônima com sede nesta cidade conforme procuração do 5.º Ofício livro 130 folhas 38 verso, representada por seus diretores Mauro Pedroza Jopper — Presidente e Gustavo Pedroza Joppert — Gerente, conforme eleição a que se procedeu em assembléa Geral Ordinária, realizada em vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e sete e perante as testemunhas ao final assinadas por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítios à Rua Francisco lotes cinco, dezesseis e dezito havidos conforme escritura pública registrada no 5.º (quinto) Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-Q a folhas 105, e sob o número 7.076 os quais livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional, e fóto; que tem pleno conhecimento do projeto 4.126 pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o Processo número 209.859 de 1946, do Departamento de Edificações é necessário o recuo dos imóveis de sua propriedade acima, descritos ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na forma de direito, se obrigam a recuar os ditos imóveis ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar desde logo ao uso público, as áreas correspondentes aos recuos em referência, cujas condições e confrontações são as seguintes: Primeira área com 56,70m2 (cincoenta e seis metros e setenta e dois metros quadrados) medindo 30,80 m (trinta metros e oitenta centímetros) pelo antigo alinhamento, 31,70 m (trinta e um metros e setenta centímetros) pelo novo alinhamento, 4,39 m (quatro metros e trinta e nove centímetros) no vértice. Confrontações: pelo lado direito, A profundidade da área anexa-se do lado esquerdo, que terminada direito com terrenos da Rua Francisco de propriedade do espólio de Maria Luisa da Fonseca Mendes, nos fundos com os lotes 17 e 18 da mesma rua e de propriedade dos signatários e na frente com o logradouro. Segundo área com 4,00m2 (quatro metros quadrados) para concordância de alinhamento, medindo 2,5 m (dois metros e cinco centímetros) pela Rua Francisco, 5,50 m (cinco metros) pela Rua Guarapés; 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros) pela nova concordância de alinhamento. Esta área fica na confluência das Ruas Guarapés e Francisco e confrontam com o remanescente do lote cinco da Rua Guarapés, de propriedade dos signatários deste. Então pelo representante da Prefeitura foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários ou outorgantes pelas áreas descritas a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número 371-A, de 1946 desta Procuradoria de Desapropriações pagará aos mesmos depois de garantia o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 1.814,40 (mil oitocentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos) por conta da verba 508, código 310-0 na qual fica empenhada a citada importância; que a vigente deste fica condicionada a seu registro pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza caso venha a ser devolvido esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começava a correr da data da assinatura deste termo e, quaisquer dúvidas surgidas com relação ao mesmo serão divididas no fóto desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura por força deste e das disposições de direito aplicáveis cedem e transferem a Prefeitura todo o direito e ação que tem sobre as áreas descritas obrigando-se a fazer a presente cessão boa firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E por

Já ter sido recolhido aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 22,00 (vinte dois cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura do termo. Conforme faz certo a guia número 71.880 de 30 de julho de 1947, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente, de acordo com o artigo 59 da lei 196 de 18 de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, revigorada pela lei número trinta e sete e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete, e artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze de vinte oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado por mim Wilson Vidal de Oliveira, designado escrivão desta Procuradoria de Desapropriações pela resolução número seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três do Senhor Prefeito que o escrevi, pelas partes interessadas e testemunhas. Em tempo: — Foi-me apresentada uma procuração do Tabelião Hugo Ramos 15.º Ofício de Notas, livro 141, folhas 24 verso, datada de 30 de julho de 1947 que fez o Senhor Mauro Pedroza Jopper e seu irmão Gustavo Pedroza Joppert, para representá-lo neste ato, ficando esta procuração junta ao processo administrativo desta Procuradoria de Desapropriações número 7.742 de 1946. Assinado sob 4 estampilhas, sendo: 2 de Cr\$ 400 taxa de expediente, 1 do Tesouro Nacional de Cr\$ 10,00 e 1 de arrecadação de Cr\$ 0,80 no total de Cr\$ 18,80. Rio de Janeiro 20 de novembro de 1947. — Gustavo Pedroza Joppert, pn. Gustavo Pedroza Joppert, — Manuel de Carvalho Barroso. — Mem da Silva Valença. — Rosendo da Silva Lemos. — Wilson Vidal de Oliveira. E eu Arlete Machado Borges da Costa, matricula 39.209 com exercício nesta Procuradoria de Desapropriações da PSU, o copiei fielmente do original em 21 de novembro de 1947.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Térmo de contrato de execução das obras de construção do Mercado de Deodoro, que entre si fazem, como construtora a firma A. Cardoso & Cia. Ltda., e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947), presente no Edifício São Borja, à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete (277), segundo (2.º) andar, o Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura,

Indústria e Comércio, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma A. Cardoso & Cia. Ltda., representada pelo Senhor Amadeu Cândido Lopes, sócio solidário da mesma firma, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número trinta e cinco (35), realizada na Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em dez (10) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), compromete-se a executar, por empreitada, as obras de construção do Mercado de Deodoro, submetendo-se a firma contratante a todas as condições do edital número sessenta e sete (67) da Comissão de Aquisição de Material, bem como do projeto e especificações aprovados na referida concorrência, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante obriga-se a executar as obras referidas pelo preço total de um milhão, cento e trinta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 1.132.000,00), de acordo com a proposta por ela apresentada que, juntamente com a tabela de preços unitários à mesma anexada, fica fazendo parte integrante do presente contrato.

Segunda — A tabela de preços unitários prevalecerá no caso de alterações que porventura sejam introduzidas no projeto e servirão de base para a avaliação dos serviços executados.

Terceira — Qualquer alteração no projeto e especificações só poderá ser introduzida mediante autorização, por escrito, da fiscalização.

Quarta — A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações, obrigando-se a contratante a refazer todos os trabalhos impugnados.

Quinta — A contratante depositou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, em Obrigações de Guerra, a título de caução, para garantia de execução deste contrato, a quantia de cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 56.600,00), conforme conhecimento número oito mil novecentos e sessenta e oito (8.968) de quatorze (14) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), apresentado no ato da sua assinatura, caução esta que só será restituída trinta (30) dias após a conclusão e a aceitação das obras.

Sexta — As obras serão iniciadas dentro de dez (10) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e após a entrega, por

parte da Prefeitura à firma contratante, do local da construção livre e desembaraçada.

Sétima — A contratante se obriga a concluir as obras no prazo máximo de oito (8) meses a contar da data do início.

Oitava — O pagamento será feito em quatro (4) prestações, pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados, devendo, em relação às primeiras (1.ª), segunda (2.ª) e terceira (3.ª) prestações, o valor do serviço executado ser superior a importância a ser paga.

Nona — O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio indicará, como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Décima — A contratante manterá no local da obra um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima primeira — A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial, nos seguintes casos: a) falência da contratante; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a quinze (15) dias consecutivos sem motivo justificado; c) inobservância, sem autorização das especificações, qualidade dos materiais e demais condições contratuais, após advertência, por escrito, da fiscalização e comprovada má fé; d) excesso do prazo de entrega da obra sem motivo justo, a critério da fiscalização.

Décima segunda — A contratante fica sujeita a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), pela infração de qualquer cláusula do presente contrato.

Décima terceira — As multas serão impostas pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, por proposta da fiscalização, cabendo recurso dentro do prazo de três (3) dias para o Prefeito, mediante prévio depósito da respectiva importância.

Décima quarta — A contratante declara eleger o Fóto desta Capital, como seu domicílio legal.

Décima quinta — A despesa com as obras na importância total de um milhão cento e trinta e dois mil cruzeiros (1.132.000,00), correrá pela verba cento e três (103), código trezentos e quarenta e seis, ponto dois (346.2), do Orçamento em vigor, na qual fica desde já empenhada.

Décima sexta — O imposto de expediente, na importância de quatro mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 4.528,00), foi pago pela guia número três milhões, três mil quinhentos e quarenta e seis (3.003.546), de onze (11) de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (1947), da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Décima sétima — A firma construtora pagou a quantia de cinco mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 5.660,80) correspondente ao imposto de selo.

E, por assim, se acham lutos e contratados, lavrando-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo Senhor Doutor Heitor Vinícius da Silveira Grillo, Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, pelo Senhor Amadeu Cândido Lopes, sócio da firma A. Cardoso & Cia. Ltda., pelas testemunhas Álvaro Pinto da Silva e Marco Aurélio Aturillo Reis e por mim, Julieta Guimarães Simões, oficial administrativo, classe H, matrícula número mil cento e setenta e nove (1.179), em exercício nesta Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1947. — Heitor Grillo. — Amadeu Cândido Lopes — Testemunhas: Álvaro Pinto da Silva e Marco Aurélio Aturillo Reis. — Julieta Guimarães Simões — Copiei fielmente.

Ementário da Legislação Federal
SÉRIE DIVULGAÇÃO
Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes	38,00
1941 — 4 volumes	38,00
1942 — 4 volumes	54,00
1943 — 4 volumes	63,00
1944 — 4 volumes	69,00
1945 — 4 volumes	53,00
1946 — 4 volumes	65,00

A VENDA:
 Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
 Agência II: PRETÓRIO
 Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal a pedidos
 de assinatura

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

O Diretor do Departamento do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, convida a funcionária Eponina Bastos, Atendente, classe C, do Ministério da Educação e Saúde, matrícula n.º 218.274, a comparecer ao Serviço de Informações, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, a fim de, no prazo de 10 dias, apresentar defesa no processo administrativo que lhe é movido por abandono do cargo, de acôrdo com o art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Ref. Proc. n.º 25.196-47-PSC.

Em 4 de novembro de 1947.

7PS (Serviço de Correspondência).

6-PS

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Sebastião Cerif dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Maria das Dores, ocorrido em 21 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 51.061-47).

Em 8 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor José Higinio Ribeiro Guimarães, em virtude do falecimento do servidor Júlio Nicolas, matr. 6.433, falecido em 2 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 28.503-47).

Em 11 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Maria das Dores, em virtude do falecimento do servidor Dorcelino Marçal, matrícula n.º 39.220, ocorrido em 14 de novembro de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. n.º 989-47).”

— Serviço de Informações

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Hermelinda Paiva Liva, em virtude do falecimento do servidor Luis da Rocha Pereira, matrícula n.º 40.070, ocorrido em 21 de dezembro, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 1.820-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, o Sr. Adelino Leite Durães, em virtude do faleci-

EDITAIS E AVISOS

mento do servidor Manuel Rodrigues, matrícula n.º 10.481, ocorrido em 31 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. Proc. 6.829-47”.

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Sr. José de Sousa Paiva, em virtude do falecimento do servidor Gaspar Nogueira, matrícula n.º 31.186, falecido em 20 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 002.226-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Maria Alexandrina da Silva, em virtude do falecimento do servidor João Marques ocorrido em 3 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 16.048-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Elvira Marques da Mota, matrícula 41.228, servidor Serafim da Silva, matrícula n.º 423, ocorrido em 30 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 12.469).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Brigida Moreira de Lima, Matrícula n.º 40.174, ocorrido em 23 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 18.541-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Noêmia da Silva-Suzano, em virtude do falecimento do servidor Beraldo José da Silva, matrícula n.º 41.952, ocorrido em 21 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 19.156-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Alda Araújo se

habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura, exercido por seu espôso Edgard Araújo, falecido em 13 de fevereiro do corrente ano. (Proc. 20.996-47 — P. S. C.).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Claudionor de Almeida Barbosa, em virtude do falecimento do servidor Euridice de Sousa Moreira — matrícula n.º 20.201, ocorrido em 19 de abril de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 21.557-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manuel Borges de Jesus — matrícula n.º 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúvo. (Processo número 24.077-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Genopério Rodrigues, em virtude do falecimento do servidor Ezilda Carneiro — matrícula n.º 48.802, ocorrido em 9 de março de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Processo número 26.755-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao senhor José Higinio Ribeiro Guimarães, em virtude do falecimento do servidor Júlio Nicolas — matrícula número 6.433, falecido em 2 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 28.503-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Frederico Pinheiro, em virtude do falecimento do servidor Rui Soares — matrícula n.º 24.661, ocorrido em 4 de julho

de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 28.929-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor João Manuel de Moraes, em virtude do falecimento do servidor José Joaquim de Moraes — matrícula número 9.291, verificado em 16 de maio de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 31.339 de 1947).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Jardim, em virtude do falecimento do servidor Otávio de Lima Barros, ocorrido em 13 de maio de respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 31.513-47).”

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6-PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Crisostomo de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor Euclides de Andrade Lima, matrícula n.º 30.783, ocorrido em 27 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúvo. (Processo número 35.957-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. José Machado Vanderlei, em virtude do falecimento do servidor Alvinio Alves de Oliveira, matrícula 15.154, ocorrido em 23 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo número 35.198-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Alberto Pereira de Araújo, em virtude do falecimento do servidor Maria Elzeira da Silva, matrícula 9.722, ocorrido em 31 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Proc. 45.794-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6 PS.

O Departamento do Pessoal, comunica ao servidor Sebastião Jose Soares, matrícula 29.423 — Trabalhador pad. 14 — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416,

a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 50.033-47).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, o senhor Sebastião Cerif dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Maria das Douras, ocorrido em 21 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de solteira. (Proc. 51.061-47).

Em 8 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Sr. Cicero Alencar Cordelero, em virtude do falecimento do servidor Izabel do Amaral, matricula 7.731, ocorrido em vinte e dois de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viúva. (Processo 55.701-47).

Em 21 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o art. 31 do decreto 8.296, de 21 de novembro de 1945, que Eduardo Wolker Xavier se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de despachante desta Prefeitura exercido por seu pai Augusto Melchior Xavier, matricula 90.053, falecido em 18 de abril de 1942, cujo estado civil indicado no processo é o de viúvo (processo número 90.010-46-P. S. C.).

Em 16 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor João Rodrigues de Medeiros matricula 11.102, guardavida ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 12.096-47).

Em 15 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Luiz Frazão da Silva, matricula n.º 14.822, Trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 36.620-47).

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º P.S.

O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Abigail de Moraes Gomes — matricula n.º 22.701, trabalhador, referência 11, que deverá com-

parecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 29.516-47).

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Otacilio Saldanha matricula n.º 17.947, Trabalhador da Limpeza Urbana, referência 12, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1947. (processo n.º 36.618-47).

Em 30 de outubro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Maria Aimee Dardeau Malaguti, matricula n.º 34.006, professora de curso primário, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (processo número 43.766-47).

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor João Martins de Brito, matricula n.º 16.900, trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 47.790-47).

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente o servidor Luis Rodrigues Pacheco, matricula n.º 11.591 — vigilante, padrão 2, que deverá comparecer em sua sede, sito à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (processo n.º 63.515-47).

Em 4 de novembro de 1947. — *Oswaldo de Almeida Barbosa*, Chefe do 6.º PS.

Comissão de Processo Administrativo

Perciles Aguiar de Sousa, matricula 15.553, Vigilante, referência 23. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Processo 112.679-46).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, mat. 6.243.

José Dionísio, matricula 15.781, trabalhador, braçal, diarista, referência 11. — Compareça à Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770-41 — (Processo 29.522, de 1947).

Em 6 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, mat. 6.243.

Nilton da Silva Maria, matricula n.º 8.187, trabalhador, referência 11,

compareça à Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770-41 (Processo 112.686-46).

Em 4 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matricula 6.243.

Manuel Antônio de Oliveira — matricula n.º 6.327, trabalhador, ref. 11, compareça a rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41 — (Proc. n.º 12.280-47-SPR).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. n.º 6.243.

Iris de Freitas Moraes — mat. número 36.045, escriturário, ref. 23, compareça à rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770-41. (Processo n.º 43.769-47-PSE).

Em 11 de novembro de 1947. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente — mat. n.º 6.243.

Serviço de Seleção

AVISO

CONCURSO DE DACTILÓGRAFO

Chama de funcionários interinos

De acordo com os §§ 1, 2 e 3 do art. 21, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura, foram citados nominalmente e convidados a comparecer ao Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 201, 9.º andar, até o dia 27 do corrente, os servidores nomeados internamente, para preenchimento da ficha de inscrição.

Encerrando-se dentro de 48 horas as inscrições e não tendo comparecido os servidores abaixo relacionados, este Serviço reitera o convite, chamando a sua atenção para o disposto no § 2.º do art. 21 citado.

Iracema Pereira Garrido da Silva — Matricula 36.658.

Cirene Chopuis — Matricula número 56.269.

Severina Guimarães Soares.
José Carlos Marques.
Itagiba Sousa Leite.

Maria Teresa de Jesus Moraes Viçosa.

Maria de Lourdes de Matos Azevedo
Noelina Sousa.

Georgette Baumgart.
Teresinha Horta Gonçalves.

Iolanda Amarante Peixoto de Azevedo.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1947. — *Valter Santos*, Chefe do 2.º-GN

Encerramento das inscrições

O Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal, avisa aos interessados que a 27 do corrente ficam encerradas as inscrições para o Concurso de Dactilógrafo, devendo até essa data estarem cumpridas pelas candidatas, todas as condições regulamentares, que são:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) certidão de nascimento (idade mínima 18 e máxima 38 anos);

c) carteira de reservista (quitação do serviço militar) para os candidatos do sexo masculino;

d) carteira de identidade (prova de identidade);

e) atestado de vacina;

f) dois retratos de frente e sem chaféu, de 2 1-2 x 3 1-2;

g) selo de expediente da Prefeitura de Cr\$ 12,00.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1947. — *Valter Santos*, Chefe do 2.º-GN

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 224

Grupo 13

Torno público que no dia 27 de novembro, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Graça Aranha 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 4, do Serviço de Documentação:

Especie do Material: Mesa tipo "Bureau CI".

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 6.º andar, sala 614.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, consistirão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência na igualdade de condições.

Em 22 de novembro de 1947. — *Henrique Pinto de Moraes*, Matricula 29.530, Membro da C. A. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a sede do 12.º Distrito de Fiscalização (Jacarepaguá), foi transferida da Rua Cândido Benício n.º 901, para a mesma rua número 385.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1947. — *Antônio Estácio de Faria*, Diretor.

13.º DISTRITO — REALENGO

O Chefe do 13.º Distrito de Fiscalização — Realengo, de conformidade com o disposto no art. 1.º, § 2.º, do Decreto n.º 2.006, de 25 de março de 1940, convida os senhores proprietários das farmácias localizadas na jurisdição deste Distrito, a comparecerem à reunião que se realizará no dia 4 de dezembro de 1947, às 13 horas, em sua sede à rua Bernardo de Vasconcelos n.º 171, a fim de elaborar a escala de plantões de farmácias, a vigorar no exercício de 1948.

Realengo, 22 de novembro de 1947. *Ubaldo da Silva Oliveira*, Chefe de Distrito.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

O Chefe do 15.º Distrito de Fiscalização, faz público que não tendo sido paga em nenhum dos Distritos de Arrecadação do Departamento do Tesouro da Prefeitura Municipal a guia n.º 787.548, expedida em 2 de outubro de 1947, para pagamento de licença de aferição de balança, retribuída por Firmino Alves da Silva, residente à Estrada Retá de Piranema, lote n.º 654, fica declarada pelo presente, extraviada e invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 18 de novembro de 1947. — *Oswaldo Luiz da Silva Pessoa*, Chefe de Distrito.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 59 S-A

Requisição: Of. 365 — Req. 7 — DFT.

Espécie de material: — Construção de um recinto e cobertura para a Lavanderia da E. T. Orsina da Fonseca.

Torno público que no dia 27 de novembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital fixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — Pela Comissão, *Henrique Baptista Pereira*, matr. 19.879.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de novembro de 1947, às 15 horas, na sede desta Comissão, na Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada concorrência pública para Obras de Reparações e Instalações no Teatro Municipal. Os esclarecimentos referentes a essa concorrência estão publicados na íntegra no *Diário Oficial* de 17-11-47 às páginas ns. 6.920 e 6.921 (Seção II).

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — *Henrique Baptista Pereira*, matr. 19.879, pela CAM.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência administrativa n.º 361 (Grupo 5)

Torno público que no dia 1 de dezembro de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 24, do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie de material — Alcool.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

Concorrência administrativa n.º 362 (Grupo 23)

Torno público que no dia 1 de dezembro de 1947, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 25, do Departamento de Contabilidade.
Espécie de material — Limpeza.
Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48 — 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

Concorrência administrativa n.º 363 (Grupo 8)

Torno público que no dia 1 de dezembro de 1947, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 26, do Departamento de Contabilidade.
Espécie de material — Elétrico.
Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

Concorrência administrativa n.º 364 (Grupo 14)

Torno público que no dia 1 de dezembro de 1947, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 29, do Departamento de Contabilidade.
Espécie de material — Impressos.
Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

Concorrência administrativa n.º 365 (Grupo 36)

Torno público que no dia 1 de dezembro de 1947, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 17, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.
Espécie de material — Reparos em máquinas de escrever.
Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48 — 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705,

de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 366 Grupo 14

Torno público que no dia 1-12-47, às 13 e meia horas, serão recebidas neste Serviço, à Av. Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 28 — do Departamento de Contabilidade.

Espécie do material — Bobinas e Cartões Hollerith.
Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 5.º andar.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 367 Grupo 8

Torno público que no dia 1-12-47, às 13 e meia horas, serão recebidas neste Serviço, à Av. Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 28 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Espécie do material: — Elétrico.
Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 21 de novembro de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão, matr. 3.124.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 476

Pelo presente edital fica o Senhor Francisco Alves da Mota, proprietário do prédio à Rua Mirim n.º 8, notificado do auto de infração lavrado em 17-11-47 e junto ao processo número 41.743-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital, no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 477

Pelo presente edital fica o Sr. José Dias da Silva, proprietário do prédio à Estrada do Cacua n.º 786, apart 101

notificado do auto de infração lavrado em 17-11-47 e junto ao processo número 41.744-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 478

Pelo presente edital fica o Sr. José Dias da Silva, proprietário do prédio à Estrada do Cacua n.º 786, apt. 102 notificado do auto de infração lavrado em 17-11-47 e junto ao processo n.º 41.745-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias, nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 479

Pelo presente Edital fica o Senhor George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro número 155, apartamento 204, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.145-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669 de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 480

Pelo presente Edital fica o Senhor George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, número 155, apartamento 1.002, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.138-47, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669 de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 481

Pelo presente Edital fica o Senhor George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, número 155, apartamento 903, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.139-47, contra o mesmo lavrado por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao atuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurelio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 432

Pelo presente Edital fica o Senhor George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, número 155, apartamento 902, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.140-47, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 433

Pelo presente Edital fica o Senhor George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, número 155, apartamento 302, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.141-47, contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, matrícula n.º 4.781 — Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 434

Pelo presente Edital fica o Sr. George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, 155, apto. 103, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.246-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, mat. 4.781, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 437

Pelo presente Edital fica o Sr. George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro 155, apto. 402, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.209-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, mat. 4.781, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 435

Pelo presente Edital fica o Sr. George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro 155, apto. 103, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.208-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da

publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, mat. 4.781, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 435

Pelo presente Edital fica o Sr. George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro, 155, apto. 102, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.143-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, mat. 4.781, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 434

Pelo presente Edital fica o Sr. George Blizniansky, proprietário do prédio à Rua Gomes Carneiro 155 apto 103, notificado do auto de infração lavrado em 11-11-47 e junto ao processo número 41.142-47 contra o mesmo lavrado, por continuar desocupado por mais de 60 dias nos termos do disposto no artigo 22 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 9.669, de 29 de agosto de 1946, ficando ao autuado assinado o prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão oficial da Prefeitura, para apresentar defesa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1947. — *Aurélio Gomes de Oliveira*, mat. 4.781, Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

Departamento do Patrimônio

Concorrência pública para a venda das lojas designadas pelos números 82-A, 82-B e 90-A, da Rua Baroneza do Engenho Novo e 489-A, 489-B e 519-A, da Rua Peçanha da Silva.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização constante do Decreto-lei n.º 8.474, de 27 de dezembro de 1945, e na conformidade do Decreto-lei n.º 5.708, de 29 de julho de 1943, serão recebidas propostas, às 16,30 horas do dia 15 de dezembro de 1947, por Comissão presidida pelo Chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, à Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar.

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1) *Objeto da concorrência* — O objeto da presente concorrência é a venda das lojas designadas pelos números 82-A — fração ideal do terreno — 1.612.168.000 avos, 82-B — fração ideal — 1.545.168.000 avos, 90-A — fração ideal — 1.458.168.000 avos, da Rua Baroneza do Engenho Novo; e 489-A — fração ideal — 1.772.168.000 avos, 489-B — fração ideal — 1.497.168.000 avos, e 519-A — fração ideal — 1.756.168.000 avos, da Rua Peçanha da Silva, os quais tem as características seguintes: — Loja 82-A — área construída 54,65 m². Área livre — 15,15 m², edificada em terreno que corresponde a 1.612.168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 5,95 m, pela Rua Baroneza do Engenho Novo. Lado esquerdo — 12,75 m em 3 segmentos de: 7,10 m + 0,40 m + 5,25 m, confrontando com o apartamento 104 do n.º 82 da mesma rua. Fundos — 6,65 m confrontando com a casa I da Vila. Lado direito — 11,95 m confrontando com a entrada de Vila n.º 88 da referida Rua Baroneza do Engenho Novo. Loja 82-B — área cons-

truída — 67,15 m². Área livre — 20,80 m², edificada em terreno que corresponde a 1.545.168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 6,20 m, pela Rua Baroneza do Engenho Novo. Lado esquerdo — 13,60 m confrontando com a entrada de Vila n.º 82 da mesma rua. Fundos — 5,90 m confrontando com a casa XVIII da Vila. Lado direito — 13,70 m em 4 segmentos de: 3,70 m + 2,69 m + 0,40 m + 7,00 m, confrontando com o apartamento número 103 do n.º 82 da referida Rua Baroneza do Engenho Novo. Loja 90-A. Área construída — 50,06 m². Área livre — 22,89 m², edificada em terreno que corresponde a 1.458-168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 5,95 m pela Rua Baroneza do Engenho Novo. Lado esquerdo — 14,05 m confrontando com a entrada de Vila n.º 86 da mesma rua. Fundos — 5,80 m confrontando com a casa I da Vila. Lado direito — 14,05 m em 3 segmentos de: 6,80 m + 0,15 m + 7,10 m confrontando com o apartamento 102 do número 90 da referida Rua Baroneza do Engenho Novo. Loja 489-A — Área construída — 59,48 m². Área livre — 26,17 m², edificada em terreno que corresponde a 1.772.168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 6,58 m pela Rua Peçanha da Silva. Lado esquerdo — 15,39 m confrontando com a entrada de Vila da mesma rua. Fundos — 4,26 m confrontando com a casa LXXVI da Vila. Lado direito — 15,10 m em 3 segmentos de: 7,70 m + 0,30 m + 7,10 m, confrontando com o apartamento 104 do 489 da referida Rua Peçanha da Silva. Loja 489-B — Área construída — 60,68 m². Área livre — 7,33 m², edificada em terreno que corresponde a 1.497.168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 6,05 m pela Rua Peçanha da Silva. Lado esquerdo — 11,49 m em 4 segmentos de: 7,10 m + 0,30 m + 2,10 m + 1,90 m, confrontando com o apartamento 103 do n.º 489 da mesma rua. Fundos — 7,74 m confrontando com a casa LXX da Vila. Lado direito — 10,10 metros, confrontando com a entrada de Vila da referida. Rua Peçanha da Silva. Loja 519-A — Área construída — 64,01 m². Área livre — 41,73 m², edificada em terreno que corresponde a 1.756.168.000 avos do condomínio. Dimensões e confrontações — testada 6,10 m pela Rua Peçanha da Silva. Lado esquerdo — 15,35 m em 4 segmentos de: 7,10 m + 0,15 m + 2,00 m + 6,10 m, confrontando com o apartamento 102 do n.º 519 da mesma rua. Fundos — 8,43 m confrontando com a casa XLVII da Vila. Lado direito — 14,78 m confrontando com a entrada de Vila da referida Rua Peçanha da Silva.

Condições:

1) — O preço mínimo para a venda de que trata o presente edital, é de:

Loja	Cr\$
Loja 82-A	66.740,00
Loja 82-B	63.970,00
Loja 90-A	60.370,00
Loja 489-A	73.360,00
Loja 489-B	61.980,00
Loja 519-A	72.710,00

Propostas:
As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envoltórios distintos, contendo, o primeiro, a proposta e o segundo:
a) prova de pagamento do depósito da importância igual a 5% do valor mínimo referido na condição I, para cada loja, como garantia da proposta;
b) prova de idoneidade;
c) declaração expressa de que se sujeita a todas condições constantes do presente edital.
Cada concorrente poderá apresentar proposta para uma ou mais lojas; neste último caso deverá apresentar uma proposta e prova de pa-

gamento de 5%, independentes, para cada loja.

Abertura das propostas:
Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas, porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- a) preço inferior ao mínimo fixado neste edital;
- b) ofertas não previstas neste edital;
- c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- d) rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- a) classificação das propostas;
- b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- c) julgamento das propostas.

Aprovação da concorrência:

Julgada pela Comissão, a venda dependerá, ainda, do prévio, assentimento do Exmo. Sr. Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

Pagamentos:

O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará o pagamento da importância da compra, no Departamento do Tesouro da P. D. F., dentro de 24 horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue para esse fim.

Destino das lojas:

Não poderão ser estabelecidos nas lojas objeto desta concorrência, os seguintes negócios:

- 1º) Indústrias que por sua natureza perturbem o sossego dos vizinhos quer seja pelo barulho, emanção de gases, agrupamentos de empregados, etc.
- 2º) Venda a varejo de bebidas puramente alcoólicas, como seja aguardente.
- 3º) Salões de bilhares.
- 4º) Qualquer comércio que provoque ajuntamento de pessoas e de que possam resultar distúrbios ou vozes.

Assinatura da escritura:

O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva por intermédio do Banco da Prefeitura do Distrito Federal, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direito a terceiros, e sujeita-se à convenção de condomínio do conjunto a que pertencem as mesmas lojas à Rua Baroneza do Engenho Novo ns. 82-86-90 e Rua Peçanha da Silva ns. 489-519.

Distrito Federal 24 de novembro de 1947. — *Fernando de Assis Pacheco*, Chefe do 2.º P.M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 243

GRUPO N.º 36

Conclusão das obras dos Pavilhões Clementino Fraga, Flácido Barbosa, Paula Tavares, Laboratório Central de Tuberculose e Portaria do Hospital Sanatório São Sebastião.

Concorrência Pública n.º 45, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Lúcia 760, 2.º andar, no dia 9 de dezembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — José Olympio de Almeida Sena, pela C. A. M.

EDITAL N.º 244

GRUPO N.º 366

Conclusão das obras dos Pavilhões da Cozinha geral e refeitórios, Administração e Portaria do Hospital Geral Pedro II.

Concorrência Pública n.º 46, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Lúcia 760 — 2.º andar, no dia 9 de dezembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1947. — José Olympio de Almeida Sena, pela C. A. M.

EDITAL N.º 245

Conclusão das obras do Posto de Puericultura de Santa Cruz.

Concorrência Pública n.º 47, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência à rua Santa Lúcia 760 — 2.º andar, no dia 9 de dezembro de 1947, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Departamento de Obras e Instalações.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam na hora marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1947. — José Olympio de Almeida Sena, pela C. A. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 108.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Juditi Sgarbi da Fonseca, residente ou encontrada na Rua Senador Muniz Freire n.º 18, ou seu representante legal, convidado a

comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 86, referente ao imóvel localizado à Estrada dos Três Rios n.º 88, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 6.610.

EDITAL N.º 109.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois residente ou encontrada em Jacaré — Estado de São Paulo, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento dos Autos de Infração ns. 115, 116, 117, 118 e 119 do Auto de Multa n.º 8.466, e do Termo de Intimação n.º 81, referentes aos imóveis sitos à Rua Simões da Mota n.º 16 (casas I, II, III, IV, V e VI), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 19 de novembro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 6.610.

EDITAL N.º 110

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Aluísio Vital Barbosa, residente ou encontrado na rua 12 de Maio número 23, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 9.267 e do 2.º Termo de Intimação n.º 1.739, referentes ao prédio localizado na Rua 12 de Maio número 23, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de novembro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 111

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Cecília Fortainha de Almeida Gama, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 9.266, referente ao terreno localizado na rua Marechal Cantuária, junto e artes do número 155, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 24 de novembro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 112

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente Edital a Sra. Iracema Ferreira Leite, residente ou encontrada à Rua Atl número 60, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 6.545, e dos Termos de Intimação ns. 43.636 e 43.637, referentes ao

prédio localizado na rua Atl número 60, de sua responsabilidade, como proprietária.

Departamento de Higiene, em 24 de novembro de 1947. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando o que preceituam os artigos 28 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa número 542 — Grupo 25 — (Sola engraxada da Bahia — Arreio para caminhão) — Arreio para varal.

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de novembro de 1947. — Pela Comissão de Aquisição de Material. — Lúcio João Nogueira Jr.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alínea e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa número 543 — Grupo 29 — (Lenha roliça — óleo mineral combustível — lenha em achas — óleo bruto fuel oil).

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta

datada de 9 de novembro de 1939.

Em 22 de novembro de 1947. — Pela Comissão de Aquisição de Material. — Lúcio João Nogueira Jr.

Torno público para conhecimento dos interessados que, no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.18, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa número 543 — Grupo 32 — (Tintas, etc.)

Concorrência administrativa número 544 — Grupo 36 — (Balanças para laboratório — penômetro — câmara unidade — temperatura — estufas, etc.)

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 24 de novembro de 1947. — Pela Comissão de Aquisição de Material. — Lúcio João Nogueira Jr.

S. T. E. de Túneis da Cidade

Acar-se aberta concorrência pública para abertura de túnel Catumbi-Laranjeiras e execução de serviços complementares pelo regime de administração contratada.

As propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, à praça Demétrio Ribeiro, esquina de Felipe de Oliveira.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º VI do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações ou qualquer outra dúvida que porventura tenham os Senhores Concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministradas na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das especificações devidamente autenticadas.

S. T. E. de Túneis da Cidade — Rio de Janeiro 27 de setembro de 1947. — João Paulo de Melo Pinhares — Oficial administrativo P-1 — Matrícula, 15.812.

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na "Rua Lorena" no 9.º Distrito — Méier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA LORENA			
Antiga	Revisão	Nome dos proprietários	Inscrições
12	26	Olga Rodrigues Góis	298.744
fundos	30	Olga Rodrigues Góis	428.660
14	56	Jose Wilson Araújo (menor)	429.809
16	66	Manuel Nunes Polares	413.439
18	76	Antônio Pereira Oliveira	442.099
20	88	Joaquim Cruz Manede	429.822
22	100	Antônio Monteiro	429.823
24	110	Antônio Barbosa de Andrade e outros	429.824
26	134	Elesbão Vazcúncio Demétrio	508.498
28	144	Francisco Azevedo Aquino	429.107
30	154	Antônio Dias Soares	429.108
32	168	Blandina dos Anjos Oliveira	417.975
34	178	Antônio Teixeira Carvalho	427.808
36	188	Pedro Barbosa e outros	453.560
38	200	Eugénia Cotinhola	429.109

42	210	Maria Antônia	412.098
44	222	Vitorino Marcelino Silva	429.110
Lado ímpar			
<i>Nome dos proprietários</i>			
<i>Ant. ou Apto.</i>	<i>Revista</i>	<i>Nome do proprietário</i>	<i>Inscrições</i>
	25	Manuel Nunes Polares — Suplementar da Avenida João Ribeiro, 527.	
13-229	49	Jacinto de Carvalho	823.609
3	55	Silva Marques da Silva	429.111
7	103	Alonso Carvalho Santana	429.112
23	115	Domingos Cardoso	429.119
25	125	José Maria Correia	
27	135	José Maria Correia	
S 14	143	José Maria Correia — casas I e II — 429.113	429.114
15	171	Gerardo Justiniano	429.117
11	183	José Maria Correia	429.116
17	195	Artur Cardoso Oliveira	441.972
19	205	Ernesto Alves de Sousa	429.118
S 18	217	José Maria Correia	429.115
21	227	Domingos Maria Conceição	441.973

Retificação

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA NS. 292 E 292-A

<i>Ant. ou Apto.</i>	<i>Revista</i>	<i>Nome do proprietário</i>	<i>Proc. const.</i>
1	101	1.º Pavimento José Cristiano Soares — 2.324-34 eD.C.	217.961-47
2	202	2.º Pavimento José Cristiano Soares.	
3	301	3.º Pavimento José Cristiano Soares.	
4	302	4.º Pavimento José Cristiano Soares.	
5	301	5.º Pavimento José Cristiano Soares.	
6	402	6.º Pavimento José Cristiano Soares.	
7	401	7.º Pavimento José Cristiano Soares.	
8	503	8.º Pavimento José Cristiano Soares.	
9	501	9.º Pavimento José Cristiano Soares.	
10	602	10.º Pavimento José Cristiano Soares.	
11	601	11.º Pavimento José Cristiano Soares.	

Observação

A numeração par foi designada para os apartamentos localizados na frente e a numeração ímpar para os localizados na parte dos fundos.

RUA DOS ANDRADAS

<i>Ant. ou Apto.</i>	<i>Revista</i>	<i>Nome do proprietário</i>	<i>Processo</i>
133	133-133-a	Manuel Ferreira Gomes Saavedra	218.654-47

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1947. — Eugenio Alô, Oficial Administrativo, letra I. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

**Departamento de Edificações
Serviço de Guias**

5 E. D.

EDITAL N.º 17

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica ser feito, por motivo de extrair a guia n.º 50-56.716, conforme comunicação feita pelo interessado em processo n.º 339.868 de 1947, referente à rua Alvaro de Miranda n.º 290 B (duzentos e noventa).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Sessão de Guias, 7 de novembro de 1947. — Maria Judite Brito — Matrícula 46.622.

**Departamento de Águas
e Esgotos**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Convocação dos Srs. proprietários dos hidrômetros (particulares) da relação, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 14 de novembro de 1947, à página n.º 6.857.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição
de Material**

EDITAL N.º 85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 43

Obras de construção e ajardinamento do grupo biológico das aves aquáticas, no Jardim Zoológico.

1.º Torno público que no dia 9 de dezembro próximo futuro, às 16 ho-

ras, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco 277, 2.º andar, Edifício São Borja, propostas para execução, por empreitada, das obras de construção e ajardinamento do Grupo Biológico das Aves Aquáticas, no Jardim Zoológico na Quinta da Boa Vista.

2.º Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceitua os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta e integral cumprimento do contrato, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução de 5% (cinco por cento), sobre o valor da proposta aceita e aprovada como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º A caução referente à cláusula 4.ª, poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª, caução esta que só será liberada 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da obra, uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento de todas as suas instalações, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral conclusão das obras prazo esse que não poderá exceder mais de 5 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado e da entrega ao empreiteiro por esta Secretaria, do local da obra, livre e desembaraçado.

8.º Das propostas constará, também, o preço global para a execução das obras e respectivos preços unitários referentes a:

- I) — movimento de terra;
- II) — concreto simples;
- III) — alvenaria de pedra;
- IV) — alvenaria de tijolo;
- V) — revestimentos;

VI) — instalações hidráulicas.
9.º As firmas proponentes serão classificadas de acordo com o preço global apresentado para a execução integral das obras.

10.º A obtenção do cimento necessário correrá por conta da firma contratante.

11.º O pagamento será feito em 4 (quatro) prestações pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados devendo em relação às 1.ª, 2.ª e 3.ª prestações o valor do serviço executado ser superior ao pagamento a receber.

12.º A firma vencedora da concorrência fica obrigada a efetuar o pagamento do projeto, ao seu autor, Sr. Roberto Burle Marx, na importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), 15 (quinze) dias, após o início das obras.

13.º Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente Edital e às disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934 citadas.

14.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a assinar um contrato lavrado na Comissão, do qual farão parte integrante cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricadas pela firma contratante e pela Comissão acima referida.

15.º Por infração de qualquer das cláusulas dos contratos, o empreiteiro contratante será multado em importância arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme a gravidade da falta.

16.º As plantas e especificações referentes às obras de que trata o presente edital, constarão de avulsas que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 24 de novembro de 1947. — *Alda Paiva da Rocha*, Of. Adm. cl. H. — Matrícula 1.299, Membro da C.A.M.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS**

Será feito quarta-feira, dia 26, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 103.653,40:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
5.215	16.572	5.820	16.039
5.316	18.955	5.821	9.973
5.317	30.870	5.822	26.242
5.318	20.366	5.823	8.237
5.319	21.022		

EMERGENCIAS

- Matrícula 288 — Tratamento de saúde.
- Matrícula 15.311 — Tratamento de saúde.
- Matrícula 21.603 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.